



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de agosto de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°160

Caderno Único

Preço: R\$ 7,00

### PODER EXECUTIVO

#### GOVERNADORIA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

##### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº156, SÉRIE 3, ANO VII, de 21 de agosto de 2015, que publicou a PORTARIA GG N°163/2015. **Onde se lê:** o Senhor SIDNEY MAIA BRITO. **Leia-se:** o Senhor FRANK SIDNEY MAIA BRITO. Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### CASA CIVIL

**PORTARIA N°139/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n°009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2015. SECRETARIA EXECUTIVA CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°139/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	JOSÉ WALLISON OLIVEIRA DELFINO	48,00	OUTUBRO/2015
02	TIAGO RIBEIRO BORGES	48,00	OUTUBRO/2015
03	JOSÉ EDUARDO FELIX FERREIRA	48,00	OUTUBRO/2015
04	MATHEUS WASHINGTON FILOMENO RODRIGUES	48,00	OUTUBRO/2015
05	DHEIMISON BRENNER ROCHA APOLINÁRIO	48,00	OUTUBRO/2015
06	ALISSON THIAGO CHAGAS ALVES	48,00	OUTUBRO/2015
07	GUILHERME COUTINHO DA SILVA	48,00	OUTUBRO/2015
08	IAN BRUNO LOPES DE SOUZA	48,00	OUTUBRO/2015
09	JOÃO PEDRO ALVES TABOSA	48,00	OUTUBRO/2015
10	MARIA KARLA RODRIGUES	48,00	OUTUBRO/2015
11	PAULO LOPES DA COSTA JUNIOR	48,00	OUTUBRO/2015
12	NICOLAS ROCHA DE SOUSA	48,00	OUTUBRO/2015
13	RODRIGO NASCIMENTO ALVES	48,00	OUTUBRO/2015
14	DANIEL VICTOR ARAUJO SOUSA	48,00	OUTUBRO/2015
15	TALISSON DA SILVA MARCELINO	48,00	OUTUBRO/2015
16	VINICIUS SOUZA MELO	48,00	OUTUBRO/2015
17	THAMIRES GREGÓRIO GONÇALVES	48,00	OUTUBRO/2015
18	MARCELON SOUSA SILVA	48,00	OUTUBRO/2015
19	JOÃO LUIZ FERNANDES DA SILVA	48,00	OUTUBRO/2015
20	PAULO RICHARD GOES NOGUEIRA	48,00	OUTUBRO/2015
21	JOÃO PEDRO PEIXOTO BERNARDO	48,00	OUTUBRO/2015

\*\*\* \*\*

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n°6589580/2014, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Aviso de Resultado Final de Licitação da Concorrência N°20150361 - SESA**, divulgado no Diário Oficial do Estado - Série 3, Ano VII, N°159, Página 7, publicado em 26.AGO.2015. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20150491  
IG N°861306000  
CERTIDÃO N°391481

OBJETO: **Aquisição de material permanente - mesas de cabeceira**, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20150529  
IG N°861192000  
CERTIDÃO N°391483

OBJETO: **Aquisição de reagentes, insumos plásticos, primers e enzimas de restrição** para o Laboratório de Biologia Molecular do Hemoce/ SESA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°5292015, até o dia 11/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20150573  
IG N°861992000  
CERTIDÃO N°391445

OBJETO: **Aquisição de material elétrico (tomada elétrica 2P+T)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°5732015, até o dia 14/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM STDS  
PREGÃO PRESENCIAL N°20150011  
IG N°857900000  
CERTIDÃO N°391544

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de Mão-de-Obra Terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades na área Administrativa, nas categorias de Operador de Microcomputador e Técnico em Atendimento, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 16/09/2015, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Vice - Governador  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Casa Civil  
**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**  
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**  
 Secretaria das Cidades  
**LUCIO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
 Secretaria da Cultura  
**GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação  
**MAURÍCIO HOLANDA MAIA**  
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas  
**MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**  
 Secretaria do Esporte  
**JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**ANDRÉ MACEDO FACÓ**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**  
 Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**  
 Secretaria de Relações Institucionais  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**  
 Secretaria da Saúde  
**HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**DELCI CARLOS TEIXEIRA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM SEPLAG  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº20150015  
 IG Nº864793000  
 CERTIDÃO Nº391543**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Administrativa e de Asseio e Conservação na SEPLAG, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 15/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
 PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM CIDADES  
 REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
 Nº20150004  
 IG Nº857791000  
 CERTIDÃO Nº391567**

OBJETO: RDC PRESENCIAL Nº20150004-CIDADES - LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA **IMPLANTAÇÃO DO GRADIL DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE – APP DO RIO MARANGUAPINHO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AV. MISTER HULL E SENADOR FERNANDES TÁVORA NAS MARGENS ESQUERDA E DIREITA DO RIO MARANGUAPINHO – TRECHO I, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CEARÁ**. Realização: às 10:30 horas do dia 23 de setembro de 2015 na Central de Licitações, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
 COMERCIAIS  
 ORIGEM STDS  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL LP Nº20150002  
 CERTIDÃO Nº386282**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAR, COORDENAR E OPERACIONALIZAR OFICINAS PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO PROARES III. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 31 e seguintes das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: 1) HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EVENTOS LTDA com valor global de R\$228.105,00 2) MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA., com valor de R\$291.402,50, DESTAK EVENTOS LTDA. com valor global de R\$338.810,00,3) FOCO OPINIÃO E MERCADO LTDA com valor global de R\$398.803,50 e 4) G&Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA. com valor global de R\$482.000,00. Todas as propostas foram analisadas e consideradas substancialmente adequadas. (ii) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO GLOBAL: HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EVENTOS LTDA com valor global de R\$228.105,00 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e cinco reais) (iii) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 32 das Instruções aos Concorrentes- IAC do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
 VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM ARCE  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº2015 0002  
 CERTIDÃO Nº387470**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2015 0002**, cujo objeto é o Serviços de

manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, realizados por concessionárias autorizadas das marcas Chevrolet e Nissan, conforme os intervalos de quilometragem previstos no plano de manutenção periódico da montadora, para a frota dos veículos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SDA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150018**  
**CERTIDÃO Nº377304**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150018-SDA**, cujo objeto é aquisição de equipamentos para agroindústria de mel, para atender ao Projeto Estadual PRONAT INFRA 2013 MAPP 471, no território do Cariri, conforme contrato de repasse 791663/2013/MDA-PRONAT/CAIXA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015.0284**  
**CERTIDÃO Nº391.046**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2015.0284, homologado em 20.ago.2015 às 14:12 horas (DF), cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de

abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como  **vencedoras** as **EMPRESAS**: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.077.211/0001-34) com o valor unitário de R\$0,8690 para o item 01 e R\$0,6540 para o item 12; CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA (CNPJ: 11.367.967/0001-22) com o valor unitário de R\$7,00 para o item 02; BLAU FARMACÊUTICA S.A (CNPJ: 58.430.828/0001-60) com o valor unitário de R\$7,34 para o item 04; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 26.921.908/0001-21) com o valor unitário de R\$206,44 para o item 05, R\$138,18 para o item 13 e R\$1.044,02 para o item 14; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A (CNPJ: 60.665.981/0009-75) com o valor unitário de R\$0,78 para o item 07 e R\$0,90 para o item 09; FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA (CNPJ: 06.628.333/0001-46) com o valor unitário de R\$0,46 para o item 10 e UNI HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 07.484.373/0001-24) com o valor unitário de R\$5,15 para o item 11; perfazendo em R\$5.490.270,69 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil e duzentos e setenta reais e sessenta e nove centavos). Os itens 03, 06 e 08 foram declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015.0400**  
**CERTIDÃO Nº390.984**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2015.0400, homologado em 20.ago.2015 às 14:10 horas (DF), cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como  **vencedora** a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 08.077.211/0001-34) com o valor unitário de R\$5,7830 para o item 01, perfazendo em R\$260.235,00 (duzentos e sessenta mil e duzentos e trinta e cinco reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIASE VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº989/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/08/2015 a 31/08/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº989/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA ENILZA DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	FORTALEZA
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	FORTALEZA
ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	18:00 às 22:00	Comissão Leg./São Geraldo/Noite	FORTALEZA
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	FORTALEZA
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Coordenador/	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	FORTALEZA
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	FORTALEZA
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO	Coordenador/	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	FORTALEZA
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	FORTALEZA
MARIA JOSE FERREIRA VIANA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	FORTALEZA



**PORTARIA Nº1065/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1023/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 07/08/2015 a 10/08/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1065/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>14.760,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1066/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1026/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 08/08/2015 a 09/08/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1066/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
DANIEL GOMES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.700,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1072/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº974, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Acaraú,

**GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/08/2015 a 15/08/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1072/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.800,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1073/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº971, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/08/2015 a 15/08/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1073/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.800,00</b>

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº4313246/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 03 (JAGUARIBE), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2015; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 31 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 138/2015**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: STEFANINI CONSULTORIA E ACESSORIA EM INFORMÁTICA S/A. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), CONTEMPLADOS POR PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO CONTEMPLADA PELA**

**CENTRAL DE SERVIÇOS E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN-CE). A METODOLOGIA A SER UTILIZADA DEVERÁ SER INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY (ITIL), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140028 e seus anexos, Processo nº1825723/2014, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.225.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais) pagos em despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da dotação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.126.500.28522.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; e LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR- Representante STEFANINI CONSULTORIA E ACESSORIA EM INFORMÁTICA S/A.**

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA Nº091/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Estadual Nº15.012/2011, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado - TCE de Nº12.509, de 06/12/1995 e a Instrução Normativa Nº02/2005 do TCE,

RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial**, com a finalidade de apurar a responsabilidade do(a) Sr(a). **ANTÔNIO JÚNIOR ALVES RIBEIRO**, em virtude de suposto recebimento indevido de bolsa de doutorado, a qual foi concedida pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), em conformidade com as especificações do procedimento administrativo 6499476/2014. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 07 de agosto de 2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), em Fortaleza/Ce, 07 de agosto de 2015.

Francisco César de Sá Barreto

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP**

Às nove horas do dia quatro de agosto de dois mil e quinze foi realizada, na sala da Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), situada na Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, Estado do Ceará, a octogésima quarta reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente, Prof. Francisco César de Sá Barreto, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo Gonçalves Matos, da Diretora Administrativo-financeira, Profa. Paula Lenz Costa Lima, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina Rocha, da Assessora Especial, Sra. Denise Sá Maia Casselli, e de três convidados pelo conselho: Rafael Ayala Rocha Perote, Assessor de Comunicação da Funcap, e os Profs. Jorge Barbosa Soares e Luiz Drude de Lacerda, ambos em processo de cessão/nomeação para exercer cargo de comissão em provimento da estrutura organizacional da Funcap. A reunião foi aberta pelo Presidente e, inicialmente, o mesmo passou alguns informes para os presentes, fazendo breves considerações sobre a situação do limite finalístico para pagamento das bolsas concedidas pela Funcap. Em seguida, o Prof. Francisco César informou sobre os escritórios que foram encaminhados pela Funcap à Secretaria de Planejamento (Seplog), Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) e Gabinete do Governador (GabGov), os quais alertavam os seus dirigentes sobre a necessidade de suplementação do orçamento da desta Fundação, especialmente para garantir o contínuo pagamento de atividades finalísticas da Funcap, como a bolsa de doutorado. Sobre o Parque Tecnológico no Ceará, informou, após breves considerações do prof. Jorge, que o estudo para sua implantação não avançou desde a última reunião deste Conselho. Ao pedir a palavra, acerca do Edital do Inovafit (Pesquisa Inovativa em Micro e Pequenas Empresas), o prof. Jorge informou que, em reunião com representantes da classe empresarial, foi pontuado que ainda não existe uma forma de garantir que o caráter inovador de cada projeto submetido à análise da Funcap seja identificado e, por consequência, considerado pra fins de parecer/julgamento. Por este motivo, ainda na retomada reunião, foi sugerido que pesquisadores conceituados fossem contratados para analisar todos os aspectos dos projetos submetidos à análise da Funcap, em especial o caráter inovador, tudo em conformidade com os interesses do Fundo de Inovação Tecnológica (Fit). Segundo a sugestão, estes consultores seriam indicados pela Câmara de Inovação, a partir de um banco de cadastro de pesquisadores no país, e seriam devidamente remunerados pelos trabalhos desenvolvidos, sendo o pagamento realizado em estrita observância aos dispositivos da Lei de Licitações, de número 8.666/93. Sobre este assunto, os conselheiros acordaram que, com vistas ao melhor julgamento dos projetos subvencionáveis e desde que haja recurso suficiente para tanto, a ideia poderá ser implementada. Ainda com a palavra, o prof. Jorge informou que será realizado o “Seminário +TICeará: Conhecimento, Oportunidades e Desenvolvimento”, que reunirá setores do Governo do Estado, universidades, mercado, e produtores de bens e serviços de TIC, nos dias 24 e 25 de agosto, no auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e no auditório da Secitece, respectivamente. Na Assembleia haverá 3 mesas, sendo que uma versará sobre inovação e a Funcap, neste contexto, participará apresentando os aspectos do programa Inovafit. Passando ao próximo ponto da pauta, foi colocado para os membros do conselho a necessidade da criação do Comitê Especial para análise e julgamento dos Editais 03/2015 (Estímulo à Cooperação Científica e Desenvolvimento da Pós-Graduação) e Edital 04/2015 - Programa de Pós-Doutorado para Jovens Doutores, dentro do Acordo Capes/Funcap, previsto para ocorrer em 06 de agosto de 2015, a fim de que sejam cumpridos os preceitos do art.8º da Instrução Normativa nº02/2012 de 26 de março de 2013. A composição do referido Comitê foi aprovada pelos conselheiros, de acordo com a relação de membros a seguir, e deve ser homologada posteriormente pela Coordenação de

Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes): Célio Loureiro Cavalcante Jr. (Universidade Federal do Ceará - UFC); Danielle Malta Lima (Universidade de Fortaleza - Unifor); Waltecio de Oliveira Almeida (Universidade Regional do Cariri - Urca); Frederico de Castro Neves (UFC); Cesar Barreira (UFC); Juliana Jales de Holanda Celestino (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab); Jacques Terrien (Universidade Estadual do Ceará - Uece); Judith Pessoa de Andrade Feitosa (UFC); Ilka Vasconcelos (UFC); Armenio Santos (UFC); Telma Leda Gomes de Lemos (UFC); José Tarquínio Prisco (UFC); Rogério Parenttoni (Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG); Jefferson Teixeira (Uece). Com a palavra, o Presidente mencionou a necessidade premente de que seja apresentado, o quanto antes, relatório técnico acerca do projeto intitulado “Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde – SUS: gestão compartilhada em saúde – PPSUS” (edição 2012), objeto do convênio de número 774440/2012, firmado entre a Funcap e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. No âmbito deste convênio, de acordo com o CNPq, já foi realizado o empenho de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), mas somente depois da entrega do relatório retromencionado é que o valor ora em referência será repassado à conta específica do convênio nº774440/2012. Ainda sobre a execução deste convênio, foi mencionado que dois pesquisadores não teriam resgatado o cartão-pesquisador junto ao Banco do Brasil, o que estaria impossibilitando a plena execução dos recursos. Na oportunidade, o Presidente determinou que sejam empreendidos esforços para que os referidos cartões cheguem aos pesquisadores envolvidos no projeto “Programa PPSUS”. Além disto, os conselheiros acordaram que todos os pesquisadores inadimplentes seriam devidamente notificados para apresentar prestação de contas, quando for o caso, e, ainda, notificados acerca da possível sanção aos atos que causem prejuízos ao erário público, seja em que nível for. Passada a palavra à profa. Paula, a mesma informou que a Funcap, através de dois de seus colaboradores, faz parte do Fórum Cearense de Mudanças Climáticas e Biodiversidade, coordenado pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – Conpam, através da Superintendência Estadual de Meio Ambiente – Semace. Neste sentido, foi colocado em discussão a importância da permanência e participação da Funcap no referido Fórum, assim como em outros existentes no Estado. Ao pedir a palavra, o Presidente propôs que a Diretora Administrativo-financeira fizesse uma lista com todos os comitês, comissões, fóruns, seminários, etc. que a Funcap deva constituir, fazer parte ou estar presente, juntamente com os indicados para representá-la, quando for o caso. Assim, ficou decidido que em reunião futura serão analisados todos os eventos e o Conselho decidirá sobre a participação da Funcap e/ou a composição de cada grupo. Sobre a próxima reunião do Conselho Superior da Funcap, os conselheiros foram informados que a pauta tratará sobre as modificações nas instruções normativas do (i) Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Modalidade: Mestrado e Doutorado; (ii) Programa de Bolsas de Doutorado Fora do Estado; e (iii) Programa de Bolsa de Iniciação Científico-Tecnológica. Além disso, será realizada, para aprovação, a indicação da nova composição das Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica da Funcap. Nesta oportunidade, a Diretoria Administrativo-Financeira (Diraf) se responsabilizou pelo envio, aos membros do Conselho Superior, através de e-mail e antes da data da reunião, de todas as minutas das retomadas instruções normativas e, ainda, de todos os dados dos membros indicados para composição das Câmaras da Funcap. Passado este assunto, ao pedir a palavra, o prof. Francisco César informou que irá comparecer ao próximo Fórum do Fórum do CONFAP (Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa), nos dias 27 e 28 de agosto. Às onze horas e dez minutos foi declarada encerrada a reunião, da qual foi por mim, Marília Rêgo Gonçalves Matos, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes e pelos ilustres convidados. Em Fortaleza, Ceará, 04 de agosto de 2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Marília Rêgo G. Matos

PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2015**

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP  
CONTRATADA: **INSTITUTO DE CIÊNCIA HOJE – ICH**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **assinatura de 523 (quinhentos e vinte e três) exemplares de revista do Instituto Ciência Hoje**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Inexigibilidade de Licitação nº01/2015, devidamente autorizada e ratificada, tudo em conformidade com as

disposições do art.25, caput da Lei nº8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$37.237,00 trinta e sete mil duzentos e trinta e sete reais pagos em conformidade com as condições estipuladas no contrato nº09/2015 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.16425.22.339018.76.131200005.19.571.070.16425.22.339030.00.031200005.19.122.500.28494.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco César de Sá Barreto - Presidente da Funcap e Alberto Passos Guimarães Filho - Representante Legal do Instituto Ciência Hoje – ICH.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2015

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, na pessoa de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº15.012/2011, de 04 de outubro de 2011 e pelo artigo 22 do Decreto nº31.182, de 12 de abril de 2013, resolve **baixar a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA que fixa os critérios, requisitos, documentações e orientações necessárias à concessão, implementação, acompanhamento e avaliação do PROGRAMA DE BOLSAS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA – MODALIDADE: MESTRADO E DOUTORADO** através do Sistema de Concessão de Quotas.

#### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art.1º. É competência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap o apoio à formação e ao aperfeiçoamento de recursos humanos qualificados para pesquisa e desenvolvimento profissional, mediante a concessão de bolsas do programa de formação acadêmica, nos níveis de mestrado e doutorado, cujos procedimentos administrativos e critérios para suas concessões se encontram regulamentados por esta Instrução Normativa (IN).

Art.2º. Para concessão de bolsas do programa de formação acadêmica – mestrado e doutorado, a Funcap adotará o sistema de concessão de quotas destinadas aos programas de pós-graduação em funcionamento no Ceará.

#### DO OBJETIVO DAS BOLSAS DE MESTRADO (MS) E DE DOUTORADO (DR)

Art.3º. O programa de bolsas de formação acadêmica nas modalidades mestrado acadêmico e doutorado acadêmico, aqui denominadas doravante apenas mestrado e doutorado, tem por objetivo fortalecer o ensino de pós-graduação no estado do Ceará, na sua quantidade, diversidade e, sobretudo, qualidade, visando prover o Estado de recursos humanos qualificados para a pesquisa científica, tecnológica e inovação de modo a contribuir para o seu desenvolvimento social e econômico.

#### DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS

Art.4º. Poderão se candidatar às quotas de bolsas os programas de pós-graduação stricto sensu das modalidades: mestrado acadêmico e doutorado reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou em processo de reconhecimento, desde que o obtenha até o julgamento das propostas, e em funcionamento no estado do Ceará, previamente cadastrados junto à Funcap pelas suas respectivas Pró-Reitorias de Pós-Graduação ou órgãos equivalentes.

Art.5º. Para formalizar junto à Funcap a solicitação de quotas, os coordenadores dos programas de pós-graduação deverão responder a Edital anual, lançado e divulgado pela Funcap, preenchendo formulário para apresentação de proposta ao programa de bolsas de formação acadêmica – modalidade: mestrado e doutorado, disponível no seu sítio eletrônico.

#### DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA CONCESSÃO DAS QUOTAS

Art.6º. O Conselho Executivo da Funcap, juntamente com as Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica, definirão, em cada exercício, os critérios de concessão das quotas, que serão anunciados no Edital anual da Funcap.

Art.7º. A definição final da quota que será concedida pela Funcap a cada programa de pós-graduação caberá, em última instância, ao seu Conselho Executivo, considerados os pareceres das Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica, que, na análise das propostas, terão sempre

em conta a natureza complementar do apoio da Funcap em relação à ação dos órgãos nacionais de fomento à pós-graduação, vis-à-vis os interesses do estado. Assim, na análise das solicitações os seguintes aspectos serão considerados:

I – Evolução das notas (conceitos) atribuídas pela Capes ao Programa;  
II – Previsão do número de bolsas a serem concedidas pela Capes e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para o período, inclusive as concedidas diretamente a pesquisadores-orientadores do programa, assim como histórico do número de bolsas concedidas pela Funcap, CNPq e Capes nos últimos quatro anos;

III – Desempenho acadêmico do programa, indicado pela qualidade e regularidade de sua produção científica;

IV – Desempenho dos bolsistas, aferido pela taxa de sucesso na conclusão do programa, do tempo médio para titulação e sua participação nas publicações;

V – Natureza das linhas de pesquisa do programa, na perspectiva da sua importância para o desenvolvimento do estado;

VI – Critérios e métodos empregados na seleção dos alunos ao programa, inclusive avaliação do número de candidatos selecionados para ingresso no ano corrente, com respeito à demanda qualificada e à capacidade de orientação do corpo docente;

VII – Critérios utilizados pelo programa para o credenciamento e descredenciamento dos membros ao seu colegiado (especialmente relevante no caso de Programas de doutorado);

VIII – Adequação e consistência do Plano de Ações Estratégicas, que sinalize para melhoria e consolidação do programa;

IX – Qualidade da prestação de informações do programa à Funcap e cumprimento das atribuições da coordenação do programa, dispostas no artigo 9º.

Parágrafo Primeiro – Especial atenção será dedicada aos programas emergentes que demonstrem, através dos itens acima arrolados e do seu Plano de Ações Estratégicas, potencial de crescimento e consolidação. Parágrafo Segundo – No caso dos cursos novos, os itens I, II e IV não se aplicam. Caso o curso não tenha obtido reconhecimento até a data do julgamento da proposta, nenhuma quota será definida para o mesmo.

Art.8º. Após a decisão do Conselho Executivo da Funcap, quanto à aprovação das propostas e definição de quotas, as coordenações dos programas de pós-graduação deverão encaminhar, à Funcap, a documentação referente aos alunos selecionados para receber bolsa, em conformidade com o disposto no Edital.

#### ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art.9º. Os programas de pós-graduação deverão ser responsáveis pelas seguintes atribuições:

I – Elaborar e submeter solicitação de quota de bolsas de mestrado e doutorado, anualmente, em resposta a Edital da Funcap;

II – Preencher/atualizar, obrigatoriamente, o cadastro discente de seu programa de pós-graduação, disponível no sítio eletrônico da Funcap;

III – Instituir e garantir o funcionamento da Comissão de Bolsas, constituída de no mínimo, 03 (três) membros, presidida pelo coordenador do programa e incluindo representante(s) do corpo docente e discente;  
IV – Estabelecer os critérios de seleção dos alunos que serão contemplados com bolsas da Funcap, observando o disposto nos artigos 11 e 13 da presente Instrução Normativa;

V – Encaminhar à Funcap, via formulário eletrônico, a relação dos alunos a serem contemplados com bolsa;

VI – Avaliar anualmente o desempenho dos alunos do programa contemplados com bolsas da Funcap, tomando por base o relatório de suas atividades de pesquisa e desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do pesquisador-orientador;

VII – Encaminhar à Funcap, de imediato, as solicitações de suspensão e cancelamento de bolsa(s), sob pena de ser o coordenador responsabilizado pelas concessões indevidas, tendo de ressarcir à Funcap o montante financeiro com as devidas correções;

VIII – Acompanhar as atividades dos bolsistas, verificando o cumprimento de suas obrigações listadas no artigo 14 da presente Instrução Normativa, tomando as providências necessárias, em concordância com a Comissão de Bolsas, para o cancelamento das bolsas, quando pertinente;

IX – Encaminhar à Funcap, no prazo de no máximo 01 (um) mês, a ata de defesa de tese ou dissertação, juntamente com pedido de cancelamento da bolsa;

X – Providenciar a entrega da dissertação ou tese à Funcap em meio eletrônico (CD) em no máximo 2 (dois) meses após a defesa.



**ATRIBUIÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO OU ORGÃO EQUIVALENTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**

Art.10. As Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação ou Órgãos Equivalentes das Instituições de Ensino Superior deverão ser responsáveis pelas seguintes atribuições:

I – Orientar, quando solicitada, o processo de elaboração por parte dos programas de pós-graduação, das propostas de solicitações de quota de bolsas;

II – Anuir às propostas encaminhadas pelas coordenações dos programas de pós-graduação à Funcap;

III – Apresentar prontamente quaisquer relatórios solicitados pela Funcap.

**DAS EXIGÊNCIAS QUANTO A CONCESSÃO DE BOLSAS**

Art.11. As comissões de bolsas dos programas de pós-graduação não poderão manter bolsa de aluno cuja média geral das notas das disciplinas cursadas seja inferior a 7 (sete) ou que tenha sido reprovado em qualquer disciplina, sob pena de responder o(a) coordenador(a) subsidiariamente por eventuais danos ao erário.

Parágrafo Único – No caso de curso que utilize outros sistemas de notas, os resultados de suas avaliações deverão ser convertidos para o sistema de zero a dez, e, então, aplicada a restrição mencionada no caput deste artigo.

Art.12. As comissões de bolsas dos programas de pós-graduação têm a prerrogativa de aplicar critérios de cancelamento de bolsas mais rigorosos do que aqueles exigidos pela Funcap, se assim considerar adequado para a boa qualidade do curso.

**REQUISITOS EXIGIDOS DO PÓS-GRADUANDO SELECIONADO PARA SER CONTEMPLADO COM BOLSA**

Art.13. O aluno selecionado pelo programa de pós-graduação para receber bolsa de mestrado ou doutorado dentro da quota definida pela Funcap deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Ter dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;

II – Não prestar quaisquer tipos de serviços, remunerados ou não, mesmo que de forma autônoma, ressalvando-se o caso de haver prévia e expressa autorização da outorgante;

III – Não possuir empresas ou quotas em sociedades empresárias;

IV – Não acumular a bolsa de estudo de que trata esta Instrução Normativa com outra bolsa ou auxílio, desta ou de outra Instituição, ressalvando-se o caso de haver prévia e expressa autorização da outorgante;

V – Não possuir vínculo empregatício/funcional, ainda que de natureza acadêmica, com percepção de salário ou remuneração, na mesma região metropolitana ou município onde se localiza o programa de pós-graduação;

VI – Não possuir vínculo empregatício/funcional, ainda que de natureza acadêmica, fora do estado do Ceará;

VII – Excepcionalmente, nos seguintes casos, é permitido ao bolsista possuir vínculo empregatício/funcional:

a) No estado do Ceará, com percepção de salário ou remuneração, desde que o vínculo empregatício/funcional seja fora da região metropolitana onde se localiza o programa de pós-graduação;

b) No estado do Ceará, desde que sem percepção de salário ou remuneração.

Parágrafo Primeiro – Para efeito do inciso VII deste artigo, a concessão da bolsa a qualquer servidor estará condicionada à prévia publicação (i) de seu afastamento, indicando o prazo específico do referido afastamento, ou (ii) de sua exoneração no Diário Oficial de sua respectiva esfera administrativa, seja ela Federal, Estadual ou Municipal.

Parágrafo Segundo – Quando não houver diário oficial em determinado município, o servidor deverá apresentar declaração, a ser assinada pelo titular do órgão ou ente em que é lotado, em que conste a retromencionada informação e, ainda, o período do afastamento.

Parágrafo Terceiro – Para efeito do inciso VII deste artigo, a concessão da bolsa a qualquer empregado da iniciativa privada estará condicionada à prévia apresentação de declaração que comprove o prazo de seu afastamento, devidamente assinada pelo(a) representante legal da empresa empregadora.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

Art.14. São obrigações dos bolsistas:

I – Manter desempenho acadêmico sem reprovações e com média geral das notas das disciplinas cursadas igual ou superior a 7 (sete);

II – Fazer referência ao apoio da Funcap nos artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela referida Fundação;

III – Apresentar à coordenação de pós-graduação relatório de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do pesquisador-orientador;

IV – Encaminhar à coordenação de pós-graduação um CD contendo a versão final de sua dissertação ou tese, em formato “PDF”, no prazo máximo de 2 (dois) meses;

V – Satisfazer, durante todo o período de concessão da bolsa, aos requisitos listados no artigo 13 desta Instrução Normativa.

**PERÍODO DE DURAÇÃO DAS QUOTAS DAS BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO.**

Art.15. As quotas das bolsas de mestrado ou de doutorado serão concedidas pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para doutorado.

Parágrafo Primeiro – Os programas de pós-graduação devem encaminhar, anualmente, respondendo a Edital da Funcap, as demandas de quota de bolsas.

Parágrafo Segundo – O aluno de mestrado poderá receber bolsa da Funcap por um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início do primeiro período letivo no curso. A bolsa cessará quando da entrega da comprovação de defesa de tese, conforme documento exigido no inciso IX do artigo 9º.

Parágrafo Terceiro – O aluno de doutorado poderá receber bolsa da Funcap por um período máximo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do início do primeiro período letivo no curso. A bolsa cessará quando da entrega da comprovação de defesa, conforme documento exigido no inciso IX do artigo 9º.

Parágrafo Quarto – Para fins de contagem do período de duração da bolsa, serão consideradas também as parcelas de bolsa da Funcap recebidas pelo aluno, por algum outro programa de pós-graduação, dentro da mesma modalidade.

Parágrafo Quinto – O coordenador do programa de pós-graduação do curso não poderá solicitar a substituição de nenhum bolsista, ainda que esta solicitação esteja fundamentada na conclusão do curso.

Parágrafo Sexto – O coordenador do programa de pós-graduação deve encaminhar à Funcap, de imediato, as solicitações de cancelamento e suspensão de bolsa, acompanhada da(s) justificativa(s) registrada(s) em ata pela Comissão de Bolsa do Programa.

Parágrafo Sétimo – Nos casos de abandono do curso ou cancelamento da bolsa sem justa causa, a Funcap deverá ser ressarcida dos valores pagos até então, nos moldes do artigo 17 desta Instrução Normativa.

Parágrafo Oitavo – Os cancelamentos de bolsas devem ser solicitados até, no máximo, o dia 15 de cada mês.

**DOCUMENTAÇÃO QUE DEVE CONSTAR EM ARQUIVO NAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Art.16. Para fins de possível verificação in loco do cumprimento das normas disciplinadas nesta Instrução Normativa por parte dos Programas, ficam os coordenadores obrigados a manter em arquivo, pelo período de 5 (cinco) anos contados a partir da vigência das bolsas, a seguinte documentação:

I – Anuência pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação ou representante equivalente da proposta de solicitação de quotas de bolsa de mestrado e/ou doutorado, encaminhada à Funcap;

II – Ata do processo de seleção dos alunos contemplados com bolsas da Funcap;

III – Comprovante de matrícula do bolsista no curso, como aluno regular;

IV – Cópia dos documentos RG e CPF dos alunos bolsistas;

V – O projeto de dissertação ou tese a ser desenvolvido, após 03 (três) meses, a contar da data de vigência da concessão da bolsa;

VI – Termo de compromisso do candidato de dedicação exclusiva aos estudos e à pesquisa durante o período de duração da bolsa, com firma reconhecida em cartório;

VII – Quando bolsista com vínculo empregatício/funcional, dentro das condições estabelecidas no artigo 13, o documento comprobatório expedido pela autoridade competente, formalizando sua liberação para cursar o programa de pós-graduação, incluindo a declaração de não percepção de remuneração, se for o caso;

VIII – Histórico Escolar da graduação e/ou do mestrado, conforme titulação exigida para ingresso no Programa;

IX – Histórico Escolar atualizado dos alunos bolsistas;

X – Cópia do passaporte e visto de permanência válido para o período da concessão, para alunos estrangeiros;

XI – Solicitações de cancelamento e suspensão de bolsas, acompanhada(s) da justificativa(s) registrada(s) em ata pela Comissão de Bolsa do Programa, assim como registro dos alunos bolsistas que não concluíram o programa, com justificativa do orientador.

**CANCELAMENTO DA BOLSA DO ALUNO OU DA QUOTA AO PROGRAMA**

Art.17. A não observância das normas disciplinadas nesta Instrução Normativa, em especial as constantes no artigo 13, implica no cancelamento da bolsa do aluno e/ou da quota do Programa, com imediata

instauração de processo administrativo e/ou judicial contra o responsável, a fim de que seja efetuado o ressarcimento, à Funcap, de todos os valores de mensalidades recebidas irregularmente, com as correções previstas em lei.

Parágrafo Único – Caso não haja o devido ressarcimento, também será instaurada Tomada de Contas Especial, nos moldes da Instrução Normativa nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

#### DOS VALORES DAS BOLSAS

Art.18. Os valores das bolsas em cada modalidade e o número de quotas por programa de pós-graduação serão fixados anualmente de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Funcap.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.19. A implementação do pagamento da bolsa está condicionada à entrega, pelo bolsista, do Termo de outorga, e da documentação listada no artigo 16 desta Instrução Normativa: cópia do documento citado no inciso III, cópia autenticada dos documentos citados no inciso IV, cópia com assinatura reconhecida firma do documento citado no inciso VI, e, além destes, quando se aplicar, os documentos citados nos incisos VII, IX e X, bem como do registro correto do bolsista no sistema online da Funcap, não podendo ser realizada, em hipótese alguma, na ausência de qualquer um destes.

Art.20. O bolsista poderá, desde que autorizado pelo programa de pós-graduação e pela Funcap, receber apoio financeiro de outro órgão ou instituição, pública ou privada, a título de auxílio ao desenvolvimento do projeto de pesquisa a que se refere a bolsa concedida pela Funcap.

Art.21. Não serão concedidas bolsas aos alunos que tenham grau de parentesco, nos termos do Código Civil, com seu Pesquisador-Orientador.

Art.22. O pesquisador-orientador deve ter título de Doutor e desenvolver suas atividades acadêmicas em regime de tempo integral.

Art.23. O Conselho Executivo da Funcap poderá designar, a qualquer momento, técnicos e assessores para verificar in loco a documentação e o cumprimento das regras estabelecidas nesta Instrução Normativa pelos programas de pós-graduação.

Art.24. Os coordenadores dos programas de pós-graduação e/ou os alunos contemplados com bolsa da Funcap que descumprirem as normas estabelecidas nesta Instrução Normativa poderão ser responsabilizados administrativamente e/ou judicialmente, nos termos da legislação vigente.

Art.25. As questões supervenientes não disciplinadas nesta Instrução Normativa serão resolvidas, observando-se os Princípios do Direito Administrativo, em especial os da Razoabilidade, Proporcionalidade, Eficiência e Interesse Público, pelo Conselho Executivo da Funcap.

Art.26. Com exceção (i) dos requisitos exigidos do pós-graduando selecionado para ser contemplado com bolsa e (ii) das bolsas concedidas por meio de convênio com outras agências de fomento, os benefícios anteriormente concedidos pelo programa de bolsas acadêmicas de mestrado e doutorado da Funcap passam a ser disciplinados por esta Instrução Normativa.

Art.27. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial o inteiro teor da Instrução Normativa Nº01/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30 de março de 2009.

Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2015

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, na pessoa de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº15.012/2011, de 04 de outubro de 2011 e pelo art.22 do Decreto nº31.182, de 12 de abril de 2013, resolve **baixar a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA que fixa os critérios, requisitos, documentações e orientações necessárias à concessão, implementação, acompanhamento e avaliação do PROGRAMA DE BOLSAS DE DOUTORADO FORA DO ESTADO.**

Considerando (i) que é parte da missão da Funcap contribuir para o desenvolvimento do Estado do Ceará através do apoio e fomento da difusão do conhecimento científico na sociedade, colaborando com instituições e programas educacionais e (ii) que a formação de pesquisadores é um elemento de extrema importância no cumprimento dessa missão, o Conselho Executivo da Funcap resolve, por meio do presente instrumento legal, regulamentar a Bolsa de Doutorado Fora do Estado, através da presente Instrução Normativa.

#### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art.1º. O Programa de Bolsas de Formação Acadêmica na modalidade Doutorado Fora do Estado, tem por objetivo prover o Estado do Ceará

de recursos humanos qualificados para a pesquisa científica, tecnológica e a inovação de modo a contribuir para o seu desenvolvimento social e econômico.

#### DOS OBJETIVOS

Art.2º. A Bolsa de Doutorado Fora do Estado tem como objetivo principal formar recursos humanos qualificados, com vínculo formal permanente em instituições de educação superior e pesquisa, públicas ou privadas sem fins lucrativos, ou em órgãos da Administração Pública direta ou entes da Administração Pública indireta, sediados no Estado do Ceará.

#### DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E CONCESSÃO

Art.3º. Os pedidos de bolsas de Doutorado Fora do Estado podem ser submetidos à Funcap por portadores do título de mestre, reconhecido no Brasil, através do sistema de fluxo contínuo, devendo ser formalizados no prazo mínimo de 90 (noventa) dias antes da data prevista para início do projeto, ou em resposta a edital lançado pela Funcap no qual os termos para a concessão serão determinados ou obedecendo a cronograma anual prefixado.

#### DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

Art.4º. O candidato à bolsa de Doutorado Fora do Estado deve satisfazer aos seguintes requisitos:

- I – Possuir o título de mestre reconhecido no Brasil;
- II – Ter vínculo empregatício ou funcional permanente em instituições de educação superior e pesquisa, públicos ou privados sem fins lucrativos, ou em órgãos da Administração Pública direta ou entes da Administração Pública indireta, sediados no Estado do Ceará e ter liberação expressa da instituição para a realização do Doutorado Fora do Estado;
- III – Dedicar-se integralmente ao projeto de pesquisa e às atividades correlatas ao mesmo na instituição de destino;
- IV – Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional ou estadual;
- V – Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- VI – Não ter sido beneficiário, em tempo algum, de Bolsa de Doutorado concedida no Estado.

Art.5º. A instituição de destino do candidato à Bolsa de Doutorado Fora do Estado do Ceará, bem como o Programa de Pós-graduação de destino, devem ter competência reconhecida nacionalmente ou internacionalmente na área de interesse do candidato.

Art.6º. O orientador de doutorado na instituição de destino deve ser membro ativo do corpo docente permanente do Programa de Pós-graduação de destino, ter experiência comprovada em formação de recursos humanos na pós-graduação e ter reconhecida competência profissional.

#### DA DOCUMENTAÇÃO

Art.7º. Os pedidos de Bolsa de Doutorado Fora do Estado deverão ser submetidos em formulário próprio fornecido pela Funcap, devidamente preenchido e assinado pelo proponente, pelo orientador e pelo representante legal da instituição de vínculo do mesmo, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – Projeto de pesquisa detalhado a ser desenvolvido, contemplando, pelo menos, os seguintes itens: justificativa da solicitação, qualificação e fundamentação teórica do principal problema a ser abordado, objetivos e metas a serem alcançados, metodologia a ser empregada, cronograma de atividades;
  - II – Declaração de conclusão, emitida pela Pró-reitoria de Pós-graduação ou órgão equivalente, ou cópia do diploma de mestrado. No caso de diplomas emitidos no exterior, o reconhecimento do diploma no Brasil deve ser apresentado;
  - III – Cópias dos Curriculum Vitae atualizados na Plataforma Lattes do candidato e do orientador, caso a instituição de destino seja no Brasil. Caso a instituição de destino seja no exterior, o Curriculum Vitae do orientador poderá ter livre formato;
  - IV – Carta de aceitação do Programa de Pós-graduação ou comprovante de matrícula da instituição de destino;
  - V – Declaração do orientador, se comprometendo com a orientação do candidato e do projeto de pesquisa, bem como a prestação de informações sobre o desempenho do candidato, sempre que solicitado pela Funcap;
  - VI – Declaração do candidato atestando que se dedicará integralmente às atividades previstas no projeto de pesquisa;
  - VII – Declaração do candidato atestando não ser bolsista de qualquer outra instituição;
  - VIII – Documento formal da entidade de vínculo do candidato, que ateste a sua anuência à proposta que suporta o pedido da bolsa, incluindo o projeto a ser executado pelo bolsista durante o período de vigência.
- Parágrafo Primeiro – No ato da implementação da bolsa, o candidato deve apresentar documento comprobatório de sua liberação para a realização do doutorado.

Parágrafo Segundo – Para efeito do parágrafo primeiro deste artigo, a concessão da bolsa a qualquer servidor estará condicionada à prévia publicação, no Diário Oficial de sua respectiva esfera administrativa, seja ela federal, estadual ou municipal, (i) de seu afastamento, indicando o prazo específico do referido afastamento ou (ii) de sua exoneração.

Parágrafo Terceiro – Quando não houver diário oficial em determinado município, o servidor deverá apresentar declaração, a ser assinada pelo titular do órgão ou ente em que é lotado, em que conste a retromencionada informação e, ainda, o período do afastamento.

Parágrafo Quarto – Para efeito do parágrafo primeiro deste artigo, a concessão da bolsa a qualquer empregado da iniciativa privada estará condicionada à prévia apresentação de declaração que comprove o prazo de seu afastamento, devidamente assinada pelo(a) representante legal da empresa empregadora.

#### DAS ETAPAS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Art.8º. A avaliação por parte da Funcap dos pedidos de bolsas de Doutorado Fora do Estado levará em consideração, entre as diversas informações, os seguintes aspectos:

I – Excelência da Instituição e do Programa de Pós-graduação de destino;  
II – Mérito acadêmico do candidato e do orientador;  
III – Relevância, importância e exequibilidade do projeto proposto;  
IV – Compromisso de cumprimento dos requisitos e normas fixados para a Bolsa de Doutorado Fora do Estado da Funcap.

Art.9º. O julgamento dos pedidos de bolsa será realizado em base competitiva entre as propostas submetidas no período, ou em resposta a edital específico, obedecendo aos limites de recursos financeiros disponíveis.

Art.10. O julgamento dos pedidos de bolsa obedecerá as seguintes etapas:  
I. Pré-qualificação: exame da documentação pela equipe técnica da Funcap, que verificará o cumprimento das exigências estabelecidas pelas normas que regem a concessão de bolsas de Doutorado Fora do Estado;  
II. Análise de Mérito: avaliação das propostas pelas Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica. Para o exercício dessa tarefa, as câmaras poderão lançar mão de pareceres solicitados a consultores ad hoc, sempre que julgar conveniente;  
III. Aprovação da Concessão da bolsa: pelo Conselho Executivo da Funcap, com base na análise dos pareceres das Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica e de eventuais consultores ad hoc.

Art.11. Constitui fator impeditivo para concessão de Bolsa de Doutorado Fora do Estado a existência de qualquer tipo de inadimplência do candidato à bolsa ou do orientador responsável pelo projeto ou da entidade de vínculo do proponente junto à Funcap, não regularizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado.

#### DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

Art.12. As bolsas de Doutorado Fora do Estado serão concedidas por um período mínimo de 12 meses, renováveis anualmente, até o máximo de 48 meses.

Parágrafo único – Em hipótese alguma, considerado o mês de início do primeiro período letivo do bolsista no curso de doutorado, o período de vigência da bolsa pode ultrapassar 48 meses a partir daquela data.

Art.13. O pedido de renovação de bolsa de Doutorado Fora do Estado deve ser encaminhado pelo bolsista e protocolado na sede da Funcap pelo menos 30 (trinta) dias antes da expiração do período de concessão vigente da bolsa, acompanhado da seguinte documentação:

I – Relatório técnico-científico do bolsista contendo claramente e separadamente as seguintes informações: objeto e objetivo da pesquisa de tese, resultados já obtidos, descrição das etapas, experimentos e resultados que precisam ser obtidos para a conclusão da tese e cronograma de trabalho do período adicional de bolsa requisitado;  
II – Currículo LATTES atualizado do bolsista; e  
III – Parecer conclusivo do orientador, contendo uma avaliação do relatório técnico apresentado pelo bolsista, além da avaliação de seu desempenho e data prevista para a defesa.

Parágrafo primeiro – O não recebimento do pedido de renovação até 60 (sessenta) dias após a expiração do período de concessão vigente da bolsa implicará no cancelamento da mesma.

Parágrafo segundo – Os pedidos de renovação de bolsa de Doutorado Fora do Estado serão analisados pelas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico da Funcap, cabendo a decisão final ao Conselho Executivo da Funcap.

#### DOS COMPROMISSOS DAS ENTIDADES DE VÍNCULO E DO ORIENTADOR

Art.14. A entidade de vínculo formal do candidato à bolsa de Doutorado Fora do Estado deverá cumprir os seguintes requisitos:

I – Apresentar documentação que ateste a sua anuência à proposta que

suporta o pedido da bolsa, incluindo o projeto a ser executado pelo bolsista durante o período de vigência;

II – Informar à Funcap a ocorrência de eventuais problemas ou irregularidades, quanto à situação funcional/empregatícia do bolsista.

Art.15. O orientador deverá cumprir os seguintes requisitos:

I – Apresentar documentação que ateste a sua anuência à proposta que suporta o pedido da bolsa, incluindo o projeto a ser executado pelo bolsista durante o período de vigência;

II – Assegurar a infra-estrutura física e as condições materiais necessárias para o bolsista desenvolver as atividades propostas;

III – Acompanhar e avaliar o desempenho do bolsista nas atividades constantes no projeto, responsabilizando-se pelo cumprimento das diretrizes e normas que disciplinam a concessão de bolsas de Doutorado Fora do Estado da Funcap.

#### DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

Art.16. Do bolsista de Doutorado Fora do Estado será exigido:

I – Dedicar-se integralmente às atividades constantes no projeto ou plano de trabalho aprovado;

II – Apresentar à Funcap quando requerido, ou ao final da vigência da bolsa, relatório técnico de atividades;

III – Apresentar à Funcap, em até 60 dias após a conclusão do curso, a cópia (em formato digital) da versão final da tese;

IV – Não receber de outras agências de fomento outro tipo de bolsa, de qualquer natureza;

V – Fazer referência ao apoio da Funcap nos relatórios, artigos científicos, dissertações, teses, monografias, livros que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resultar, total ou parcialmente, da bolsa concedida pela Funcap;

VI – Entregar à Funcap, em até um mês após a data da defesa da tese, a ata da retromencionada defesa, juntamente com o pedido de cancelamento de bolsa, sob pena de ser obrigado a ressarcir, aos cofres da Funcap, os valores recebidos indevidamente;

VII – O cumprimento das diretrizes e normas que disciplinam a concessão de bolsas de Doutorado Fora do Estado da Funcap, inclusive no tocante aos eventuais pedidos de cancelamento de bolsas.

#### DOS BENEFÍCIOS

Art.17. Ao candidato selecionado para a Bolsa de Doutorado Fora do Estado será concedida uma bolsa de doutorado mensal, durante o período de vigência aprovado.

Parágrafo único – O início da vigência da bolsa e a data de pagamento do benefício obedecerão ao cronograma de pagamentos de bolsas da Funcap. Assim, o início da vigência da bolsa será entre o 1º (primeiro) e 15º (décimo quinto) dia do mês em curso e o pagamento deverá ser realizado sempre no mês subsequente.

Art.18. A Funcap poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa de Doutorado Fora do Estado a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento, por parte do bolsista e/ou entidade beneficiada, das normas estabelecidas para o Programa, constantes da presente Instrução Normativa.

#### DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art.19. A Funcap não se responsabiliza por quaisquer danos físicos ou mentais causados ao bolsista, em decorrência da execução das atividades do plano de trabalho ou projeto de pesquisa.

Art.20. Na eventual hipótese da Funcap vir a ser demandada judicialmente, a entidade de vínculo do bolsista ressarcirá todas e quaisquer despesas que, em decorrência desta demanda, a Funcap venha a ser condenada a pagar, incluindo-se não só os valores judicialmente fixados, mas também outros alusivos à formulação da defesa.

Art.21. As questões supervenientes não disciplinadas na presente Instrução Normativa serão resolvidas pelo Conselho Executivo da Funcap, cujas decisões reiteradas se tornarão regras normativas, devendo ser aplicadas em situações análogas.

Art.22. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Parágrafo único – Os beneficiários de bolsas de doutorado concedidas antes da publicação da Instrução Normativa de número 01/2013 (Funcap) não estão obrigados (i) a possuir vínculo empregatício ou funcional nos moldes do inciso II do artigo 4º e (ii) a apresentar os documentos relacionados no artigo 7º, ambos desta Instrução Normativa.

Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº03/2015**

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, através de seu Presidente, Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, considerando o disposto no artigo 22 do Decreto Estadual nº31.182, de 12 de Abril de 2013, que regulamenta a Lei Estadual 15.012, de 04 de Outubro de 2011, resolve **baixar a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA que fixa os critérios, requisitos, documentações e orientações necessárias à concessão, implementação, acompanhamento e avaliação do PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA.**

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art.1º. É competência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap o apoio à formação e ao aperfeiçoamento de recursos humanos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico, mediante a concessão de Bolsas de Iniciação Científico-Tecnológica, cujos procedimentos administrativos e critérios para suas concessões são regulamentados nesta Instrução Normativa.

Art.2º. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científico-Tecnológica – ICT é um programa voltado para a iniciação à pesquisa científica e/ou tecnológica de alunos de graduação das Instituições de Ensino Superior – IES.

**DOS OBJETIVOS**

Art.3º. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científico-Tecnológica é destinado aos alunos de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior situadas no Estado do Ceará, com bom rendimento acadêmico, objetivando proporcionar a sua participação em atividades de pesquisa científica e/ou tecnológica, seja no ambiente acadêmico das próprias Instituições de Ensino Superiores – IES, em centros tecnológicos, de pesquisa ou empresas quando da existência de convênio com IES, sob a orientação de pesquisador qualificado das IES.

Art.4º. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científico-Tecnológica tem como objetivos específicos:

I – Estimular os jovens talentos, atraí-los e iniciá-los na pesquisa científica ou nas aplicações tecnológicas. Pelo termo “pesquisa” se designa aqui um largo espectro de atividades que incluem todas as áreas do conhecimento;

II – Incentivar as instituições à formulação de uma política de Iniciação Científica e Tecnológica;

III – Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação;

IV – Qualificar alunos para os programas de pós-graduação, antecipando sua inserção no Mestrado;

V – Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;

VI – Estimular a interação entre IES, empresas, centros de pesquisa, órgãos de governo e instituições governamentais ou civis de caráter social, cultural e artístico.

**CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**

Art.5º. A Funcap passará, mediante solicitação do interessado e de acordo com sua conveniência, quotas de bolsas às instituições de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, públicas ou privadas sem fins lucrativos, para desenvolverem um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior.

Art.6º. As instituições de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior devem obedecer a um dos seguintes critérios:

I – Terem o programa Pibic (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica) do Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq ou Funcap e/ou Pibiti (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação) do CNPq; ou

II – Terem pelo menos um curso de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes ou serem instituição receptora de um Dinter (Doutorado Interinstitucional) em andamento.

Parágrafo Primeiro – Aquelas instituições que não tiverem nenhum dos requisitos descritos nos incisos I e II deste artigo deverão se qualificar mediante convênio ou instrumento congênere, a ser celebrado com a Funcap, o qual definirá as diretrizes de aplicação das bolsas concedidas. Parágrafo Segundo – A instituição interessada deverá submeter à Funcap, Projeto Institucional Anual de Iniciação Científico-Tecnológica, demonstrando o compromisso da mesma com o Programa. As demandas

de bolsas apresentadas à Funcap deverão demonstrar complementaridade ao sistema próprio de bolsas da Instituição e aos demais sistemas de concessão de bolsas.

Parágrafo Terceiro – Os bolsistas deverão ser orientados por pesquisadores atuantes em IES localizadas no Estado do Ceará, cujas atividades de pesquisa sejam evidenciadas por sua recente produção científica e tecnológica.

Parágrafo Quarto – O número máximo de bolsas a ser concedido a um único orientador será de 5 (cinco), incluindo os demais Programas de Bolsas no caso de Iniciação Científico-Tecnológica.

**DOS COMPROMISSOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E/OU PESQUISA**

Art.7º. É compromisso da Instituição:

I – Ter uma política para Iniciação Científico-Tecnológica, demonstrada através de um Plano Institucional Plurianual e histórico;

II – Nomear um Coordenador Institucional do Programa, que deverá ser pesquisador com título de mestre ou doutor, nos moldes estabelecidos pelo parágrafo §3º do artigo 6º;

III – Nomear um Comitê Institucional, constituído de pesquisadores com titulação de mestrado ou doutorado (nos moldes estabelecidos pelo parágrafo §3º do artigo 6º) e informar oficialmente à Funcap. Este comitê responsabilizar-se-á, perante a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ou unidade equivalente, e perante Funcap, pelo gerenciamento do Programa, fazendo cumprir a presente Resolução Normativa;

IV – Convidar anualmente um Comitê Externo constituído de pesquisadores com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq ou perfil equivalente, com o objetivo de participar do processo de seleção e de avaliação do Programa;

V – Envidar esforços para a ampliação do Programa de Iniciação Científica com recursos próprios;

VI – Comunicar à Funcap, com antecedência, a data de realização do processo de seleção e de avaliação do Programa, bem como os nomes dos componentes do Comitê Externo, com seus respectivos níveis de bolsas de produtividade em pesquisa, se for o caso;

VII – Obter a chancela da Funcap para o Edital de Seleção de Projetos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científico-Tecnológica – BICT, tomando como base a presente Instrução Normativa;

VIII – Manter arquivo com a documentação dos bolsistas, pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da vigência das bolsas.

Art.8º. Proceder a uma ampla divulgação das normas do Programa, por meio do Edital, chancelado pela Funcap, onde deverão constar: o período de inscrições; os critérios para seleção dos orientadores, os procedimentos para pedidos de reconsiderações, entre outras regulamentações.

Art.9º. A Instituição não poderá limitar o acesso a bolsas adotando medidas não autorizadas pela Funcap, tais como:

I – Restrições quanto à idade;

II – Restrições ao fato de um aluno de graduação já ser graduado por outro curso;

III – Restrições quanto ao semestre/ano de ingresso do aluno na IES;

IV – Interferir ou opor restrições à escolha do bolsista pelo orientador, desde que o aluno indicado atenda ao perfil e ao desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

V – Restrições ou favorecimento em virtude de raça, gênero, convicção política e religiosa.

Art.10. Para implementação dos bolsistas em folha de pagamento, a Instituição deverá enviar à Funcap uma relação com as informações referentes aos bolsistas, orientadores e projetos contemplados.

Art.11. Cada Instituição poderá definir, para efeito interno, critérios de acompanhamento e avaliação do programa.

Art.12. Para o processo de avaliação, a instituição deverá:

I – Realizar anualmente uma reunião, na forma de seminário ou congresso, onde os bolsistas deverão apresentar sua produção científica sob a forma de pôsteres, resumos e/ou apresentações orais. O desempenho do bolsista deverá ser avaliado pelo Comitê Institucional do Programa BICT com base nos produtos apresentados nesta reunião e por critérios da própria instituição;

II – Enviar, aos cuidados da Funcap, relatório contendo os resumos dos trabalhos desenvolvidos pelos bolsistas. Este relatório poderá (i) ser impresso, (ii) constar em mídia eletrônica ou (iii) ser publicado no sítio eletrônico da própria instituição, na internet;

III – Convidar o Comitê Externo para atuar na avaliação do Programa, durante o seminário.

**DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR**

Art.13. O professor-orientador deve possuir o título de mestre ou doutor e manter currículo Lattes atualizado.

Parágrafo Primeiro – O orientador deverá estar, preferencialmente, credenciado nos cursos de pós-graduação, no caso das Instituições que possuam programas de pós-graduação stricto sensu na área de aplicação da bolsa.

Parágrafo Segundo – Nas instituições situadas fora da região metropolitana de Fortaleza, pesquisadores com título de mestre poderão orientar, por um período máximo de até 4 (quatro) anos contínuos, numa quota individual máxima de 1 (um) bolsista.

Art.14. Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.

Parágrafo Primeiro – O orientador poderá, mediante apresentação de uma justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição e pela Funcap.

Parágrafo Segundo – O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.

Parágrafo Terceiro – É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna (m) à coordenação de iniciação científica da Instituição.

#### DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

Art.15. O bolsista deve estar regularmente matriculado em curso de graduação, possuir bom rendimento acadêmico, comprovado através do histórico escolar atualizado com média geral das disciplinas igual ou superior a 7 (sete) e:

I – Ser selecionado e indicado pelo orientador;

II – Não ter vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade profissional;

III – Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

IV – Durante a vigência do termo de outorga e concessão de bolsa, não reprovar nenhuma disciplina;

V – Apresentar no seminário anual sua produção científica, sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis;

VI – Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista da Funcap;

VII – Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de quaisquer outros programas.

Parágrafo Único – Os efeitos deste artigo, poderão retroagir sobre os procedimentos administrativos que estão em andamento na Funcap.

Art.16. O bolsista devolverá à Funcap, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos no artigo anterior não sejam cumpridos.

#### DA AVALIAÇÃO PELA FUNCAP

Art.17. A avaliação, pela Funcap, do Programa de Iniciação Científico-Tecnológica será efetuada com base no cumprimento das normas aqui dispostas, por meio do relatório institucional, conforme modelo disponibilizado pela Funcap no seu sítio eletrônico e do relatório de Câmara/Comitê Externo, conforme edital publicado pela Fundação.

Parágrafo único. Técnicos e assessores designados pelo Conselho Executivo da Funcap poderão visitar os programas a qualquer tempo, para verificar in loco as atividades dos bolsistas e a documentação pertinente.

#### DA QUOTA INSTITUCIONAL

Art.18. A duração da quota institucional será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente, mediante resultados da avaliação institucional. A definição da quota concedida será feita pelo Conselho Executivo da Funcap, que levará em conta o cumprimento das normas aqui dispostas, bem como os recursos anuais disponíveis para o programa BICT.

#### DA BOLSA

Art.19. A duração da bolsa será de até 12 (doze) meses, desde que implementada a partir do primeiro mês de vigência do processo institucional.

Parágrafo Primeiro – A eventual renovação da bolsa será feita a critério do Orientador e por até 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo Segundo – É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

Parágrafo Terceiro – Caso haja qualquer tipo de desvirtuamento do objetivo da bolsa de Iniciação Científico-Tecnológica, a Funcap deverá ser informada imediatamente, sob pena de responsabilidade do bolsista, do Responsável pela Instituição e/ou Orientador responsável pelo pedido de bolsa de estudos.

#### DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

Art.20. A solicitação de cancelamento e/ou a substituição de bolsistas deverá ser enviada à Funcap dentro dos prazos operacionais desta Fundação, na vigência das quotas institucionais.

Parágrafo Primeiro – O responsável pela Pró-Reitoria de Pesquisa (ou núcleo equivalente) tem o dever de encaminhar à Funcap as solicitações de suspensão e cancelamento de bolsa(s) e será responsabilizado pelas concessões indevidas, devendo ressarcir, aos cofres da Funcap, todos os prejuízos causados ao erário.

Parágrafo Segundo – A substituição de qualquer bolsista deverá ocorrer dentro do período em que a quota de bolsa for liberada, obedecendo aos prazos operacionais desta Fundação, caso contrário a quota de bolsa será devolvida à Funcap.

Parágrafo Terceiro – Admite-se até 02 (duas) substituições dentro de uma mesma quota de bolsa, caso o orientador tenha interesse.

Parágrafo Quarto – Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema na mesma vigência.

#### DOS VALORES

Art.21. O valor da bolsa será estipulado anualmente pelo Conselho Superior da Funcap.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese a instituição poderá estabelecer valores para o pagamento de bolsa diferente do definido pela Funcap ou critérios de aplicação que conflitem com os estabelecidos por esta Instrução Normativa.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.22. A Funcap poderá cancelar ou suspender a quota de bolsas, a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

Art.23. O pagamento das bolsas será efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal em conta bancária do bolsista.

Art.24. A Funcap não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado a bolsista de iniciação científica da instituição empregado na execução dos seus projetos de pesquisa, sendo de competência da instituição a oferta de seguro-saúde ou equivalente que dê cobertura de despesas médicas e hospitalares ao bolsista, nos eventuais casos de acidentes e sinistros que possam ocorrer em suas instalações.

Art.25. Na eventual hipótese da Funcap vir a ser demandada judicialmente, a instituição a ressarcirá de todas e quaisquer despesas que, em decorrência, vier a ser condenada a pagar, incluindo-se não só os valores judicialmente fixados, mas também outros alusivos à formulação da defesa.

Art.26. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Conselho Executivo da Funcap.

Art.27. A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), revogando-se as disposições em contrário, especialmente as encontradas na Instrução Normativa nº01/2014.

Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº425/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº4836133/2015/VIPROC, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** PETRÔNIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA, matrícula nº000580-1-7 como Presidente, MARIA SOMÁLIA SALES VIANA, matrícula nº000871-1-4 como Vice-Presidente, ANA SANCHAL MALVEIRA BATISTA, matrícula nº000600-1-1 como Coordenadora, Membros FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO, matrícula nº001172-1-8, MARIA NOEME LOPES SOLON, matrícula nº000160-1-2, MARIA ÁUREA SILVEIRA MAPURUNGA, matrícula nº000425-1-X, JOSÉ FERREIRA PORTELLA NETO, matrícula nº000187-1-6, ANTÔNIO GOUVEIA JÚNIOR, matrícula nº000616-1-1 e, para secretariar os trabalhos da comissão, MARIA STELITA BARBOSA MOREIRA, para **comporem a COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR**, aprovada por unanimidade pelo Conselho Universitário – CONSUNI, em sessão do dia 30 de julho de 2015. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 06 de agosto de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº429/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº49455110/2015/VIPROC, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES FRANCISCO ALENCAR MOTA**, matrícula nº000337-1-5, **JÔNIA TÍRCIA PARENTE JARDIM ALBUQUERQUE**, matrícula nº001095-1-7 e **ANTÔNIO GOUVEIA JÚNIOR**, matrícula nº000616-1-1, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº473919/2015/VIPROC, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 11 de agosto de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº437/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SOMÁLIA SALES VIANA**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, matrícula nº000871-1-4, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 12 de agosto de 2015 a fim de participar de reunião do Conselho Superior da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNCAP, onde será lançado o Pacto pelo Ceará Pacífico, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 12 de agosto de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº438/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EBE PIMENTEL GOMES LUZ**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000650-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 17 a 21 de agosto de 2015 a fim de participar do Curso Básico em Ouvidoria - Turma Exclusiva - CGE - Rede de Ouvidoria do Ceará, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$408,42 (quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 13 de agosto de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E A EMPRESA L. RABELO ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA L. RABELO ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: rua Monsenhor Otavio de Castro,922,Bairro de Fátima,Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57 da lei 8666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação da avença original** pelo prazo de 60 dias, com início em 15.08.2015, e término em 13.10.2015.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado da avença original pelo prazo de 60 dias, com início em 15.08.2015, e término em 13.10.2015; XI - DA

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 05 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Sr. Daniel Leite Rabelo Pela Contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº575/2015-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº4704709/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NIVALDO SOARES DE ALMEIDA**, matrícula 430504.1-9, Engenheiro Agrônomo, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 02 a 03 de agosto de 2015, para representar o Geopark Araripe na 5ª reunião do Fórum Cearense de Mudanças Climáticas e de Biodiversidade, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 31 de julho de 2015.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE APOSTILAMENTO 4738905 2015

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº042/2015-ASSEJUR II - INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº20150008-URCA III - CONTRATADA: **SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA.**, CNPJ: 07.342.785/0001-20, situada na Av. Borges de Melo, 1287, Bairro de Fátima - Fortaleza/CE. IV - OBJETO - **Inclusão da dotação orçamentária:** 31200003.12.364.068.28745.08.33903200.83.1.30, Convênio nº012/2012 - MEC/SESU/URCA - O Prazer da Arte. V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §8º do art.65 da lei nº8.666/93 VI - 03 de agosto de 2015. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 03 de agosto de 2015.

José Patrício Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1363/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº3909746/2014 - VIPROC, considerando o Parecer nº1663/2014 - PROJUR de 01 de julho de 2014, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **LETÍCIA ADRIANA PIRES FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. J, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, matrícula nº06374.1-6, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 04 (quatro) dias, a partir de 20/06/2014 a 23/06/2014, a fim de participar do Congresso RaAM - Researching and Applying Metaphor 10, promovido pela Universidade de Cagliari, na Itália, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1365/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº3753592/2014 - VIPROC, considerando o Parecer nº1644/2014 - PROJUR de 30 de junho de 2014, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio

de 1974, AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RICARDO DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. M, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, matrícula nº06534.1-1, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 16 (dezesesseis) dias, a partir de 12/07/2014 a 27/07/2014, a fim de discutir sobre pesquisa científica na Southern Illinois University, em Illinois, USA, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1464/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº4484870/2014 - VIPROC, considerando o Parecer nº1845/2014 - PROJUR de 15 de julho de 2014, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "f" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **TÂNIA MARIA LEAL BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. M, lotada no Centro de Educação - CED, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, matrícula nº06614.1-4, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 11 (onze) dias, a partir de 04/08/2014 a 14/08/2014, a fim de participar de dois eventos ecumênicos, realizado no Departamento de Paysandu, Uruguai, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1474/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº4318520/2014 - VIPROC, considerando o Parecer nº1880/2014 - PROJUR de 17 de julho de 2014, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "f" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **JOÃO EMILIANO FORTALEZA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Professor Associado, Ref. N, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia, matrícula nº06418.1-2, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 03 (três) dias, a partir de 04/08/2014 a 06/08/2014, a fim de participar do VII Colóquio Internacional "Teoria Crítica y Marxismo Occidental. Marxismo y violência" e apresentar a comunicação intitulada "Democracia e técnicas totalitárias de governo em Guy Debord: Considerações sobre a violência permanente no espetáculo integrado", na cidade de Buenos Aires, Argentina, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de julho de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1598/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº4234548/2014 - VIPROC, considerando o Parecer nº1971/2014 - PROJUR/FUNECE de 25 de julho de 2014, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "f" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. L, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, matrícula nº06399.1-5, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 09/08/2014 a 01/09/2014, a fim de participar de atividades acadêmicas na Comunidade Autônoma da Galicia, na Espanha, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1898/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº5186636/2014 - VIPROC, considerando o Parecer nº2300/

2014 - PROJUR/FUNECE de 22 de agosto de 2014, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "f" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. L, lotada na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, matrícula nº006623.1-3, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 22 (vinte e dois) dias, a partir de 14/08/2014 a 04/09/2014, a fim de assumir compromissos profissionais pré-estabelecidos, referente a um projeto aprovado pela FUNCAP no âmbito do Programa de Cooperação Internacional, em Montreal, Canadá, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2658/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº6689330/2014 - VIPROC, considerando o Parecer nº3105/2014 - PROJUR/FUNECE de 20 de outubro de 2014, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "f" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **LENA LÚCIA ESPINDOLA RODRIGUES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. I, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, matrícula nº006434.1-6, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 06 (seis) dias, a partir de 05/11/2014 a 10/11/2014, a fim de participar da Quarta Jornada Internacional de Investigação e Práticas em Didáticas das Línguas e das Literaturas, em Bariloche, Argentina, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2659/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº6339290/2014 - VIPROC, considerando o Parecer nº3103/2014 - PROJUR/FUNECE de 20 de outubro de 2014, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "f" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RICARDO DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. M, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, matrícula nº006534.1-1, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 11 (onze) dias, a partir de 16/10/2014 a 26/10/2014, a fim de realizar visita técnica no Institut National de la Recherche Agronomique - INRA, Tour/França, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2729/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº6575776/2014 - VIPROC, considerando o Parecer nº3217/2014 - PROJUR/FUNECE de 29 de outubro de 2014, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "f" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. L, lotada na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, matrícula nº006623.1-3, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 11 (onze) dias, a partir de 16/10/2014 a 26/10/2014, a fim de assumir compromissos profissionais pré-estabelecidos no projeto de pesquisa CAPES/COFECUB intitulado "Uso de biotécnicas na preservação de raças caprinas com risco de extinção", no Institut National de la Recherche Agronomique - INRA, Tour/França, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1708/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº3467177/2015 - VIPROC, considerando o Parecer nº1776/2015 - PROJUR/FUNECE de 23 de junho de 2015, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “b” e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **EMERSON MARIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. L, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Física, matrícula nº006757.1-7, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 05 (cinco) dias, a partir de 05/10/2015 a 09/10/2015, a fim de participar do 11th ICSHMO – International Conference on Southern Hemisphere Meteorology and Oceanography, que será realizado na Província de Los Condes, Cidade de Santiago, no Chile, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1722/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº3222000/2015 - VIPROC, considerando o Parecer nº1777/2015 - PROJUR/FUNECE de 23 de junho de 2015, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “b” e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **CLEIDE CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. I, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Administração, matrícula nº006732.1-8, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 09 (nove) dias, a partir de 28/08/2015 a 05/09/2015, a fim de participar do II Congresso Ibero-Americano de Epidemiologia e Saúde Pública, que será realizado em Santiago de Compostela, Espanha, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1723/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº3222298/2015 - VIPROC, considerando o Parecer nº1567/2015 - PROJUR/FUNECE de 09 de junho de 2015, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “b” e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **ANA PATRICIA PEREIRA MORAIS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. I, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem, matrícula nº006644.1-3, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 10 (dez) dias, a partir de 28/08/2015 a 06/09/2015, a fim de participar do II Congresso Ibero-Americano de Epidemiologia e Saúde Pública, que será realizado em Santiago de Compostela, Espanha, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1765/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº3700793/2015 - VIPROC, considerando o Parecer nº1828/2015 - PROJUR/FUNECE de 25 de junho de 2015, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **EMERSON MARIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. L, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Física, matrícula nº006757.1-7, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 07 (sete) dias, a partir de 20/06/2015 a 26/06/2015, a fim de realizar visita técnica ao Instituto Federal da Paraíba – IFPB, em Campina Grande, Paraíba, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1858/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº2295305/2015 - VIPROC, considerando o Parecer nº1915/2015 - PROJUR/FUNECE de 07 de julho de 2015, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “b” e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO MOREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Ref. E, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, matrícula nº006852.1-6, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 17 (dezesete) dias, a partir de 28/08/2015 a 13/09/2015, a fim de participar de Curso de Conversação em Língua Inglesa, que será realizado na Irlanda, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2066/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº4090678/2014 - VIPROC, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da docente, e que o afastamento não tramitou em tempo hábil, e ainda o Parecer nº1665/2014 - PROJUR de 01 de julho de 2014, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “b” e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. L, lotada na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, matrícula nº06623.1-3, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 08 (oito) dias, a partir de 17/07/2014 a 24/07/2014, a fim de apresentar trabalho no Congresso promovido pela Society for the Study of Reproduction, realizado em Montreal, Canadá, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2067/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº6562607/2014 - VIPROC, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do docente, e que o afastamento não tramitou em tempo hábil, e ainda o Parecer nº3048/2014 - PROJUR/FUNECE de 15 de outubro de 2014, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “b” e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **CARLOS JACINTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. M, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Física, matrícula nº000767.1-6, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 01/11/2014 a 20/11/2014, a fim de participar da Reunião Geral de Coordenadores do Programa de Licenciatura Internacional - PLI, na Universidade de Minho, cidade de Braga/Portugal, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2068/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº4318415/2014 - VIPROC, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do docente, e que o afastamento não tramitou em tempo hábil, e ainda o Parecer nº1881/2014 - PROJUR de 17 de julho de 2014, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “b” e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **ESTENIO ERICSON BOTELHO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. I, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social, matrícula nº06979.1-5, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 03 (três) dias, a partir de 04/08/2014 a 06/08/2014, a fim de participar do VII Colóquio



Internacional "Teoria Crítica y Marxismo Occidental. Marxismo y violencia", na cidade de Buenos Aires, Argentina sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2069/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº4864967/2014 - VIPROC, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da docente, e que o afastamento não tramitou em tempo hábil, e ainda o Parecer nº2214/2014 - PROJUR/FUNECE de 12 de agosto de 2014, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. M, lotada na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, matrícula nº003682.1-0, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 11 (onze) dias, a partir de 27/09/2014 a 07/10/2014, a fim de participar do IX Seminário Internacional Eurobrasileiro de Estudos Chineses e de Medicina Chinesa, realizado na Ecole Européenne d'Acupuncture, em Paris, França, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2070/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no processo nº7453329/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da docente, e que o afastamento não tramitou em tempo hábil, RESOLVE com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da docente **ANDRELINA NORONHA COELHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado referência N, matrícula nº06510.1-X, para AFASTAR-SE de suas atividades profissionais por um período de setenta e cinco (75) dias, a partir de 12/02/2014 a 27/04/2014, a fim de estagiar no Health Science Center da University of Tennessee, em Memphis, Tennessee, USA, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2072/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº6000102/2014 - VIPROC, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da docente, e que o afastamento não tramitou em tempo hábil, e ainda o Parecer nº2723/2014 - PROJUR/FUNECE de 22 de setembro de 2014, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **ANA PATRÍCIA PEREIRA MORAIS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. I, lotada no Centro de Ciências e Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem, matrícula nº006644.1-3, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 10 (dez) dias, a partir de 10/10/2014 a 19/10/2014, a fim de participar do 2º Congresso das Américas sobre Fatores Psicossociais e apresentação de trabalhos, na cidade do México, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2074/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº6562240/2014 - VIPROC, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do docente, e que o afastamento não tramitou em tempo hábil, e ainda o Parecer nº3020/2014 - PROJUR/

FUNECE de 14 de outubro de 2014, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **FABRÍCIO BONFIM SUDÉRIO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. L, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, matrícula nº006759.1-1, a **AFASTAR-SE de suas atividades** profissionais por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 01/11/2014 a 20/11/2014, a fim de participar da Reunião Geral de Coordenadores do Programa de Licenciatura Internacional - PLI, na Universidade de Minho, cidade de Braga/Portugal, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2091/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA JOSÉ BESSA MOREIRA**, matrícula nº04175.1-3, que exerce a função de Prof. Adjunto, Ref. L, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA JOSÉ BESSA FEILER, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Marcelo Ribas, de Brasília-DF, em 04 de maio de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2014

I - ESPÉCIE: Aditivo nº02 ao Contrato nº169/2014 que entre si fazem a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e a empresa JP CONSTRUÇÕES LTDA - ME, para os SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE COBERTURA METÁLICA DE AÇO TUBULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FAFIDAM/FUNECE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **JP CONSTRUÇÕES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Vicente, Nº753/SALA B - Centro, Limoeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Oitava do Contrato Principal, 57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato** por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais); X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir de 14/07/2015 até 11/10/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 13 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. José Paixão Mendes de Sousa - Representante Legal da JP CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Clarice Barreto Alencar  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº100/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MONTEFUSCO ARRAES JÚNIOR**, matrícula nº300231-3, ocupante do cargo de gerente da gerência de mecânica, elétrica, energia e automação, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 02/09/2015 à 04/09/2015, com a finalidade de participar do VII Encontro de Organismos de Avaliação da Conformidade -ENOAC, promovido pelo INMETRO, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$898,93 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) de acordo com o artigo 5º, §1º e art.6º do Decreto nº30.719, de 25 de

outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº101/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA**, ocupante do cargo de gerente da Gerência de tecnologia de Alimentos e Química, matrícula nº100.2711-X, desta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, a **viajar** às cidades de Varjota, Reriutaba, Meruoca, Acaraú, Paracuru e Mucambo, no período de respectivamente 31/08 à 03/09; 08 à 11/09; 14 à 16/09; 21 à 23/09; 24 à 25/09 e 28 à 30/09, a fim de realizar coleta de amostras de água e efluente, referente ao contrato nº023/2013 com a ARCE, concedendo-lhe 16 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1233,60 (um mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), tudo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº693/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 7 de agosto de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº693/2015 DE  
7 DE AGOSTO DE 2015

NOME	MATRÍCULA	Nº DE DIAS	VALOR RS
Adrielle Praciano Ferreira	300104-1-8	21	50,40
Ana Kelly Xavier	300105-15	21	50,40
Andressa Gabrielle Santana Gouveia	300040-1-9	21	50,40
Bruno Rodrigues de Sousa	300114-1-4	21	50,40
David Queiroz de Alencar	300039-1-8	21	50,40
Emanuelle Cavalcante Lopes	300037-1-3	21	50,40
Fabiola Daniel Silva de Araújo	300106-1-2	21	50,40
Fabricia da Silva Santos	300107-1-X	21	50,40
Fernando Nevson Sousa Rosa	300113-1-7	21	50,40
Francisco Sérgio de Agreia Gomes	300108-1-7	21	50,40
Gersiane dos Santos Nobre	300109-1-4	21	50,40
Igor Renan da Costa Mendes	300110-1-5	21	50,40
João Paulo Dourado Vieira Almeida	300111-1-2	21	50,40
Júlia Lúvia Viana França	300038-1-0	6	14,40
Luana da Silva Mota	300034-1-1	21	50,40
Maria Tanara Galvão Nascimento	300029-1-1	21	50,40
Milene Soares de Almeida	300112-1-X	21	50,40
Raissa Alves Galdino	300115-1-1	21	50,40
Willian Isidro Pio	300060-1-1	21	50,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0729/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura-NUOVIS, matrícula nº300101-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de TAUÁ-CE, no período de 19 à 21/08/2015 a fim de realizar identificação e cadastramento de produtores e potenciais

multiplicadores e material genético, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº732/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº300.114.1-4, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de São Luis/MA, no período de 19 a 24.08.2015, a fim de participar da III Reunião de Trabalho do Fórum dos Gestores Estaduais Ligados à Agricultura Familiar no Nordeste, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.821,51 (hum mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luiz do Maranhão/Fortaleza, no valor de R\$547,12 (quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.605,19 (dois mil, seiscentos e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce.. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº733/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº000494-1-7, desta SDA, a **viajar** às cidades de Quixeré, Russas, Quixadá e Cariré, no período de 17 a 21/08/2015 a fim de fiscalizar as construções de abatedouros públicos municipais em Quixeré e Cariré e fazer levantamentos de imóveis da SDA em Russas e Quixadá, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$304,71 (trezentos e quatro reais e setenta e um centavos), acrescido de 10% por ida à Quixadá nos dias 18 e 19/08/2015 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº747/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, da **Portaria nº353/2015**, publicada no DOE de 19.06.2015, que concedeu Auxílio Alimentação aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº747/2015, FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
ILO PINHEIRO CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO	300.073-1-X	11,87	23	R\$273,01
JOSÉ QUEIROZ LOPES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	015.753-1-7	11,87	23	R\$273,01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº750/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR, da Portaria nº688/2015**, publicada no DOE de 19.08.2015, que concedeu Auxílio Alimentação aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº750/2015, FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
FRANCISCO PITOMBEIRA NETO	MOTORISTA	082.931-1-2	11,87	21	R\$249,27

\*\*\* \*\*

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE AO EDITAL Nº008/2015

Aos dezesseis do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na sala da CODAF localizada na sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza- CE, reuniu-se a Comissão Especial destinada a coordenar o processo de credenciamento e contratação de empresas especializadas na produção e transporte de mudas de cajueiro anão precoce para o Projeto Hora de Plantar, composta por Felipe Augusto Araújo Muniz, Emanuel Itamar Lemos Marques, Marcos Vinícius Assunção, Francisco Marcílio de Melo, Conceição de Maria Pontes Moreira, Antonio Alberi Arrais e Carlos Alberto de Souza Moreira Neto, sob a presidência do primeiro, em observância às convocações encaminhadas, com o objetivo de receber os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como os documentos de habilitação técnica. A sessão iniciou após 15 (quinze) minutos de tolerância, contada do horário acima mencionado, prevista no edital, com a presença do seguinte interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E AMIDO DE PACAJUS, CNPJ nº08.701.398/0001-03, representada neste ato por Antônio Chagas Nunes, CPF 700.708.818-04, abaixo assinado, concorrendo aos lotes 01 ao 08 apresentou os envelopes “A” contendo 22 folhas, e envelope “B” contendo 90 folhas. Após a entrega dos envelopes a sessão foi suspensa, para análise da documentação, devendo retornar na segunda-feira dia 20 de julho no mesmo horário e local. Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, no mesmo local, a sessão foi retomada às nove horas e trinta minutos. Na oportunidade, foi dado o resultado da análise da documentação: a única interessada ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E AMIDO DE PACAJUS, CNPJ nº08.701.398/0001-03, representada neste ato por Antônio Chagas Nunes, CPF 700.708.818-04 ficou responsável pela entrega de 6.245 m³ de manivas sementes. Encerrada a sessão, fica a Secretaria do Desenvolvimento Agrário responsabilizada por publicar o resultado do certame no Diário Oficial do Estado do Ceará e no site da SDA. O representante da empresa presente renunciou na ocasião ao direito de impugnação ou interposição de recurso, aceitando integralmente a decisão da Comissão. FELIPE AUGUSTO ARAUJO MUNIZ PRESIDENTE EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES MEMBRO MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO MEMBRO FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO MEMBRO CONCEIÇÃO DE MARIA PONTES MOREIRA MEMBRO ANTÔNIO ALBERI ARRAES MEMBRO CARLOS ALBERTO DE SOUSA MOREIRA NETO MEMBRO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE AO EDITAL Nº012/2015

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza- CE, reuniu-se a Comissão Especial destinada a coordenar o processo de credenciamento e contratação de empresas especializadas na produção e transporte de mudas de Essências

Florestais para o Projeto Hora de Plantar, composta por Felipe Augusto Araújo Muniz, Emanuel Itamar Lemos Marques, Marcos Vinícius Assunção, Conceição de Maria Pontes Moreira, Antonio Alberi Arrais, Carlos Alberto de Souza Moreira Neto, sob a presidência do primeiro, em observância às convocações encaminhadas, com o objetivo de receber os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como os documentos de habilitação técnica. Aberta a sessão, após a tolerância de 15 minutos prevista no edital, estavam presentes os seguintes interessados: FRANCISCO ANTONIO ROSA - ME, CNPJ nº21.394.084/0001-65, representado neste ato por Francisco Antonio Rosa, CPF 034.654.543-91, abaixo assinado, concorrendo aos lotes 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 48, 49 e 50 apresentou os envelopes “A” contendo 10 fls. e o envelope “B” contendo 10 fls.; BRASIL PRODUÇÃO DE MUDA FRUTÍFERAS LTDA, CNPJ nº21.115.595/0001-09, representado neste ato por Josimar Landim, CPF 130.120.024-72, abaixo assinado, concorrendo aos lotes 01 ao 52, apresentou os envelopes “A” contendo 14 fls. e o envelope “B” contendo 16 fls.; ANTONIO DA SILVA PAIVA - ME, CNPJ nº04.571.525-0001-38, representada neste ato por Antônio da Silva Paiva, CPF nº838.386.353-53, abaixo assinado, concorrendo aos lotes 01 ao 52, apresentou os envelopes “A” contendo 09 fls. e envelope “B” contendo 08 fls.; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MUDAS FRUTÍFERAS EM GERAL, MUDAS ORNAMENTAIS E OUTRAS DE PACAJUS CEARÁ – AGROMUDAS, CNPJ nº04.735.662/0001-60, representada neste ato por Francisco Alves Chagas, CPF nº041.406.723-15, abaixo assinado, concorrendo aos lotes 01 a 52, apresentou os envelopes “A” com 15 folhas e “B” com 10 folhas; ANTÔNIO SENA DA SILVA, CNPJ nº22.632.308/0001-92, representada neste ato por Antônio Sena da Silva, CPF nº740.137.423-49, abaixo assinado, concorrendo aos lotes 01 a 52, apresentou os envelope “A”, contendo 09 folhas e envelope “B” contendo 10 folhas; NORDESTE FLORESTA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº72.306.111/0001-31, representada neste ato por Francisco José Bravo, CPF nº090.776.773-72, abaixo assinado, concorrendo aos lotes 19 a 24 e 31 a 52, apresentou o envelopes “A”, contendo 29 folhas, e o envelope “B”, contendo 08 folhas; ILMAR PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS LTDA, CNPJ nº07.950.247/0001-18, representada neste ato por Antonia Ilomar Franco Mota Landim, CPF nº371.235.303-06, abaixo assinado, concorrendo aos lotes 01 ao 52, apresentou o envelope “A”, contendo 13 folhas, e envelope “B” contendo 16 folhas; OURO VERDE AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ nº21.199.624/0001-50, representada neste ato por Davi Lima Ribeiro, CPF 050.449.913-09, abaixo assinado, concorrendo aos lotes 01 ao 36 e 43 ao 52 apresentou o envelope “A”, contendo 16 fls. e envelope “B” contendo 07 fls.; PLANTE MUDAS AGROINDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº03.835.356/0001-33, representada neste ato por Edmundo Alves da Silva Filho, CPF 266.745.053-15, abaixo assinado, concorrendo aos lotes 01 ao 52, apresentou os envelope “A”, contendo 11 fls. e envelope “B” contendo 13 fls.; A BALBINO DA SILVA - ME, CNPJ nº16.918.912/0001-87, representada neste ato por Antonio Balbino da Silva, CPF 019.476.603-90, abaixo assinado, concorrendo aos lotes 01 ao 52, apresentou o envelope “A”, contendo 10 fls. e envelope “B” contendo 12 fls.; FRANCISCA DAS CHAGAS DE BRITO, CNPJ nº16.900.444/0001-13, representada neste ato por Francisca das Chagas de Brito, CPF 010.383.783-38, abaixo assinado, concorrendo

aos lotes 01 ao 52, apresentou o envelope "A", contendo 10 fls. e envelope "B" contendo 13 fls.; RAYANE DA SILVA PINHEIRO, CNPJ nº21.628.517/0001-08, representada neste ato por Rayane da Silva Pinheiro, CPF 058.418.003-96, abaixo assinado, concorrendo aos lotes 01 ao 52, apresentou o envelope "A", contendo 09 fls. e envelope "B" contendo 12 fls.; CÍCERO GUEDES DA SILVA, CNPJ nº17.017.972/0001-91, representada neste ato por Cícero Guedes da Silva, CPF 821.665.873-72, abaixo assinado, concorrendo aos lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 48 e 49, apresentou o envelope "A", contendo 10 fls. e envelope "B" contendo 10 fls.; FRANCIVERA FERREIRA MORAIS AZEVEDO, CNPJ nº21.629.893/0001-09, representado neste ato por Francisco Luís de Moraes, CPF 703.358.6263-34, abaixo assinado, concorrendo a todos os lotes, apresentou os envelopes "A" contendo 09 folhas e o envelope "B" contendo 10 folhas neste ato por Cícero Guedes da Silva, CPF 821.665.873-72, abaixo assinado, concorrendo aos lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 48 e 49, apresentou o envelope "A", contendo 10 fls. e envelope "B" contendo 10 fls.; ROBÉRIO MATEUS DE ARAUJO – ME, CNPJ nº22.267.632/0001-59, representada neste ato por Robério Mateus de Araujo, CPF 905.408.913-04, abaixo assinado, concorrendo aos lotes 01 a 52, apresentou os envelope "A", contendo 09 folhas, e envelope "B" contendo 08 folhas; ARLI CAITANO FERREIRA – ME, CNPJ nº22.652.082/0001-91, representado neste ato por Arli Caitano Ferreira, CPF 918.327.304-25, abaixo assinado, concorrendo aos lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 48 e 49, apresentou os envelopes "A", contendo 10 folhas e o envelope "B" contendo 10 folhas; PRO-CLONES PRODUÇÃO DE PLANTAS CLONADAS LTDA, CNPJ nº03.864.700/0001-12, representada neste ato por João Batista Alves, CPF 073.773.123-00, abaixo assinado, concorrendo aos lotes 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 apresentou os envelope "A", contendo 11 folhas e o envelope "B" contendo 10 folhas; CRISTIANO DA SILVA DE PAIVA – ME, CNPJ nº22.608.768/0001-85, representada neste ato por Cristiano da Silva de Paiva, CPF nº005.602.663-32, abaixo assinado, concorrendo aos lotes 01 a 52, apresentou o envelope "A", contendo 09 folhas e o envelope "B" contendo 09 folhas. Após a entrega dos envelopes, a sessão foi suspensa para análise da documentação, devendo retornar na terça-feira, dia 21 de julho deste ano, no mesmo horário e local. Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze, no mesmo local, a sessão foi retomada às dez horas da manhã. Na oportunidade, foi dado o resultado da análise da documentação: todas as interessadas foram habilitadas. Foi apresentado o quantitativo de mudas a ser contratado por cada empresa habilitada: PRO-CLONES PRODUÇÃO DE PLANTAS CLONADAS LTDA ficou responsável pela entrega de 12.539 mudas; OURO VERDE AGROFLORESTAL LTDA ficou responsável pela entrega de 14.909 mudas; FRANCISCO ANTONIO ROSA – ME ficou responsável pela entrega de 9.999 mudas; FRANCIVERA FERREIRA MORAIS AZEVEDO ficou responsável pela entrega de 16.390 mudas; CRISTIANO DA SILVA DE PAIVA – ME ficou responsável pela entrega de 16.390 mudas; ROBÉRIO MATEUS DE ARAUJO – ME ficou responsável pela entrega de 16.389 mudas; ANTONIO DA SILVA PAIVA – ME ficou responsável pela entrega de 16.390 mudas; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MUDAS FRUTÍFERAS EM GERAL, MUDAS ORNAMENTAIS E OUTRAS DE PACAJUS CEARÁ – AGROMUDAS ficou responsável pela entrega de 16.389 mudas; A BALBINO DA SILVA – ME ficou responsável pela entrega de 16.389 mudas; RAYANE DA SILVA PINHEIRO ficou responsável pela entrega de 16.388 mudas; ARLI CAITANO FERREIRA – ME ficou responsável pela entrega de 14.324 mudas; CÍCERO GUEDES DA SILVA ficou responsável pela entrega de 14.325 mudas; FRANCISCA DAS CHAGAS DE BRITO ficou responsável pela entrega de 16.393 mudas; ILMAR PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS LTDA ficou responsável pela entrega de 16.395 mudas; NORDESTE FLORESTA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ficou responsável pela entrega de 13.769 mudas; PLANTE MUDAS AGROINDÚSTRIA LTDA ficou responsável pela entrega de 13.143 mudas; BRASIL PRODUÇÃO DE MUDA FRUTÍFERAS LTDA ficou responsável pela entrega de 15.590 mudas e ANTÔNIO SENA DA SILVA ficou responsável pela entrega de 16.389 mudas. O quantitativo por lote será divulgado por ocasião da publicação da presente ata, na qual será anexa planilha de cálculo. Encerrada a sessão, fica a Secretaria do Desenvolvimento Agrário responsabilizada por publicar o resultado do certame no Diário Oficial do Estado do Ceará e no site da SDA. Os representantes das empresas presentes renunciaram na ocasião ao direito de impugnação ou interposição de recurso, aceitando integralmente a decisão da Comissão. FELIPE AUGUSTO ARAUJO MUNIZ PRESIDENTE EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES MEMBRO

MARCUS VINÍCIUS ASSUNÇÃO MEMBRO CONCEIÇÃO DE MARIA PONTES MOREIRA MEMBRO ANTÔNIO ALBERI ARRAIS MEMBRO CARLOS ALBERTO DE SOUSA MOREIRA NETO MEMBRO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 3 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº132/2013

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TREMEMBÉ DA ALDEIA DE SÃO JOSÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a **prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº132/2013**, cuja finalidade é a COORDENAÇÃO DO PROJETO E O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E APOIO TÉCNICO POR PARTE DA SDA PARA ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TREMEMBÉ DA ALDEIA DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE, COM VISTAS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SETOR DA MANDIOCULTURA DO CEARÁ, NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CASA DE FARINHA DE MANDIOCA, até 31/12/2015, contados a partir de 31/07/2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não modificadas do CONVÊNIO Nº132/2013, ora aditado, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de julho de 2015. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário; RAIMUNDO RODRIGUES DA ROCHA ARAÚJO Presidente da ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TREMEMBÉ DA ALDEIA DE SÃO JOSÉ e ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 3 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº137/2013

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE RESISTÊNCIA TERRA E ESPERANÇA, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº137/2013**, cujo objeto é a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE RESISTÊNCIA TERRA E ESPERANÇA, no município de Aracati-CE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, na construção de 01 casa de farinha de mandioca, até 31 de Dezembro de 2015, contados a partir de 31 de Julho de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº137/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 29 de Julho de 2015. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário; LUCIANO GOMES DA SILVA Presidente da Associação Comunidade de Resistência Terra e Esperança e ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 3 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº176/2013

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO POPULAR DA COMUNIDADE DE RESISTÊNCIA BERNARDO MARIN II, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **alteração do prazo de vigência do Convênio nº176/2013**, estendendo-o até 31 de dezembro de 2015, com as alterações correspondentes no plano de trabalho em anexo, o qual passa a integrar o presente para todos os efeitos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO nº176/2013, ora aditado e não expressamente modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 29 de julho de 2015. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do

Desenvolvimento Agrário - SDA; ANDRÉ LOPES DA COSTA Presidente Associação do Conselho Popular da Comunidade Popular da Comunidade de Resistência Bernardo Marin II e ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 6 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº192/2011

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE BARÃO DE AQUIRAZ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio Nº192/2011**, até o dia 31 de dezembro de 2015, contados a partir de 31 de julho de 2015, cuja finalidade é a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE BARÃO DE AQUIRAZ, no município de Campos Sales/CE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº192/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 29 de julho de 2015. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário de Desenvolvimento Agrário e NELSON SESIDIO DE MORAIS Presidente da Associação Comunitária do Distrito de Barão de Aquiraz.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2014

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA RA TELECOM LTDA EPP, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, Nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RA TELECOM LTDA EPP; V - ENDEREÇO: VANESSA PEREIRA DE FREITAS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Nº4502677/2015 e Parecer Jurídico Nº392/2015; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto: 1 – A **prorrogação da vigência do Contrato Nº073/2014**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nas instalações telefônicas, lógicas e equipamentos de hardware e programa de software no PABX da marca Ericsson, modelo Businessphone 250, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Julho de 2015, com a consequente garantia orçamentária para o período, no valor global de R\$59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais), que serão pagos com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: Paulo Freire – FIDA: 21100026.20.606.028.14048.010000.44903900.00.6.40 (12736) - R\$2.361,60 21100026.20.606.028.14048.010000.44903900.64.1.40 (12739) - R\$590,40 PF: 2100011682014I - MAPP: 453 UGP PSJ III: 21100026.20.606.028.14045.010000.44903900.58.1.40 (12842) – R\$17.712,00 PF: 2100011062014I - MAPP: 342 SDA - Custeio Manutenção: 21100020.20.122.500.28113.220000.33903900.00.0.20 (3299) - R\$8.376,00 PF: 2100018032014M - MAPP: 210803 SDA - Custeio Finalístico: 21100022.20.609.028.21470.010000.33903900.00.0.30 (3534) - R\$30.000,00 PF: 2100010012014C - MAPP: 210904 2 – Renumeram-se as Cláusulas Décima Sexta e Décima Sétima do Contrato Nº073/2014 que passam a ser Cláusulas Décima Sétima e Décima Oitava, respectivamente, passando as Cláusulas Décima Sexta a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO - PROJETO SÃO JOSÉ III 16.1. As partes interessadas se obrigam a cumprir e a fazer cumprir as normas contra fraude e corrupção estabelecidas no Acordo de Empréstimo firmado entre o

Governo do Estado e o Banco Mundial, conforme Diretrizes sobre Prevenção e Combate à Corrupção em Projetos Financiados por Empréstimos do BIRD, revistas em janeiro de 2011, na qual estão asseguradas medidas adequadas para proteção do interesse público. 16.2. É a política do Banco exigir de todos os Mutuários, consultores e seus agentes, subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a seleção e execução de contratos financiados pelo Banco. De acordo com essa política, o Banco:(a) define, para fins dessa disposição, as expressões abaixo da seguinte forma: (i) “prática corrupta” significa oferecer, entregar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar indevidamente as ações de terceiros1; (ii) “prática fraudulenta” significa qualquer ato, falsificação ou omissão dos fatos que, de forma intencional ou irresponsável, induza ou tente induzir uma parte a erro, para obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação2; (iii) “prática colusiva” significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte3; (iv) “prática coercitiva” significa prejudicar ou causar dano ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta, ou indiretamente, qualquer parte ou a sua propriedade para influenciar indevidamente as ações de uma Parte4. (v) “prática obstrutiva” significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.” - FIDA 16.3. Os proponentes devem observar e o contratado/conveniente deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação/seleção, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação/seleção ou na execução de contrato/convênio; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação/seleção ou de execução de contrato/convênio; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes/proponentes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador/convocador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório/seletivo ou afetar a execução do contrato/convênio; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do FIDA, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações prevista neste contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o FIDA promover inspeção. 16.4. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral pelo FIDA, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. 16.5 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o proponente vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, pelo FIDA, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação/seleção e à execução do contrato/convênio”; IX - VALOR GLOBAL: R\$59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº073/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 24 de Julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e VANESSA PEREIRA DE FREITAS Representante Legal da RA TELECOM LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 032/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, Nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ Nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o Nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade Nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, Nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S/A**, estabelecida na Rua Contorno da Ceasa, Nº1500, Setor T, Bairro Ancuri, CEP: 60.874-198, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº01.644.731/0039-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato legalmente representada por seu Representante Legal, AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº356.831 SSP/DF e do CPF Nº102.252.261-20, residente e domiciliado no SCen Tr 01, Conjunto 36, Bloco H, apto. 411, Ilhas do LA, Brasília/DF, CEP: 70.800-110. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos abaixo: Item da Ata Descrição/ Produto Unid. Quant. Custo Unit. R\$Custo Mensal R\$Custo Anual R\$1 Gerenciamento de multifuncional monocromática A4, 35 PPM... un 21 147,00 3.087,00 37.044,00 2 Gerenciamento de multifuncional monocromática A4, 55 PPM... un 9 430,00 3.870,00 46.440,00 3 Gerenciamento de multifuncional colorida A3, 25 PPM... un 2 750,29 1.500,58 18.006,96 5 Gerenciamento de impressora colorida A4, 35 PPM... un 4 221,52 886,08 10.632,96 9 Serviço de impressões/cópia monocromáticas A4... un 1.340.000 0,0250 2.791,66 33.500,00 10 Impressões/cópias coloridas un 160.000 0,1238 1.650,66 19.808,00 TOTAL 13.785,98 165.431,92. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº20130019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, as diretrizes para aquisições de bens, obras e serviços técnicos financiados por empréstimos do BIRD e créditos & doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$165.431,92 cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGP PSJ III: (12842) 21100026.20.606.028.14045.010000.44903900.58.1.40 - R\$66.457,90 PF: 21000110620141 MAPP: 342 SDA - Custeio Manutenção: (3299) 21100020.20.122.500.28113.2200000.33903900.00.0.20 - R\$25.068,59 PF: 2100018042014M MAPP: 210804 SDA - Custeio Finalístico: (3534) 21100022.20.609.028.21470.0100000.33903900.00.0.30 - R\$73.905,43 PF: 2100010012014C MAPP: 210904. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 03 de Agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA Representante Legal da CTIS TECNOLOGIA S/A.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 042/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, Sr. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, com CPF nº191.284.873-20, e cédula de identidade nº8912002025889, SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza (CE), CEP 60.810-160, CONTRATADA: **FMS FREIRE ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME**, com sede na Rua Aracati, 62, bairro Benfica, Fortaleza, Ceará, CEP 60.020-240, com CNPJ nº19.885.453/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo sócio, Sr. MOACIR DA SILVA FREIRE, brasileiro, com carteira de identidade nº96002550479,

SSP/CE, e do CPF nº258.271.203-59, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, na Rua Aracati, 62, bairro Benfica, Fortaleza, Ceará, CEP 60.020-240. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA ALIMENTAR TERRITÓRIO DOS SERTÕES DOS INHAMUNS/CRATEÚS, PARA ATENDER AO PROJETO ESTADUAL PRONAT INFRA, MAPP 471, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 788043/2013/MDA - PRONAT/CAIXA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150009/SDA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$281.031,00 (duzentos e oitenta e um mil e trinta e um reais). pagos em O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 471 2 1 1 0 0 0 2 4 . 2 0 . 6 0 6 . 0 6 7 . 1 4 2 0 7 . 0 4 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 8 2 . 1 . 4 0 2 1 1 0 0 0 2 4 . 2 0 . 6 0 6 . 0 6 7 . 1 4 2 0 7 . 0 4 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 1 0 . 7 . 4 0 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, (CE), 21 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MOACIR DA SILVA FREIRE Representante Legal (FMS FREIRE ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME).

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## Nº DO DOCUMENTO 014/2015

PROCESSO Nº4957798/2015; OBJETO: A **contratação do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto em Sobral/CE afim de suprir os serviços de água e esgoto** do Parque de Exposição Agropecuário João Passos Dias - EXPONORTE, no referido Município. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista que o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral opera com exclusividade o fornecimento do serviço de prestação de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito do Município ora referido. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3529) 21100022.20.608.028.21466.03.33903900.00.0.30 PF: 2100010012014G - MAPP: 379. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Parecer Jurídico nº442/2015. CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**, CNPJ nº07.817.778/0001-37. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação para a contratação do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, por meio de Inexigibilidade de Licitação para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2015. ESAU MATOS RIBEIRO Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº026/2014

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, Nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o Nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade Nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARARIPE**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº07.539.948/0001-22 com endereço na Avenida Cel. Miguel Dias, nº1477, 1100, Bloco Indefenido, Patriolino Ribeiro, Foraleza/CE, CEP: 60.810-160, CEP: 62.265-000, neste ato representado por sua Prefeito, DAMIÃO RODRIGUES DE ALENCAR, brasileiro, inscrita no CPF Nº409.200.894-53 e Cédula de Identidade Nº2003032006565 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Beco Belem, 4, Centro, Araripe/CE, CEP: 63.170-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 computador core2duo, 2GB**

**Mem, 160 HD, vista B.32, 3 anos on-site, monitor 17", monitor: TOMBAMENTO DAS Nº16817, Nº DE SÉRIE: VF99243, CPU: TOMBAMENTO SDA Nº16520, Nº DE SÉRIE: L1BK6XB, 01 módulo isolador microsol: TOMBAMENTO DAS Nº18937, Nº DE SÉRIE: 5541470168, 01 cadeira fixa com braços, modelo interlocutor, TOMBAMENTO Nº20317.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº4465213/2014, bem como no Parecer Jurídico Nº061/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores.. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2015.. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e DAMIÃO RODRIGUES DE ALENCAR Prefeito do Município de Araripé.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº075/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o Nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade Nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, Nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.615.750/0001-17, com endereço na Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº404, Jaguaruana/Ce, CEP: 62.823-000, neste ato representada por sua Prefeita, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº727.488.423-91 e portador da Cédula de Identidade Nº2003002157948 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Adolfo Francisco da Rocha, Nº930, Centro, Jaguaruana/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, de um imóvel, área total de 2534,85 m², com 534,89 m² de área construída, localizado na Rua Castelo Branco, 1110, Jaguaruana/Ce, com a finalidade de impulsionar a economia local, através da realização de palestras, oficinas e atividades complementares.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A CESSÃO DE USO, objeto deste instrumento, fundamenta-se no artigo 17, §2º da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores; bem como no teor do Processo Administrativo Nº1840768/2015 e no Parecer Nº380/2015 da ASJUR, o qual passa a ser parte integrante deste TERMO.. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO terá o prazo certo e determinado até 31 de dezembro de 2018, a contar a partir da data de sua publicação no DOECE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir questões surgidas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 20 de Agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA -Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO - Prefeita do Município de Jaguaruana.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº085/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, Nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o Nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade Nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº07.598.626/0001-90, com endereço na Rua Antonio Cunha, S/N, Centro, Alcântaras/CE, CEP:62.120-000, neste ato representado por seu Prefeito, FRANCISCO ELIESIO FONTELES, brasileiro, inscrito no CPF Nº136.209.163-49 e Cédula de Identidade Nº1005579 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Caetano, Nº227, fns, Centro, Alcântaras/CE, CEP: 62.120-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 computador core2duo, 2GB Mem, 160 HD, vista B.32, 3 anos on-site, monitor 17", monitor: TOMBAMENTO SDA Nº16837, Nº DE SÉRIE: VF99243, CPU: TOMBAMENTO SDA Nº16540, Nº DE SÉRIE: L1BK6XB, 01 módulo isolador microsol: TOMBAMENTO SDA Nº18957, Nº DE**

**SÉRIE: 5541470168, 01 cadeira fixa com braços, modelo interlocutor, TOMBAMENTO Nº2037..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº2009582/2015, bem como no Parecer Jurídico Nº438/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de Agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO ELIESIO FONTELES - Prefeito do Município de Alcântaras/CE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº184/2015** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3685417/2015 do IDACE, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** José Guarani Martins de Lira, Edmilson Mota Macêdo e Maria Clóris Araújo Lima, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no processo nº3685417/2015 do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Eduardo Martins Barbosa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 28/2015

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº05.371.711/0001-96, CONTRATADA: Empresa **FOSFATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; estabelecida na Av. General Osório de Paiva, Nº1872 - Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob nº06.018.675/0001-44, CGF sob o nº06.837.707-0-6. OBJETO: **aquisição de material**, conforme especificações e quantitativos constantes na Proposta de Preços datada de 31/07/2015, referentes aos LOTES 03, 04, necessários para atender a demanda do Assentamento Mandacaru. Em Irauçuba - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa Licitação de Nº3680539/2015, Art.24, Inciso V, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado a partir da data de sua publicação, no DOE. VALOR GLOBAL: R\$23.510,00 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Dez Reais) pagos em de acordo com a entrega DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.14194.03.33903000.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e CLÁUDIO FERREIRA FONTENELE - REP. LEGAL DA EMPRESA.

Fernando Antonio Costa Oliveira Junior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CNPJ Nº09.100.913/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecer à 20ª Assembleia Geral Extraordinária da ADECE, que será realizada no dia 10 de setembro de 2015, às 9h, na sede social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, na Av. Dom Luís, 807, 7º andar, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Eleição de um membro do

Conselho Fiscal; 2) Eleição de um membro do Conselho de Administração; 3) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2015, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO CEARÁ S/A E A CONSTRUTORA LAZIO LTDA COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ - DER.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Avenida Dom Luis, nº807, 7º andar - Ed.Etevaldo Nogueira Business - Cep: 60.160-230 - Meireles - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA LAZIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº1267, sala 103, Aldeota - Fortaleza - CE, CEP 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se nos artigos 57, §1º, c/c art.65, inciso

II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, alterar a cláusula 4.1 do contrato 03/2015 **prorrogando o prazo** de execução do mesmo por mais 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 17/07/2015 considerando a demanda requerida, visando dar continuidade a execução das obras de terraplenagem para implantação de uma unidade fabril da AILEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no Município do Euzébio, com área de 13.200 m².; IX - VALOR GLOBAL: Sem valor; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos a partir de 17/07/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 17 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Diretor-Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE; José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER e José Randal de Mesquita Neto - Diretor da Lazio..

Eduardo Gonçalves Ramos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº0553/2015 – GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1170185/2015, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores; **RESOLVE EXCLUIR, da Portaria Nº1142/2014-GAB**, publicada no D.O.E de 27 de novembro de 2014, que concedeu a **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO** aos **OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E PROFESSORES** lotados nas Escolas Profissionais divulgadas através da Portaria de nº1026/2014 e publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2014, os servidores relacionados no Anexo Único que integra esta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 18 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA PORTARIA DATADO DE 18/JUNHO/2015

CREDE	ESCOLA	MATRICULA	NOME
2	23041030 - ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, EEEP	22100103407810	MARIA MARTINS MATOS AGUIAR
10	23133155 - AVELINO MAGALHÃES,EEEP	22100101347713	MARIA HELENA DA SILVA MAIA
10	23255528 - PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA EEEP	22100101375016	MARIA MARILANDA DE OLIVEIRA
12	23096209 - DAVID VIEIRA DA SILVA, EEEP	22100101753312	SEBASTIAO VIEIRA DE LIMA
12	23232439 - MARIA CAVALCANTE COSTA, EEEP	22100109052917	MARIA CELIA OLIVEIRA DE LIMA
13	23564407 - MANUEL ABDIAS EVANGELISTA,EEEP	22100113310610	ROBERTO TAVARES DOS SANTOS
14	23116960 - PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EEEP	22100103249417	MARIA MARGARIDA ROMAO DE LIMA
14	23122064 - PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES EEEP	22100118020815	LUCIENE GOMES MIGUEL
18	23153482 - PRESIDENTE MÉDICI, EEEP	22100103855317	CICERO RODRIGUES
18	23153482 - PRESIDENTE MÉDICI, EEEP	22100101812017	JOSE FEITOSA DE SOUSA NETO
18	23153482 - PRESIDENTE MÉDICI, EEEP	22100109050310	MARIA ALBANI ALVES FEITOSA RODRIGUES
18	23163402 - GOVERNADOR VÍRGILIO TÁVORA EEEP	22100106746713	SEBASTIAO FERNANDES DE SOUZA
19	23165910 - PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, EEEP	22100105475619	EUGENIA MARIA DE ARAUJO FERNANDES DE OLIVEIRA
19	23165910 - PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, EEEP	22100102360314	FRANCISCA LUCIA BEZERRA
19	23165910 - PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, EEEP	2210010763501X	MARIA DALVANI COSTA MAIA
19	23165910 - PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, EEEP	22100102370719	MARIA GORETTI PAIVA SOBREIRA
19	23165910 - PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, EEEP	22100102344718	MARIA MARGARIDA BEZERRA DOS SANTOS
19	23165910 - PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, EEEP	22100103453014	MARIA SALETE FERREIRA LANDIM
21	23068884 - JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA EEEP	22100103237613	ANGELA MARIA MAGALHÃES DO NASCIMENTO
21	23072792 - JÚLIA GIFFONI EEEP	22100103265110	MARIA SILVA MARQUES
21	23072792 - JÚLIA GIFFONI EEEP	22100101871919	SONHA MARIA RAMOS DE ALMEIDA
21	23074159 - MARVIN, EEEP	22100108969914	IVANIR PRUDENCIO VIANA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0795/2015 – GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4612200/2015/ VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **MARIA ESTELA DE MATOS**, matrícula nº03038610, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 25 de Junho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 03 de Julho de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0796/2015 – GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4586625/2015/ VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **RAIMUNDA PERES MARTINS DE MESQUITA**, matrícula nº05147018, Auxiliar

de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08 ocorrido em 08 de Novembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório EDSON ALMEIDA – 2º OFÍCIO, em 21 de Novembro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0797/V2015 – GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4636762/2015/ VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **MARIA JOSELIA CARNEIRO E SILVA**, matrícula nº04034910, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08 ocorrido em 22 de Março de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 23 de Março de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de



1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0799/2015 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4389420/2015/VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RITA MARIA LOURENÇO DA SILVA**, matrícula nº03404919, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 12 de Julho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório BEZERRA 1º OFÍCIO- REGISTRO CIVIL DE QUIXADÁ, em 13 de Julho de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0800/2015-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO IURI DO NASCIMENTO CRUZ**, durante o período de 21/05/2015 a 30/06/2015, no valor 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos, considerados no período, 28 (vinte e oito) dias úteis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0803/2015-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o período de 18/05/2015 a 14/06/2015, considerados no período, 21 (vinte e um) dias úteis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0803/2015  
GAB, 21 DE AGOSTO DE 2015

Nº	NOME	VALORES
01	SABRINA CALÍXTO BARBOSA	R\$50,40
02	ROMÁRIO DOS SANTOS RIBEIRO	R\$50,40

\*\*\* \*\*

**ATO DE REVOGAÇÃO  
PROC. Nº4250422/2015**

A DIRETOR(A) DA EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO PARACURU - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida sob a modalidade de Carta Convite nº017/2014**, cujo objeto é a Aquisição de Transporte para o Estágio dos alunos da EEEP Professora Abigail Sampaio, a fim de atender os alunos da Rede Pública Estadual do Município de Paracuru. Justifica-se a presente revogação, com base no fato de que o objeto constante na mencionada Carta Convite, não mais é oportuno e conveniente, haja vista que os alunos deverão ser beneficiados com o oportuno de 2015 sendo que a referida licitação. Agradecemos a compreensão e estamos abertos a futuros esclarecimentos. Paracuru, 04 de Agosto de 2015. Diretor(a) Geral: Karoline M. Monteiro. Matrícula: 30278011. SECRETARIA DA ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº245/2014/  
PROCESSO Nº15134740-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº245/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GR LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOAO ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº245/2014, publicado no D.O.E de 21.05.2014; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Emmanuel de Oliveira Arruda Coelho, localizada, no município de Granja, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato é estimado em R\$445.535,28 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), que, somado aos créditos orçamentários existentes como saldo de contrato, no valor de R\$65.304,72 (sessenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos), perfaz o valor global de R\$510.840,00 (quinhentos e dez mil e oitocentos e quarenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado em seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de maio de 2015 até 11 de maio de 2016, e em seu prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de maio de 2015 até 11 de maio de 2016, podendo ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Emmanuel de Oliveira Arruda Coelho, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JOAO ALVES RODRIGUES -Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Lia L. B. de Menezes, 2- Eliane de Oliveira. Fortaleza 24 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC Nº445194-0/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE nº02/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0217-18, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Elivânio Moreira da Silva; III - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; IV - CONTRATADA: **PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - ME** inscrito no CNPJ sob Nº11.620.814/0001-45, neste ato representada pelo(a) SR(A). Luiza Rosa Helena da Silva, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº02/2014, publicado no DOE de 18/12/2014 e de acordo com o processo nº14679843-0/2014 - ASJUR - 62; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57 §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: MORADA NOVA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência**, que tem por objeto o Contrato para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE** destinados a garantir o deslocamento dos alunos dos cursos de Agroindústria, Fruticultura e Mecânica da EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 8 (oito) meses, a partir de 19/08/2015 até 19/04/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Julho de 2015; XIII -

SIGNATÁRIOS: Elivânio Moreira da Silva - CONTRATANTE, Luiza Rosa Helena da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rizomara Bezerra Martins, 02 - Ilegível. Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº131492-6/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. FRANCISCO ALMEIDA MONTE - CNPJ: Nº07.954.514/0419-05- FORTALEZA/CE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Silvio Cesar de Castro Santos CONTRATADA: **J.M. RANGEL MONTEIRO - EPP**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), Wagner Rangel Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo a **Aquisição de GÁS ENGARRAFADO (BOTIJÃO 13kg)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Termo de Participação nº009/2015, regido pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência 133 (cento e trinta e três) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento de objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, a partir da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Silvio Cesar de Castro Santos - CONTRATANTE e Wagner Rangel Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 Maria Júlia de Lima. Fortaleza, 22 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº135136-8/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, CNPJ Nº07.954.514/0124-84 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Amélia Maria Maciel Cavalcante da Costa CONTRATADA: **F P PETRÓLEO LTDA**, neste ato representada pelo(a) SR(A). Aristides Emerson Torquato Frota. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **Aquisição de GÁS de Cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Cotação Nº2015/01975, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento do GÁS objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.860,00 (Hum mil, oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.01.339030.51.0.30/22100022.12.362.073.21645.01.339030.07.1.30/22100022.12.362.073.21645.01.339030.00.1.30 -. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Maciel Cavalcante da Costa - CONTRATANTE e Aristides Emerson Torquato Frota - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Angela Maria R. Mota, 02 - João Barbosa Lima. Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº231404-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM WALDIR LEOPÉRCIO - CNPJ: Nº07.954.514/0754-86 - VARJOTA/CE - 6ª CREDE - neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Jocel Furtado CONTRATADA: **JEFFERSON DELLANO RABELO PAIVA - ME**, representada neste ato pelo(a) SR(a). Jefferson Dellano Rabelo Paiva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS** para confecção de diário escolar, cujas descrições e

quantitativos encontram-se detalhados no no Termo de Participação nº2015/002 da Cotação Eletrônica, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na modalidade Termo de Participação nº2015/002 da Cotação Eletrônica, regidos pela Lei Nº: 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: VARJOTA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias PRAZO DE ENTREGA O prazo para entrega dos diários escolares o objeto do presente contrato será efetuado de acordo com o empenho e liquidação, conforme expedição da Ordem de Compra, estabelecidos no Termo de Participação nº20150002 da Cotação Eletrônica. VALOR GLOBAL: R\$1.737,00 (Hum mil, setecentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.030000.33903900.51.0.30 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Jocel Furtado - CONTRATANTE e Jefferson Dellano Rabelo Paiva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Euselane de Sousa Morais, 02 - Maria de Jesus Soares Fernandes. Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº232907-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DE CAMPOS SALES - CNPJ: Nº07.954.514/0612-64- CAMPOS SALES/CE - 18ª CREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro CONTRATADA: **COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). José Roberto Pereira de Morais. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo a **Aquisição de gás de cozinha (GLP)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se no ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamneto na Cotação Eletrônica 2015/03188 FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento de objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos na cotação eletrônica. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA SEDUC/CE 22100022.12.362.073.21645.080000.33903000.51.0.30-5150. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro - CONTRATANTE e José Roberto Pereira de Morais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paloma Fresya Vieira Ribeiro Feitosa, 02 Marta de Oliveira Carvalho. Fortaleza, 22 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº238214-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DONA CARLOTA TAVORA - CNPJ: Nº07.954.514/0600-01- ARARIPE/CE - 18ª CREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Daisyanne Alencar de Sousa Ribeiro CONTRATADA: **COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). José Roberto Pereira de Morais. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo a **Aquisição de gás de cozinha (GLP)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se no ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 0003/2015 FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência 200 (duzentos) dias após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento de objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos na cotação eletrônica. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA SEDUC/CE 22100022.12.362.073.21645.080000.33903000.51.0.30-

5150. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Daisyanne Alencar de Sousa Ribeiro - CONTRATANTE e José Roberto Pereira de Morais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 Eliane Malaquias Barbosa. Fortaleza, 22 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2427899/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO DE QUEIROZ LIMA - CNPJ: Nº07.954.514/0394-12 – BEBERIBE/CE - 9ª CREDE, neste ato representado(a) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) WEBSTER GUERREIRO BELMINO CONTRATADA: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RICARDO BORBA GURGEL. OBJETO: O presente contrato tem por objeto ao **SERVIÇO DEDICADO DE 2048 Kbps COM ATE 128 IPs** fornecidos na Escola Estadual de Educação Pedro de Queiroz Lima, em Beberibe, por um período de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no processo de aquisição via cotação eletrônica 2015/0001 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da publicação no DOE e terá vigência de 300 (trezentos) dias após a sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O prazo para iniciar a execução dos serviços do presente Contrato será efetuado no período não superior a 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da Ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.014.21747.0700000.33903900.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Webster Guerreiro Belmino - CONTRATANTE e Ricardo Borba Gurgel - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lívia Bruna Bráulio de Souza Ferreira, 02 - José Glauber Rodrigues da Silva. Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº243822-0/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF JESUS MARIA JOSÉ, CNPJ Nº07.954.514/0695-91 - FORTALEZA/CE - SEFOR - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria de Fátima dos Santos Caetano CONTRATADA: **ASSETS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(A). Alexandre Carlos dos Santos Fonseca. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos do Edital da COTAÇÃO ELETRÔNICA 003/2015, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA 003/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a prestação de serviços objeto do presente Contrato será conforme ordem de Serviços, no período de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$340,00 (Trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.01.339030.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima dos Santos Caetano - CONTRATANTE e Alexandre Carlos dos Santos Fonseca - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Erisvaldo Paulo Nogueira, 02 – Maria Paulete Nunes. Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2784659/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - CNPJ Nº07.954.514/0311-95 -- URUOCA/CE - 4ª CREDE, neste ato

representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) IVONE ARAÚJO SILVEIRA CONTRATADA: **QUALLYTTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). RICARDO COSTA ROMÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transição. Itens: 01 ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2015 FORO: URUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta), dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$30.564,35 (Trinta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Ivone Araújo Silveira - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -- Moézio Martins Ferreira Junior, 02 - Yara Monica de S. Arruda. Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº309187-8/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CNPJ Nº07.954.514/0585-57- CARIRIAÇU/CE - 19ªCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Viviane de Morais Borges CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - EPP**, representado neste ato pelo Sr.(a), Pedro Henrique Nascimento Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE ADAPTAÇÃO DE BANHEIROS, CANTINA, DEPÓSITO, REFEITÓRIO E PÁTIO COBERTO**, NA EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade carta convite nº05/2015, regido pela Lei nº8.666/93, 123/06 e suas alterações FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias. A contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$149.471,05 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - 22100022.12.362.073.19508.08.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Viviane de Morais Borges - CONTRATANTE, Pedro Henrique Nascimento Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Dolores Ferreira Santos, 02, Francisco Helysson Rodrigues Silvestre. Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº366135-6/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM CENTRO EDUC. DOM HÉLIO CAMPOS, CNPJ Nº07.954.514/0413-10 - FORTALEZA/CE - SEFOR - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Stela Maria Regadas Barros CONTRATADA: **ASSETS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(A). Alexandre Carlos dos Santos Fonseca. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Serviços Técnicos Profissionais de contabilidade**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na TERMO DE PARTICIPAÇÃO nº004/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e

cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a prestação de serviços objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$700,00 (Setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.01.339039.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Stela Maria Regadas Barros - CONTRATANTE e Alexandre Carlos dos Santos Fonseca - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Paula Freitas Sousa Barros Brasil, 02 – Ivoneide Maria Pereira de Souza. Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3738960/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA - CNPJ Nº07.954.514/0709-21 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) IVANA GARCIA LIMA CONTRATADA: **MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS SOUSA**, representada neste ato por **MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$10.864,73 (Dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.07328682.01.339030.82.1.30; 22100022.12.361.07328683.01.339030.82.1.30; 22100022.12.367.07321653.01.339030.82.1.30 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE, Maria da Conceição Farias Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elizabeth Ferreira de Melo Menezes, 02 - Maria Amanda Mendes de Lima. Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3765291/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF JESUS MARIA JOSÉ - CNPJ: Nº07.954.514/0695-91 -- FORTALEZA/CE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ME**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gás de cozinha GLP Composição básica propano e butano 13 kg cheios e lacrados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Termo de Participação nº0002/2015, regido pela Lei nº8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua publicação no DOE e terá vigência não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.880,00 (Hum mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB, Fonte 51. DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima dos Santos Caetano - CONTRATANTE e Reinaldo Beltrão Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Celene Carneiro, 02 - Maria Leoneide Dutra Maciel. Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº382352-6/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP MONS. EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, CNPJ Nº07.954.514/0391-70 - CAMOCIM/CE - 4ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Coordenador(a) SR(a) Paulo Sérgio Fontenele CONTRATADA: **OSCAR PONTE DE ALCANTERA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(A). Oscar Ponte de Alcantara. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **prestação de Serviços de Apoio ao Ensino para transporte de Alunos** na Realização dos estágios das turmas de 3º anos dos cursos Técnicos em Hospedagem, Edificações e Eletromecânica favor da EEEP MONS. EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, Através de Veículos TIPO

ONIBUS - MICRONIBUS - VEICULOS CONTRAÇÃO 4X4, especificado no Anexo I deste convite. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Licitação Convite nº05/2015 e termo de Participação, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir do dia 03 de Julho de 2015, data de início da prestações serviços, e terá vigência de 06 (seis) meses. PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento dos serviços do presente Contrato será efetuado de forma ininterrupta, no período compreendido entre Julho de 2015 a Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$79.978,00 (Setenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.014.16424.01.339039.10.0/ 22100022.12.362.014.16424.02.339039.10.0/ 22100022.12.362.014.16424.03.339039.10.0/ 22100022.12.362.014.16424.04.339039.10.0/ 22100022.12.362.014.16424.05.339039.10.0/ 22100022.12.362.014.16424.06.339039.10.0/ 22100022.12.362.014.16424.07.339039.10.0/ 22100022.12.362.014.16424.08.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenele - CONTRATANTE e Oscar Ponte de Alcantara - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Suiane Maria Carneiro, 02 – Maria Ivânia Pereira dos Santos. Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4193470/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO - CNPJ: Nº07.954.514/0163-90 -- PARAIPABA/CE - 2ª CREDE, neste ato representado(a) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO HENES FERREIRA CUNHA CONTRATADA: **ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - ME**, neste ato representa pelo(a) Sr.(a) ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO PROFISSIONAL/ TRANSPORTE DE ALUNOS/ESTÁGIO DE EEEP**, em favor da EEEP Flávio Gomes Granjeiro, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº010/2015 FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no extrato deste contrato no D.O.E. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O prazo para execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço a ser expedida pelo Diretor Geral Francisco Henes Ferreira Cunha. VALOR GLOBAL: R\$79.934,40 (Setenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 807, Fonte: 10, Elemento de Despesa: 339039. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Henes Ferreira Cunha - CONTRATANTE e Zilfranio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Cibele Almeida Costa, 02 - Ana Patricia Feitoza Mota. Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº443633-0/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, CNPJ Nº07.954.514/0165-52 - PENTECOSTE/CE - 2ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Antonio Clayton de Sousa Menezes CONTRATADA: **IDÉIAS COM. E SERVIÇOS - PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(A). Paulo Fernando de Miranda da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, da EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 5 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$40.494,00 (Quarenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de

Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Clayton de Sousa Menezes - CONTRATANTE e Paulo Fernando de Miranda da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Williane de Oliveira Azevedo, 02 - José Roberto Lima. Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4638331/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS - CNPJ: Nº07.954.514/0107-83 -- SOBRAL/CE - 6ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral(a) SANDRA MARIA CHAVES CONTRATADA: CASA ASSUNÇÃO LTDA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO MARIO GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2015/02767 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 200 (duzentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos materiais objeto do presente Contrato será efetuado em até 05 (cinco) dias contados a partir da entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega ANEXO II. VALOR GLOBAL: R\$137,79 (Cento e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0300000.33903000.51.0.30-5110. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves - CONTRATANTE e Francisco Mario Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lidiane Azevedo A. Ponte, 02 - Ângela de Sousa Vasconcelos. Fortaleza, 09 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº468546-1/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM ADELINO ALCÂNTARA FILHO, CNPJ Nº07.954.514/0292-98 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Francisco Erivaldo de Sousa Silva CONTRATADA: **MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CP DIAS - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(A). Charlene Pereira Dias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, em favor EEM ADELINO ALCÂNTARA FILHO - SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CROATÁ/CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº02/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 5 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$10.548,85 (Dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivaldo de Sousa Silva - CONTRATANTE e Charlene Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Michelle Maria de Freitas Matos, 02 - Francisca Criciane Moreira Bastos. Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4685496/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO - CNPJ Nº07.954.514/0292-98 -- SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CROATÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA SILVA CONTRATADA: **IDÉIAS COM E SERVIÇOS**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**,

em favor EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO - São Gonçalo do Amarante - Croatá/ce, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 5, 8, 12, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2015 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 5 (cinco), dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$7.111,25 (Sete mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivaldo de Sousa Silva - CONTRATANTE e Paulo Fernando de Miranda da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Michelle Maria de Freitas de Matos, 02 - Francisca Criciane Bastos. Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº487559-7/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFª BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE - CNPJ: Nº07.954.514/0428-04 - FORTALEZA/CE - SEFOR - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Izabel Cristina Gonçalves Pontes CONTRATADA: **ANTONIO HUGO FERREIRA COSTA**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº2014/0002, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 18 de Agosto de 2015. VALOR GLOBAL: R\$5.996,30 (Cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.01.339030.82.1.30/22100022.12.361.073.28683.01.339030.82.1.30/22100022.12.367.073.21653.01.339030.82.1.30/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Izabel Cristina Gonçalves Pontes - CONTRATANTE e Antonio Hugo Ferreira Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Erisvaldo Paulo Nogueira, 02 - Daniel Cavalcante do Nascimento, Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

##### Nº560/2015 - PROCESSO Nº15113745-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve  **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **QUALLYTY EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº02.906.039/0001-06, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº2014008, firmado com a COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA, no valor de R\$10.058,70 (dez mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), em razão da aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015. ARMANDO AMORIN SIMÕES - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

##### Nº561/2015 - PROCESSO Nº15113745-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve  **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **V.D. DE AZEVEDO - ME**, inscrita no CNPJ nº16.691.718/0001-01, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite

nº2014008, firmado com a COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA, no valor de R\$9.483,30 (nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), em razão da aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015. ARMANDO AMORIN SIMÕES - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO ESPORTE

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DOS LOTES 2, 4 E 6 DO PREGÃO ELETRÔNICO 20150002/SESPORTE

Considerando, a informação oriunda do representante do Comitê Olímpico Brasileiro no sentido da desnecessidade de contratação dos lotes 02, 04 e 06 do Pregão Eletrônico nº20150002/SESPORTE, em razão de fato superveniente. Considerando o Parecer Jurídico nº211 que sugere a este órgão avaliar sob o juízo de oportunidade e conveniência, acerca da revogação dos lotes 02, 04 e 06 do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº20150002. Considerando que a Administração possui suporte fático e jurídico claro para proceder a revogação aludida, fundamentado na faculdade de autotutela, conforme exposto no parecer nº211/2015 da Assessoria Jurídica da Sespote, não existindo, portando, óbice legal à mencionada revogação. Considerando que o presente Pregão Eletrônico nº2015002, foi publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de agosto de 2015. Considerando que o prazo decorrido até hoje perfaz a data limite para a realização dos Jogos Escolares da Juventude 2015, em sua fase nacional (12 a 14 anos), a realizar-se no Estado do Ceará, conforme caderno de encargos anexo a este processo. Considerando que a Administração Pública deve atender ao Princípio da Eficiência, e da Economia, realizando todos os atos necessários e despendendo todos os esforços possíveis a fim de obter a solução mais célere para o atendimento ao interesse público. Considerando que existe circunstância superveniente provocada pelo Comitê Olímpico Brasileiro – COB, entidade responsável pela realização do evento, que manifestou acerca da não contratação dos serviços de transporte constantes nos lotes 2, 4 e 6 supra mencionados. Considerando que o Comitê Olímpico Brasileiro – COB afirmou que realizará o evento com outras parcerias. Determino a **revogação dos lotes 2, 4 e 6 do Pregão Eletrônico 20150002**, e posterior publicação deste ato. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Roberta Araújo Formighieri  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 041/2015

PROCESSO Nº8131654/2014 SEFAZ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 241 (duzentos e quarenta e um) BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, 13KG (SOMENTE O LÍQUIDO)** PARA USO no CEXAT DE TIANGUÁ, IPÚ E POSTOS FISCAIS DE TIANGUÁ E PIRAPORA. JUSTIFICATIVA: Após a realização do processo licitatório sob a forma de Pregão Eletrônico

Nº20140066 que foi fracassado, tendo em vista que as empresas participantes da licitação foram desclassificadas. Pela urgente necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do presente processo, foi feita a pesquisa de preços no mercado local e considerando que citado fornecedor apresentou o menor preço e toda documentação necessária. VALOR GLOBAL: R\$28.697,00 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.03.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **PARNAIBA GÁS LTDA**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº0124/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº01019910, deste Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, dia 18/08/2015, a fim de participar de reunião no Ministério dos Transportes-DNIT, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.383,75 (Hum mil,trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.809,56 (Hum mil,oitocentos e nove reais,cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº129/2015** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 03 de agosto de 2015, da **Portaria nº027/2013**, datada de 15 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 2013, que designou o servidor **JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PASCOA**, Coordenador Administrativo-Financeiro, conforme ato de nomeação de 01 de fevereiro de 2013, para Ordenador de Despesas desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 25 de 08 de 2015.

André Macedo Facó  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº0532/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 DE ABRIL DE 2015, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta AUTARQUIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.  
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0532/2015, 07 DE AGOSTO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE NÍVEL SUPERIOR-ANS  
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS, MAT.01400517	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24	ENGENHEIRO CIVIL	V	25

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA IRENE BARBOSA GOES MOTA, MAT.01013610	ENGENHEIRO CIVIL	III	18	ENGENHEIRO CIVIL	IV	19
VICENTE DE PAULO LEMOS DOURADO, MAT.01403818	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24	ENGENHEIRO CIVIL	V	25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0533/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 DE ABRIL DE 2015, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta AUTARQUIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.  
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0533/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE NÍVEL SUPERIOR-ANS  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ANTONIO GEORGE FARIAS, MAT.01400118	ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL	V	30
CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS, MAT.01013416	ENGENHEIRO CIVIL	V	27	ENGENHEIRO CIVIL	V	28
JOSE EDVAN TEIXEIRA LIMA, MAT.01002910	ENGENHEIRO CIVIL	V	26	ENGENHEIRO CIVIL	V	27

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0534/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 DE ABRIL DE 2015, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta AUTARQUIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.  
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0534/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE NÍVEL SUPERIOR-ANS  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO, MAT.0102521X	ADVOGADO	IV	22	ADVOGADO	IV	23
ANGELA TORRES MAIA, MAT.0101711X	ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL	V	30
JULIO CARLOS SILVA BARBOSA, MAT.01401610	ENGENHEIRO CIVIL	V	28	ENGENHEIRO CIVIL	V	29
AGENOR FERREIRA LIMA, MAT.01019813	ENGENHEIRO CIVIL	V	25	ENGENHEIRO CIVIL	V	26
RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, MAT.01012614	ENGENHEIRO CIVIL	IV	23	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24
RANIERI DONATO DE ARAUJO, MAT.01029312	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	V	25	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	V	26

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2013

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº - Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Major Adelino, 47 - Centro, Umirim/CE - CEP: 62.660-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$638.971,04 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 22 de setembro de 2015 até o dia 22 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte

integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 30 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Francisco Pinto Neto.

Werbster Campos Tavares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**PORTARIA Nº065/2015** - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **DIRETOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do II Encontro da Região Nordeste na sede da PBGÁS, na cidade de João Pessoa, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do artigo 4º; artigo 5º e seu §1º; artigo 10, tudo do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Lauro Daniel Beisl Perdiz

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CEGÁS Nº065/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

NOME	EMPREGO FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT DIÁRIAS	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM VALOR	TOTAL
Antônio Elbano Cambraia	Diretor Presidente	Q	João Pessoa	26/08/2015 a 29/08/2015	3,50	331,18	1.159,13	236,56	1.006,81	2.402,50

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº571/2015** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1480699/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 03 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA GALVÃO**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167899-1-7, lotado na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Coordenador, na Secretaria Municipal do Esporte e Lazer da Prefeitura de Fortaleza, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº572/2015** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0355548/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Estado do Ceará, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão e o Tribunal de Contas dos Municípios, datado de 30 de abril de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 15 de maio de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA TERESA PINHEIRO DA FROTA**, Técnico da Representação Judicial, matrícula nº966051-8, lotada na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com ônus para a origem, pelo período de dois anos, a partir de 01 de fevereiro de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2014**

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Ceará - "Em Liquidação - COHAB-CE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1425; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 2772; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no art.37, XXI, da Constituição da República, no art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, nas Convenções Coletivas de Trabalho nºs de registro no MTE: CE000237/2015, CE000299/2015, CE000259/2015 e CE000195/2015, celebrada entre os sindicatos dos empregados e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, bem como pela a convenção coletiva de trabalho CE001386/2014, celebrada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, partes integrantes deste termo, independente da transcrição; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente tem por objeto a **recomposição do equilíbrio-financeiro do Contrato 005/2014**, a partir de 1º de janeiro de 2015 para as categorias de ADMINISTRADOR, ADVOGADO, CONTADOR, ECONOMISTA, TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO DE APOIO OPERACIONAL, PROGRAMADOR PLENO, TÉCNICO DE HARDWARE E SOFTWARE e CONTÍNUO, e a partir de 1º de agosto de 2014 para a categoria de MOTORISTA, em decorrência das convenções coletivas de trabalho citadas na cláusula primeira do presente termo, que altera o piso salarial, o vale-alimentação, a cesta básica e o plano de saúde das categorias elencadas no referido Contrato, bem como para redução da categoria de Contador, passando de 3 (três) para 2 (dois) o número de profissionais; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.474.778,48 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: NÃO SE APLICA; XII - DATA: 7 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO, Liquidante da COHAB; LIVIA BASTOS MACEDO, Repres. legal da Braga Servis, representada por sua bastante procuradora, MARIA VANEIDE TOMÉ.

Marcelo Machado Fontenele

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº093/2015** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALES-TRANSPORTES**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de SETEMBRO de 2015, com base no Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º §3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

José Olavo Peixoto Filho

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
AILA MARCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1..9	A	42
ALBERTINA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003600.1.5	A	42
ANA LOURDES CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003723.1..5	A	42
ANTONIA ISABEL ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003099.1.5	A	42
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	42
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	42
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002030.1.7	A	42
CLAUDIO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	42
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002428.1.0	A	42
COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003609.1.0	A	42
ELISEU PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	003614.1.0	A	40



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	42
FRANCISCO EVALDO DE MORAES BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	42
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	42
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003203.1.5	A	42
FRANCISCA LIDONIA CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003617.1.2	A	42
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	42
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002616.1.5	A	42
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	42
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	42
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116782.1.1	A	42
IVANUSIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	42
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	42
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003633.1.6	A	42
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001321.1.X	A	42
JOSE AIRTON AMANCIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	000041.1.1	A	42
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011678.1.4	A	42
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	42
LAUDEDI RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003637.1.5	A	42
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	42/42
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	42
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	42
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	42
MARIA DALVA SOUZA ZEDNIK	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003292.1.5	A	42
MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003194.1.X	A	42
MARIA LINDALVA SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003660.1.3	A	42
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003664.1.0	A	42
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	42
MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003666.1.7	A	42
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	42
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002317.1.1	A	42
OSMARINA XAVIER DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003676.1.3	A	44
RAIMUNDA ANGELA BARROS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003680.1.6	A	44
RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003308.1.7	A	42
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001379.1.X	A	42
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	42
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	42
TEREZA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001246.1.3	A	42
FRANCISCA MARIA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003208.1.1	E	42
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	F	44
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003679.1.5	E/H	44
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	44

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº057/2015** - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2015, perfazendo um total de R\$403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos) . EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Rogério Couto Parente  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2015, 19 DE AGOSTO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	KENYA MARUCY RODRIGUES GONDIM	50,40	OUTUBRO/2015
02	ALEX CURVELLO ARRUDA LOPES	50,40	OUTUBRO/2015
03	JESSICA BEZERRA NASCIMENTO CAMARÇO	50,40	OUTUBRO/2015
04	LORENA MARIA BARRETO FIALHO	50,40	OUTUBRO/2015
05	LEANDRO ALVES BARBOSA	50,40	OUTUBRO/2015
06	KARINNY CUSTÓDIO DE MELO	50,40	OUTUBRO/2015
07	CAIO RAVELI FREITAS BARBOSA	50,40	OUTUBRO/2015
08	DANIEL BARROSO MARTINS	50,40	OUTUBRO/2015

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 031/2015/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP: 60.824-140, FORTALEZA-CE  
CONTRATADA: **MARIA SANDOLENE CAROLINO ME**, RUA CORONEL FRANCISCO PEREIRA, Nº38, CASA 06, BAIRRO: MESSEJANA, CEP: 60.840-290, FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA NA IMPRENSA OFICIAL E ENTREGA DE INTIMAÇÕES E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS PUBLICADOS EM QUE FIGUREM A COGERH/CONTRATANTE NOS VARIADOS ATOS PROCESSUAIS A ELA REFERENTE OU DE SEUS ADVOGADOS: DR. FRANCISCO ASSIS RABELO PEREIRA – OAB/CE Nº7.504; DR. RICARDO VERAS PAZ – OAB/CE Nº12.717; DR. CARLOS AUGUSTO GOES MOTA – OAB/CE Nº23.864; DR. BRUNO BONFIM DE SOUZA – OAB/CE Nº31.238; DRA. BARBARA MARINHO ALENCAR – OAB/CE Nº27.134 E DRA. LIGIA MACEDO CAJATY OAB/CE Nº28.915, BEM COMO O NOME COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS/COGERH - CNPJ Nº74.075.938/0001-07, SEMPRE QUE ESTE FIGURAREM COMO AUTORES, RÉUS, Oponentes ou Procuradores, nos seguintes diários da Justiça: DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (1ª E 2ª INSTÂNCIAS), DIÁRIO DA JUSTIÇA FEDERAL (SEÇÃO CEARÁ), DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, DIÁRIO DA JUSTIÇA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E TRIBUNAIS**

SUPERIORES, de acordo com as especificações contidas no Termo de Participação anexado aos autos do processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato nas disposições da Lei nº8.666/1993, art.24, II, e Decreto Estadual nº28.397/2006, art.5º, parágrafo único, contratação direta por COTAÇÃO ELETRÔNICA, conforme proposta da CONTRATADA, constante do Processo Administrativo nº4763691/2015/COGERH FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em Fonte 70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: OÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA- Diretor-Presidente/COGERH, PAULO HENRIQUE STUDART PINHO- Diretor Administrativo-Financeiro/COGERH (CONTRATANTE) e MARIA SANDOLENE CAROLINO- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MARIA SANDOLENE CAROLINO ME (CONTRATADA).

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0004/2015

CONTRATANTE: **CLÍNICA SÃO JOSÉ DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS LTDA** CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE. OBJETO: **Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes, para uso terapêutico nos pacientes da CLÍNICA SÃO JOSÉ DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS LTDA. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Regional do Crato, CNES nº2794160. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$XXXXXX pagos em XXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Conceição Eliana Simões Alves Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1055/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **KOOK FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (Pães)**, para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0221/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$33.544,00 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30 – FONTE DE RECURSO: 01 – PROJETO FINALÍSTICO: 24132100220146. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015 SIGNATÁRIOS: Marcelo Theophilus Lima e Chrystopher Milhome.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1080/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ANTONIA ANADILA DE ARAUJO SILVA ME**. OBJETO: **Aquisição de Material de**

**Consumo (Frutas e verduras)**, para atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio Diogo, a fim de que possam suprir suas necessidades, para consumo no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O GRUPO 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150362 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$62.214,00 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.694.10.302.037.28722.06.339030.01.0.00 FONTE 01. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Antonia Anadila de Araujo Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 197/2015

PROCESSO Nº1549435/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: A Direção do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, requisitou a **aquisição de 400 ampolas de COSMEGEN LYOVAC® 500mcg (Actinomicina D)**. JUSTIFICATIVA: Informa o Hospital que o composto pertence ao grupo de antibióticos, que apresenta ação quimioterápica e funciona atacando células de crescimento rápido, prevenindo o crescimento do câncer e reduzindo o seu tamanho. O mesmo é utilizado como antineoplásico, em combinação com outras drogas citostáticas, para vários protocolos em pediatria, incluindo os tumores de Wilms, o tumor renal mais frequente em crianças entre dois e quatro anos de idade, e Sarcoma de Ewing, uma forma de tumor ósseo maligno (câncer nos ossos) que atinge principalmente crianças e adolescentes, sendo o principal tumor ósseo maligno primário na primeira década de vida. Tais tumores possuem elevada incidência de metástases e apresentam elevada incidência no Estado do Ceará. Vale salientar que são necessários e indispensáveis, pois, os protocolos de quimioterapia utilizados no tratamento do câncer são associações de duas ou mais drogas que agem sinergicamente para combater o câncer em diferentes estágios do ciclo de crescimento das células tumorais, e que a ausência de um desses componentes que compõem o protocolo pode implicar em sucesso do mesmo. Ressalta-se que o índice de incidência no Centro Pediátrico de Câncer é muito elevado. Salienta-se ainda que o desabastecimento e paralisação do serviço poderá ocasionar danos irreparáveis a população infanto-juvenil do Estado do Ceará, inviabilizando diagnóstico, prognóstico e tratamento dos pacientes. VALOR GLOBAL: R\$246.521,20 (Duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30-FAE – IG nº864751000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **HF ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº18.627.625/0001-43. DISPENSA: 21/08/2015 - Marfisa de Melo Portela. RATIFICAÇÃO: 24/08/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº79/2014 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03, 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. o disposto no Art.198 da Constituição Federal, que se refere a participação da comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde; 4. A organização social, política e administrativa do Estado e as diretrizes da Resolução nº453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde; 5. A VIII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares, a realizar-se nos dias 15 e 16 de dezembro 2014, em Fortaleza-CE; 6. A sua 403ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de dezembro de 2014. RESOLVE: 1. Aprovar o Regulamento da VIII Plenária de Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares do Estado do Ceará, cujo tema é: “Saúde Pública e Qualidade de Vida-Direito do Cidadão “. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. 3. Ficam

revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 8 de dezembro de 2014.

João Marques de Farias  
PRESIDENTE/CESAU  
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes  
VICE-PRESIDENTE  
Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
SECRETÁRIO GERAL  
Maria Lucilene Martins dos Santos  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº03/2015 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; O Decreto nº7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8.080/90; A Lei Complementar Nº141, datada de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio

dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; A responsabilidade de contrapartida do Governo do Estado na operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h a serem beneficiados com os incentivos de custeio do Tesouro do Estado, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº1.172, de 05 de junho de 2012, Art.13, que dispõe sobre as despesas de custeio mensal da UPA 24h, que são de responsabilidade compartilhada, de forma tripartite, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; A Resolução Nº33/2013 – CIB/CE de 22 de fevereiro de 2013 que pactua: os critérios de distribuição dos recursos de incentivo de custeio do Tesouro do Estado para as Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h e os valores de transferência regular e automática de recursos do Tesouro do Estado 2013 para os Fundos Municipais de Saúde para o custeio das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h; Resolução nº07/2013 CESAU, que aprova no seu artigo III aprova os valores de transferência regular e automática de recursos do Tesouro do Estado para Fundos Municipais de Saúde para custeio das Unidades Pronto Atendimento- UPAs; Resoluções nº50/2013, nº07/2014, 12/2014 e 82/2014, que aprova inclusão no elenco das Unidades Pronto Atendimento – UPAs, em conformidade da Resolução nº07/2013; O Parecer Técnico/Recomendação Nº02/2015, de 04.02.2015 da Câmara Técnica Orçamento e Finanças/CESAU; A deliberação em sua 406ª Reunião Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2015. RESOLVE: 1. Aprovar os valores de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES para os Fundos Municipais de Saúde – FMS para as Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h, conforme o quadro abaixo.

UPA	PORTE	Valor mês/Estado R\$	Valor ano/Estado R\$
Iguatu	Porte I	85.000,00	1.020.000,00
Russas	Porte I	85.000,00	1.020.000,00
Cratús	Porte I	85.000,00	1.020.000,00
Canindé	Porte I	85.000,00	1.020.000,00
São Benedito	Porte I	85.000,00	1.020.000,00
Aracoiaba	Porte I	85.000,00	1.020.000,00
Pentecoste	Porte I	92.727,27	1.112.727,24
Quixadá	Porte I	85.000,00	1.020.000,00
São Gonçalo do Amarante	Porte II	237.378,96	2.848.547,52
Horizonte	Porte II	150.000,00	1.800.000,00
Maranguape	Porte II	150.000,00	1.800.000,00
Eusébio	Porte II	150.000,00	1.800.000,00
Itapipoca	Porte II	150.000,00	1.800.000,00
Caucaia	Porte III	250.000,00	3.000.000,00
Juazeiro do Norte	Porte III	250.000,00	3.000.000,00
UMPA Baturité	Porte I	60.000,00	720.000,00

Além das UPAs acima listada, solicitamos a aprovação dos valores de transferência regular e automática de recursos do Tesouro do Estado para os Fundos Municipais de Saúde para o ano de 2015, para UPA de Jijoca de Jericoacoara. Em pactuação entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura de Jijoca, ficou definido que o Estado assumirá as parcelas do custeio Municipal e três meses do custeio Federal, além das parcelas referente ao Custeio Estadual, conforme quadro descrito abaixo:

UPA	PORTE	Valor mês/ Estado R\$	Valor ano/referente ao custeio do município	Valor referente ao custeio Federal	TOTAL
Jijoca de Jericoacoara	Porte I	1.020.000,00*	1.020.000,00*	720.000,00*	2.760.000,00

\* Valores mensal do Custeio municipal R\$85.000,00/Valores mensal do Custeio estadual R\$85.000,00/Valores mensal do Custeio Federal para habilitação de R\$170.000,00 (3 meses)/Valores mensal do Custeio Federal para qualificação de R\$70.000,00 (3 meses). 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.

João Marques de Farias  
PRESIDENTE  
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes  
VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO GERAL  
Maria Lucilene Martins dos Santos  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº05/2015 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: Considerando a Lei Federal Complementar Nº141/2012 que Regulamenta o §3º do art.198 da Constituição Federal para dispor

sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo. Considerando o Decreto Nº7508/11 que Regulamenta a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. 3. Considerando a Recomendação nº01/2015 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência no SUS - CANOAS, apresentada ao pleno do CESAU na 406ª Reunião Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2015; RESOLVE: 1. Aprovar que após o recebimento das auditorias no CESAU, as mesmas serão encaminhadas conforme regimento para a Câmara Técnica CANOAS, que fará análise e havendo necessidade, solicitará posicionamento do Conselho Municipal de Saúde. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ficam Revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.

João Marques de Farias  
PRESIDENTE DO CESAU  
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes  
VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO GERAL  
Maria Lucilene Martins dos Santos  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº07/2015 - CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, Nº13.331/03, Nº13.959/2007, Nº15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde - SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. Considerando o Decreto nº7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8.080/90; 4. A Lei Complementar nº141/2012 que Regulamenta o §3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 5. Resoluções nº03.1/2001/CESAU; 04/2013/CESAU; 05/2013/CESAU; 15/2013/CESAU; 56/2013/CESAU; 13/2014; 6. Resolução nº261/13/CIB/CE. Que aprova a proposta do Gestor Estadual em reajustar os valores de custeio do Tesouro do Estado

para os Hospitais Polo nos meses de novembro e dezembro de 2013; 7. A Recomendação nº03/2015, de 04.02.2015 da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças/CESAU; 8. A deliberação em sua 406ª Reunião Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2015. RESOLVE, 1. Aprovar proposta de reajuste repasse de recursos do Tesouro do Estado na modalidade fundo a fundo do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde - FMS de Barbalha para o Hospital do Coração do Cariri o valor mensal de R\$270.000,00. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.

João Marques de Farias  
PRESIDENTE  
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes  
VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO GERAL  
Maria Lucilene Martins dos Santos  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº351-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO EVANDI DA SILVA GONÇALVES**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº043.565-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, no período de 30/08 à 05/09/2015, com a finalidade de participar do Curso Técnico em Manutenção Aeronáutica, Módulo Aviónicos, na Oficina Escola AEROTD naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº386/2015, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e uma reais e noventa e cinco centavos), mais passagem aérea no valor de R\$884,93 (oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$2.318,63 (dois mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Raúfflio Santiago Vidal  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº352-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem manutenção em equipamentos de rádio naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº390/2015, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Raúfflio Santiago Vidal  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206-D/2015-GS DE 03 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	
NARCÉLIO LIMA ROCHA	Sargento PM	036.433-1-X	V	24 à 30/08/2015	Sobral-CE	6 (seis) e meia	61,33	20%	478,38
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	095.626-1-3	V	24 à 30/08/2015	Sobral-CE	6 (seis) e meia	61,33	20%	478,38
TIAGO DE OLIVEIRA MELO	Soldado PM	303.474-1-2	V	24 à 30/08/2015	Sobral-CE	6 (seis) e meia	61,33	20%	478,38
<b>TOTAL</b>									<b>1.435,14</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WILTON MIRANDA FAÇANHA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº095.717-1-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 15 e 16/08/2015, com a finalidade de conduzir viatura à base da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº391/2015, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33

(sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº354-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem levantamentos de informações e serviço de inteligência naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº392/2015, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº354-D/2015-GS DE 20 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	
DANIEL ARAÚJO PRADO	Tenente PM	040.758-1-1	IV	17 à 22/08/2015	Sobral-CE	5 (cinco) e meia	64,83	20%	427,88
ANTÔNIO MÁRCIO PEREIRA	Soldado PM	134.912-1-6	V	17 à 22/08/2015	Sobral-CE	5 (cinco) e meia	61,33	20%	404,78
RUI CÉSAR DE ALMEIDA MENEZES	Soldado PM	303.807-1-1	V	17 à 22/08/2015	Sobral-CE	5 (cinco) e meia	61,33	20%	404,78
<b>TOTAL</b>									1.237,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº355-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº017.690-1-4, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 19 e 20/08/2015, com a finalidade de transportar peça para manutenção da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº393/2015, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº356-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº106.309-1-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 19 e 20/08/2015, com a finalidade de transportar peça para manutenção da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº394/2015, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº357-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Paracuru-CE, com a finalidade de realizarem buscas por embarcação desaparecida naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº395/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357-D/2015-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
JONAS MOREIRA LIMA JÚNIOR	Major PM	090.609-1-X	IV	20/08/2015	Paracuru-CE	½ (meia)	64,83	32,42	
KLEBER NÓBREGA VIEIRA	Major PM	091.283-1-X	IV	20/08/2015	Paracuru-CE	½ (meia)	64,83	32,42	
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Subtenente BM	029.311-1-7	V	20/08/2015	Paracuru-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
MARINHO GLAUBER MOTA DE SOUSA	Sargento BM	109.034-1-6	V	20/08/2015	Paracuru-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
<b>TOTAL</b>									126,18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUIS PEREIRA DE PAIVA**, ocupante da graduação de Sargento BM, matrícula nº100.884-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 24 à 31/08/2015, com a finalidade de realizar abastecimento das aeronaves da CIOPAER naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº396/2015, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$551,98 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 agosto de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 032/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **MANOEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR - ME** – CNPJ Nº05.468.485/0001-66. OBJETO: **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SSPDS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO-DE-OBRA, DENTRE OUTROS INSUMOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150013 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o processo VIPROC Nº1021651/2015 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº032/2015 (SACC 965542), será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$96.999,96 (noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais, em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária: - 10100001.06.122.500.28230.01.339039.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Raufílio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Manuel Alberto Feliciano Júnior – Representante da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 037/2015

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - PCCE, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário nº199 - Centro, Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **ÓBVIO SOLUÇÕES EM TI E TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº12.284.105/0001-07, com sede na Rua Padre Francisco Pita nº1238, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-Ce.. OBJETO: Constitui objeto do contrato a **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 79 KITS DE CFTV** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência que passa a fazer parte do termo independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento Adesão com órgão interessado à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014/2015 da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ/CE, gerada através do Pregão Eletrônico nº014/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até 31/12/2015, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de

execução do objeto do contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho, a ser emitida pelo Gestor do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$325.419,00 (trezentos e vinte cinco mil, quatrocentos e dezenove reais), pagos em até 15 (quinze) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, em até 02 (duas) parcelas. A 1ª Parcela correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor global, após a entrega dos equipamentos. A 2ª Parcela correspondente a 20% (vinte por cento) do valor global, após a entrega, montagem e instalação dos equipamentos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1480-10100002.06.181.015.19500.01.44905200.00.0.40 - PF 1010210112015I - MAPP: 112. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Nathalie Souto de Vasconcelos Pereira - ÓBVIO SOLUÇÕES EM TI E TELECOM LTDA ME.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº004/2012-CPMGEF, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; II - CONTRATANTE: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ; III - ENDEREÇO: AV. MISTER HULL, 3835 BR 222 KM 01 - ANTÔNIO BEZERRA CEP:60.356-001; IV - CONTRATADA: **ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO - ME** CNPJ: 07.783.204/0001-95; V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, 1239-B - SÃO JOÃO DO TAUAPE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, II, DA LEI 8.666/93.; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO nº004/2012**, SIC Nº856115, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 21/09/2015 IG Nº865019; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.599,92 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 21 DE SETEMBRO DE 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO DE ADITIVO; XII - DATA: FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROCHA FRANCO NETO - CEL PM, CPF: 317.348.983-72 - COORDENADOR DO CPMGEF E LEONARDO FERREIRA DE MELO, CPF: 465.961.353-49 - GERENTE COMERCIAL.

Eric Barros Menezes - Cap PM

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPMGE  
MAT. 117.025-1-1

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO VI AO CONTRATO Nº897597/2013

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditamento ao Contrato nº897597/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **BM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº04.968.311/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua José Lourenço, nº1689, Aldeota, CEP 60115-281, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.58, inciso I e Art.65, inciso I, alínea "a", tudo da Lei nº8.666-93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Exclusão de 05 (cinco) viaturas Hilux SW4, ano 2012, ao Contrato nº897597/2013**, conforme relação anexa a este Termo; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 21 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Geovani Pinheiro da Silva, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Marcelo Braga Barroso, representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa - Maj PM  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº4601810/2015

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva para o sistema de cromatografia a gás modelo 7890A, nº de serie CN12161154, espectrômetro de massa modelo 5975C, nº de serie US12183A22, da marca AGILENT, bomba de vácuo PFEIFFER, amostrador automático PALM-CTC-CG Sampler 120, software e hardware e outros acessórios, com cobertura abrangente incluindo peças e consumíveis necessários para o funcionamento do sistema JUSTIFICATIVA: O Núcleo de Toxicologia Forense da Coordenadoria de Análises Laboratoriais da Perícia Forense do Estado do Ceará realiza análises toxicológicas em drogas entre outras substâncias apreendidas pela Polícia Judiciária e/ou coletadas pelos Peritos e tem como objetivo atualizar, aperfeiçoar e dar celeridade aos resultados, buscando técnicas e métodos cada vez mais modernos e sensíveis para apresentar resultados confiáveis e defensáveis analiticamente, gerados a luz do rigor analítico e das boas práticas de laboratório. As análises toxicológicas padronizadas no Núcleo de Toxicologia Forense - NUTOF são: dosagem alcoólica: pesquisa de drogas de abuso (cocaína, opiáceos, anfetamínicos); medicamentos (analgésicos, anestésicos, anfetamínicos, anti-inflamatórios, barbitúricos, benzodiazepínicos, fenotiazínicos, imipramínicos, hidantóinicos, narco-analgésicos) da pesquisa de praguicidas (carbamatos, cumarínicos, organoclorados, organofosforados); dentre outros itens informados no histórico (cianeto, arsênio, etc). A cromatografia gasosa acoplada ao espectrômetro de massa é utilizada para como técnica "padrão ouro", utilizada na identificação, quantificação das substâncias supracitadas, como também nas análises das amostras biológicas. A referida contratação visa manter o bom funcionamento do aparelho e evitar a paralisação das atividades de competência deste núcleo. VALOR: R\$59.638,88 (cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade Licitação nº005/2015, com base no caput do Artigo 25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Luciana Santos Lustosa da Costa - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da PEFOCE. RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perita Geral da PEFOCE.**

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº381/2015** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3,

matrícula nº300441-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Sobral (20%), Crateús (5%) e Quixadá (10%), no período de 04 a 06.08.2015, 11 a 13.08.2015, 19 a 21.08.2015 e 25 a 27.08.2015 a fim de fazer visita técnica às Unidades da STDS, concedendo-lhe dez diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$877,00 (Oitocentos e setenta e sete reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de agosto de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº382/2015** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº126448-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 17 a 21.08.2015 a fim de acompanhar a implantação da Unidade Central Fácil dentro do Vapt Vupt e participar do evento VIII Encontro Estadual das MPEs do Estado do Ceará, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$416,34 (Quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº383/2015** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de agosto de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº383/2015, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ISAAC FERNANDES RODRIGUES - 300105-1-5	Administrador	IV	04 a 07.08.2015 e 18 a 21.08.2015	Juazeiro do Norte (20%), Caririáçu, Mauriti, Jardim, Sobral (20%), Cariús e Tarrafas	Acompanhar as obras nos municípios conveniados ao PROARES II	7	64,83	505,66
MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA - 202809-1-3	Agente de Administração	V	04 a 07.08.2015	Aiuaba, Arneiroz, Parambu e Miraúma	Visitar os municípios com equipamentos sociais em funcionamento para elaborar o Relatório de Manutenção e reunir o Comitê Municipal	3.1/2	61,33	214,65
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	11 a 14.08.2015, 26 a 29.08.2015	Iguatu (5%), Arneiroz, Alto Santo, Aratuba, Boa Viagem, Pedra Branca e Quixeló	Acompanhar as obras nos municípios conveniados ao PROARE II	7	64,83	466,76
MARIA EUGÊNIA DE QUEIROZ FERREIRA - 099849-1-7	Economista	IV	11 a 14.08.2015 e 25 a 28.08.2015	Croatá, Viçosa do Ceará, Uruoca, Aratuba, Capistrano, Palmácia e Apuiarés	Visitar os municípios com equipamentos sociais em funcionamento para elaborar o Relatório de Manutenção e reunir o Comitê Municipal	7	64,83	453,81
MARIA VANILSE SAMPAIO BRUNO - 126658-1-4	Economista	IV	18 a 21.08.2015	Pereiro, Graça e Ipueiras	Visitar os municípios com equipamentos sociais em funcionamento para elaborar o Relatório de Manutenção e reunir o Comitê Municipal	3.1/2	64,83	226,90

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ELY DA COSTA - 300170-1-3	Advogado	IV	19.08.2015 e 24 a 27.08.2015	Alto Santo, Juazeiro do Norte (20%) e Iguatu (5%)	Acompanhar abertura do Processo Licitatório referente às obras, capacitação e equipamentos	4	64,83	290,10
TOTAL								2.157,88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº384/2015** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ELY DA COSTA - 300170-1-3	Advogado	IV	21 a 22.07.2015	Granja	Acompanhar abertura do Processo Licitatório referente às obras, capacitação e equipamentos	1.1/2	64,83	97,24
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	28 a 31.07.2015	Ameiroz, Alto Santo, Itaitira e Aratuba	Acompanhar as obras nos municípios conveniados ao PROARES II	3.1/2	64,83	226,90
TOTAL								324,14

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº386/2015** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-2, matrícula nº300122-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Massapê, no período de 25 a 27.08.2015 a fim de proferir palestra sobre os 25 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA para coordenadores e diretores de escolas, profissionais da assistência social, equipe do PETECA, Conselho Tutelar e CMDCA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (Cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **AUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA**, matrícula 300136-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DISCIPLINA MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir de 31 de Julho de 2015. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº13535632-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº820/2013, publicada no D.O.E. CE nº167, de 06 de setembro de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Agentes Penitenciários ANTÔNIO DENIS BEZERRA LOPES e FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA, em razão destes terem sido acusados de desviarem produtos alimentícios da Cadeia Pública de Maranguape/CE, no primeiro semestre de 2013, além de terem, supostamente, intimidado detentos para não os delatarem; CONSIDERANDO ainda constar do raio apuratório, relatos de que os acusados habitualmente abandonavam o plantão e permutavam o serviço sem autorização superior, bem como, constantemente entrariam em conflito com policiais militares em exercício na mencionada Cadeia Pública; CONSIDERANDO que as informações foram repassadas pelo então Diretor da Cadeia Pública de Maranguape, AGP Edgar Pinheiro Peixoto Filho, afirmando ter sido vítima de ameaça, noticiada no Boletim de Ocorrência sob o nº205-3537/2013 - Delegacia Metropolitana de Maranguape, fato em tese ocorrido no dia 25.06.2013, através de ligação telefônica realizada pelo AGP Antônio Denis; CONSIDERANDO que após análise dos elementos probatórios trazidos aos autos, sob o crivo do contraditório, verificou-se a existência de um conflito pessoal entre os acusados e o AGP Edgar; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, de onde extrai-se que os próprios processados notificaram sobre o desvio de produtos alimentícios, além de questionarem à direção da unidade prisional por benefícios concedidos a alguns internos; CONSIDERANDO que os agentes processados, regularmente citados, apresentaram defesa, na qual alegaram inocência de todas as acusações em comento, além de apresentarem fatos referentes a supostos privilégios que alguns detentos possuíam à época; CONSIDERANDO que não restou provado que os acusados desviaram alimentos da unidade penitenciária, uma vez que a prova se resume ao depoimento de testemunha com notório interesse em livrar-se da responsabilidade pelo desvio, além da ausência de outros indícios e circunstâncias que corroborem para a versão acusatória; CONSIDERANDO ainda, a insuficiência de provas de que o agente Denis tenha ameaçado o AGP Edgar Pinheiro Peixoto Filho, ressaltando-se, a ausência de testemunhas do fato, de modo que não há elementos para comprovar a acusação em tela; CONSIDERANDO que não foram identificados no conjunto fático probatório, policiais militares em exercício na Cadeia Pública e que tiveram desavenças pessoais com os acusados, de tal forma a caracterizar eventual transgressão disciplinar; CONSIDERANDO que também não ficou efetivamente demonstrado que os acusados habitualmente abandonavam o plantão e/ou permutavam serviços sem autorização superior, CONSIDERANDO que os depoimentos e documentos acostados aos autos não apresentaram elementos de convicção suficientes para a



formação de juízo de certeza sobre a responsabilização dos acusados, faltando prova irrefutável a demonstrar a materialidade e autoria das transgressões a eles imputados; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar o Relatório de fls. 175/185, e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em face dos **AGENTES PENITENCIÁRIOS ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES - M.F. nº430.395-1-2** e **FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA - M.F. nº430.492-1-6**, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento. **FICA INTIMADO O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO, DR. MAURICIO TAUCHMANN, OAB/CE 11.397. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º, Art.5º e Art.30 da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os argumentos constantes no Recurso Administrativo sob o SPU nº15517292-1, interposto pelo Inspetor de Polícia Civil FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA - M.F. nº404.852-1-X, face a decisão proferida nos autos da Sindicância referente ao SPU nº13555061-0; CONSIDERANDO o disposto no Art.30 da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011, que das decisões proferidas pelo Controlador Geral de Disciplina decorrente das apurações realizadas nas Sindicâncias, pelos Conselhos de Justificação, Conselhos de Disciplina e pelas Comissões de Processos Administrativos Disciplinares, caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição - CODISP/CGD; CONSIDERANDO que as decisões da Controladoria Geral de Disciplina nos procedimentos disciplinares serão publicadas no Diário Oficial do Estado, visando garantir o princípio da publicidade dos atos administrativos, conforme Art.4º, §1º do Decreto nº30.716/11; CONSIDERANDO que o prazo a que se refere o Art.30, da LC 98/2011, será contado a partir do primeiro dia útil, após a publicação da decisão em Diário Oficial do Estado, nos termos do Art.4º, §2º do Decreto nº30.716/11; CONSIDERANDO que a decisão objeto deste requerimento foi publicada em 03 de agosto de 2015 (D.O.E. CE nº142) e a interposição do recurso ocorreu em 18 de agosto de 2015, ou seja, após o fim do prazo recursal (13/08/2015); **RESOLVE: NÃO CONHECER do recurso**, diante da sua INTIMPESTIVIDADE, mantendo a punição aplicada ao IPC **FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA - M.F. nº404.852-1-X. FICA INTIMADO O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO, DR. DRACON SÁ BARRETO - OAB/CE 13.704-B. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº620/2015 – GAB/CGD - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº14605950-6, nos quais consta que supostamente o Agente Penitenciário MARCOS ANTÔNIO TELES DA COSTA, teria utilizado de expressões caluniosas, injuriosas ou difamatórias, proferidas por meio da rede social designada “Facebook”; CONSIDERANDO que dos autos consta que o AGP MARCOS ANTÔNIO teria supostamente no dia 05/07/2014, se utilizado de rede social, trazendo palavras com a intenção difamatória as pessoas do Dr. Maurício Tauchmann, Drª Ninon Tauchmann e de Valdemiro Barbosa Lima Júnior; CONSIDERANDO que o AGP MARCOS ANTÔNIO teria supostamente postado em rede social no dia 29/07/2014, que o Dr. Maurício Tauchmann, Drª Ninon Tauchmann e Drª Ana Maria Tauchmann eram uma família de criminosos, condenados na Justiça e que as advogadas namoravam integrantes da diretoria do SINDASP/CE e com eles faziam “programas”; CONSIDERANDO que nas declarações prestadas pela Drª Ninon Tauchmann afirmou que o AGP MARCOS ANTÔNIO teria ligado no dia 28/08/2014, para o escritório de advocacia e ameaçado a pessoa da Drª Ana Maria Tauchmann; CONSIDERANDO que, de acordo com os documentos anexados, há supostamente publicação do AGP MARCOS ANTÔNIO na conta perfil de

usuário em sua rede social de internet, no dia 24/05/2013, afirmando que “mais um posicionamento lamentável. Novamente o comandante tenta justificar de forma mascarada as ações arbitrárias da polícia”, em referência ao então Comandante Geral da Polícia Militar Cel. Werisleik Matias; CONSIDERANDO que as condutas imputadas ao servidor, em tese, ferem os deveres do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará previstos no artigo 191 incisos I, II, IV e VIII, bem como constitui conduta proibida conforme o artigo 193, incisos II e possível de aplicação do art.199, inciso II e IV da lei 9.826/74 de 14 de maio de 1974; **RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Agente Penitenciário **MARCOS ANTÔNIO TELES DA COSTA, M.F. nº472582-1-9**, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; **II) Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos Delegados de Polícia Civil **JACOB STEVENSON SANTANA CARVALHO MENDES, M.F. 132615-1-2** (Presidente), **ANTÔNIO TIBURTINO DE SOUSA, M.F. 135541-1-0** (Membro) e pela Escrivã de Polícia Civil **MARLEIDE ANDRADE DA SILVA, M.F. 028.380-1-X** (Secretária). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº621/2015 – GAB/CGD - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.3º, I e IV c/c o art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU Nº10695218-8, que versam sobre denúncia em desfavor do SGT PM Nº11.092 MARCONES MARQUES DE BRITO, M.F. 002.994-1-3, acusado, em tese, de ter no dia 13/11/10, por volta das 21h30min, mais precisamente na Rua dos Trevos, na altura do nº542, abordado o Sr. Egleidson de Sousa Mota (denunciante), com uma arma de fogo em punho, ocasião em que deferiu uma coronhada, e logo após, o arrastou até o interior da residência da Srª Leila (irmã do denunciante), onde deferiu mais 06 (seis) coronhadas, sendo 01 (uma) na boca que quebrou os dentes, bem como 02 (dois) socos nas costas do denunciante; CONSIDERANDO que além das agressões físicas o indigitado militar ameaçou o denunciante de morte caso fosse denunciado pelas agressões; CONSIDERANDO que todo o ocorrido foi registrado através do boletim de ocorrência nº132-05473/2010, no 32º DP, onde foi expedida uma guia de exame de corpo de delito de nº132-669/2010; CONSIDERANDO que tais atitudes, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos IV, V e X, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, VIII, XV, XVIII, XXIII e XXIXI, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, §1º e Art.12, §1º, incisos I e II, e §2º, incisos II e III, c/c o Art.13, §1º, incisos XXX, XXXII e LVIII, e §2º, inciso LIII, todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003), **RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o Art.71, inciso II, c/c o Art.88, da Lei nº13.407/2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), supostamente, cometida(s) pelo(s) seguinte(s) **POLICIAL(ES) MILITAR(ES)** SGT PM Nº11.092 MARCONES MARQUES DE BRITO, M.F.: 002.994-1-3; **II) Designar a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina**, formada pelos **OFICIAIS: CAP QOPM MARCELO RIBEIRO ABREU, M.F. Nº108105-1-5** (Presidente), CAP QOPM MARCOS PAULO Nogueira Barros - CAP PM, M.F. Nº111.575-1-3 (Interrogante) e CAP QOPM ILANA GOMES PIRES, M.F. Nº151837-1-3 (Escrivão e Relator), para instruir o presente feito; **III) Cientificar o acusado e/ou defensor legal** que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº622/2015** - A SINDICANTE SILVIA ANDREA DE OLIVEIRA CUNHA, TEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 180/2015, publicada no Diário Oficial nº078 de 04/05/2015; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº14468959-6, que pesa em desfavor do policial militar SGT PM SANDERLEI CAVALCANTE SAMPAIO, M.F. 10379318, o fato de ter, em tese, praticado ofensas verbais e ameaças em desfavor da Sra. Francisca Maria Pereira de Araújo no dia 20/07/2014 no Bar Tira Gosto, localizado na Rua Padre Arimatéia, 301, Bairro Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que o miliciano, em tese, incorreu em transgressão disciplinar consubstanciada no Art.7º, inciso X, como também os deveres militares incursos no art.8º, incisos IV, XV, XVIII, XXVII, XXIX; Art.9º, §1º, incisos I, IV e V; Art.12, §1º, incisos I, II e Art.13, §1º, incisos XXX, XXXII; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do SGT PM SANDERLEI CAVALCANTE SAMPAIO, M.F. 10379318; II) Fica cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Silvia Andrea de Oliveira Cunha  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº623/2015** - A SINDICANTE SILVIA ANDREA DE OLIVEIRA CUNHA, TEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 180/2015, publicada no Diário Oficial nº078 de 04/05/2015; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº12093098-6, que pesa em desfavor do policial militar SGT PM RAIMUNDO FÉLIX FERREIRA, M.F. 029973-1-2, o fato de ter, em tese, negado em juízo participação na prisão dos presos Fabiano Nogueira Gomes e Francisco de Assis Moraes Julião; CONSIDERANDO que o supracitado policial assinou o Auto de Prisão em Flagrante como testemunhas da prisão dos presos; CONSIDERANDO que, em tese, o militar cometeu o crime tipificado no art.299 Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que o miliciano, em tese, incorreu em transgressão disciplinar consubstanciada no Art.7º VI, VIII, como também os deveres militares incursos no art.8º, inciso IV, VIII, XIII, XV, XXIII; Art.9º, §1º, inciso I, IV e V; Art.12, §1º, incisos I, II e Art.13, §1º, inciso VI; §2º, inciso LIII; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do SGT PM RAIMUNDO FÉLIX FERREIRA, M.F. 029973-1-2; II) Fica cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Silvia Andrea de Oliveira Cunha  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº624/2015 – GAB/CGD** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do SPU nº15466688-2, no qual consta cópia da denúncia promovida pela 2ª Promotoria da Comarca de Morada Nova/CE, datada de 23 de novembro de 2004, em desfavor do Inspetor de Polícia Civil EDILSON SANTANA e de outras sete pessoas, pela prática de extorsão, tráfico de influência, corrupção ativa, falsa identidade, formação de quadrilha, nos autos do processo nº837-81.2004.8.06.0128/0; CONSIDERANDO que o IPC Edilson Santana foi condenado por crime de concussão, conforme sentença datada de 6 de abril de 2015, por arrecadar pessoalmente valor em dinheiro dos responsáveis pela prática da contravenção de jogo de azar, bem como utilizar a pessoa de Pablo Magno Evangelista na ação de arrecadar dinheiro em seu favor; CONSIDERANDO que, de acordo com a sentença judicial, Pablo Magno Evangelista, mesmo sem ser policial, utilizava algemas e veículo policial, andava armado e entregava notificações, com a anuência do IPC Edilson Santana; CONSIDERANDO que, nos termos da sentença referida, foi declarada a perda do cargo público ocupado pelo IPC Edilson Santana; CONSIDERANDO que a conduta do IPC Edilson Santana configura, em tese, transgressões disciplinares tipificadas no artigo 103, alíneas “c”, XII, “d”, IV, todos da Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO que a transgressão administrativa,

prevista também como crime, “prescreve nos prazos e condições estabelecidos na legislação penal”, conforme determina o inciso II, do artigo 14, da Lei nº14.331/2004. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Inspetor de Polícia Civil EDILSON SANTANA, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar** a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil MILENA MARTINS MONTEIRO, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e RAFAEL BEZERRA CARDOSO, M.F. 133.857-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil CLEODON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, M.F. 197.583-1-1 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2015

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, CNPJ: 07.040.108/0001-57. OBJETO: **Prestação dos serviços de água tratada e coleta de esgoto** para o imóvel situado na Avenida Pessoa Anta, 51, praia de Iracema, Fortaleza-CE, desapropriado pelo Governo do Estado que se integrará à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Geral de Prestação de Serviço de Água e Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31/07/1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de nº122, de 11/12/2009 e 130, de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE. FORO: Fica eleito o foro Da Comarca de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do cumprimento do contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pagos em mediante apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.122.500.28203.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015 SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Júnior e Neurizangelo Cavalcante de Freitas.

Juliana Medeiros de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0778/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º, da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº683/2015; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar suporte às atividades do Departamento de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência Nº683/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0778/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ANANILHA GOMES BARBOSA
MEMBRO EXECUTIVO GERENTE	ANDREA MARIA ARAUJO FERREIRA DE LIMA ANTONIA IVONE BEZERRA SARAIVA
MEMBRO EXECUTIVO SECRETÁRIO	BRUNA FERREIRA GOMES
ASSESSOR TÉCNICO	CAMILA MARIA ARAUJO
ASSESSOR TÉCNICO	CAMILA MELO MEIRELES
ASSESSOR TÉCNICO	CATIA MARIA MOTA DE MELO
ASSESSOR TÉCNICO	CRISTIANE ALVES RIBEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	DANIELLA NOBREGA FIORINI CUNTO
ASSESSOR TÉCNICO	DANIELLE FERRAZ DE REZENDE

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0779/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº683/2015; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar suporte às atividades do Departamento de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência Nº683/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0779/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	DEBORAH SANTIAGO LIMA DINIZ
ASSESSOR TÉCNICO	EGERTON TELES DO NASCIMENTO
MEMBRO EXECUTIVO	ELAINE BARBARAH ALVES VALE
MEMBRO EXECUTIVO	ELANE NOBRE MISTERIO
MEMBRO EXECUTIVO GERENTE	ELZA FILGUEIRAS FACO
ASSESSOR TÉCNICO	EMMANOEL CID TIMBO
MEMBRO EXECUTIVO	ERNANDO ALBANO DA ROCHA
MEMBRO EXECUTIVO	ERNESTO DURRUTTI CARVALHO CARTAXO DE ARRUDA
MEMBRO EXECUTIVO	ESTELITADA SILVA CRUZ
COORDENADOR	EVELINE MONTEIRO DE ALENCAR

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0780/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº683/2015; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar suporte às atividades do Departamento de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência Nº683/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no

Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0780/2015

Cargo	Nome
COORDENADOR	FABIOLA DIOGO DE SIQUEIRA FROTA
APOIO ADMINISTRATIVO	FELIPE DE CARVALHO SANTIAGO
ASSESSOR TÉCNICO	FERNANDA MARIA DA SILVA
APOIO ADMINISTRATIVO SUPERVISOR	FILIFE COELHO VIEIRA DE MELO
ASSESSOR TÉCNICO	FLAVIO HENRIQUE CANTANHEDE XIMENES
APOIO ADMINISTRATIVO	FRANCISCA FATIMA MARTINS CARNEIRO
SECRETÁRIO	FRANCISCO CARLOS FERREIRA ALENCAR
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO RUZINALDO CORDEIRO
ASSESSOR TÉCNICO	GIRRANE MAIA BRAIDE
ASSESSOR TÉCNICO	GUILHERME BESSA CUSTODIO

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0781/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº683/2015; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar suporte às atividades do Departamento de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência Nº683/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0781/2015

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	IGOR CRUZ LOUREIRO
ASSESSOR TÉCNICO	ISABEL JOVENTINO ROBERTO
GERENTE	JANAYNA FRANKLIN DE CARVALHO
ASSESSOR TÉCNICO	JANE CAROLINA MAGALHAES FONTENELE DE ALMEIDA
ASSESSOR TÉCNICO	JEAMIMA KEZIA OLIVEIRA VERISSIMO
ASSESSOR TÉCNICO	JOANA SIMPLICIO DE LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	LILIA DELANY CORDEIRO COSTA PONTES
ASSESSOR TÉCNICO	LUANA SORIANO MOTA
SECRETÁRIO	MARCIA VALERIA DO REGO DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA ARLENE BARBOSA DUTRA DE ARAUJO

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0782/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº683/2015; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar suporte às atividades do Departamento de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência Nº683/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções,

de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0782/2015.

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	MARTA OLIVEIRA DE SOUSA
MEMBRO EXECUTIVO	MITSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA LIMA
SUPERVISOR	NAIANA DIAS SOARES
GERENTE	YURI BRAUNE DE PALHANO XAVIER

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0783/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº295/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar suporte às Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa, criado pelo Ato da Presidência Nº295/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0783/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ELNIRO BRANDAO

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0784/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº250/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **designados** para, a partir de 1º de julho de 2015, **compôr o Programa** de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência Nº250/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso

I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0784/2015

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	LUANA GONCALVES NOCRATO ALENCAR

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0785/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº255/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência Nº255/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0785/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	SUELLY PAULA PINHEIRO COSTA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0786/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº257/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência Nº257/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter

temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0786/2015

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO SECRETÁRIO	ANDRE LUIS BEZERRA SOUSA ESTEVA MARI BARROS

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0787/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº258/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência Nº258/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº787/2015

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	GERMANA ASFOR CARVALHO SOUZA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0788/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº261/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento Cearense, criado pelo Ato da Presidência Nº261/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo

respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0788/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIA BEZERRA DA SILVA
APOIO ADMINISTRATIVO SECRETÁRIO	HORACIO JORGE MAGALHAES NOGUEIRA INGRID VIEIRA SANTOS
SECRETÁRIO	VI RNA DE ARAGAO ANDRADE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0789/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº262/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho nas Áreas de Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência Nº262/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0789/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	DANIELLE HERBSTER MARTINS MACEDO

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0790/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº263/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de

julho de 2015, **compor o Subprograma** de Combate à Violação dos Direitos Humanos junto ao Programa de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência Nº263/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0790/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	LUCIANO DOS SANTOS BAZILIO

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0791/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº300/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Administração e Finanças, criado pelo Ato da Presidência Nº300/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência Nº302/2015 de 26 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 9 de abril de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0791/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	NILBERTO SOARES DOS SANTOS

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0792/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E.

de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº275/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Orientação da Atuação das Áreas Jurídicas da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência Nº275/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0792/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO GERSON FERNANDES DA COSTA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0793/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº685/2015; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Coordenar a Realização de Palestras e Seminários no Interior do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência Nº685/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0793/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	LEONARDO JOSE MACEDO
SUPERVISOR	MARCELA FREIRE DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0794/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e;

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº605/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Recebimento e Análise de Denúncias nas atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência Nº605/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0794/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	MABELE DE SOUZA MOTA
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA MARCELA ANDRADE NEGRAO
ASSESSOR TÉCNICO	TARCIANA OLIVEIRA DE MORAIS FREITAS

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0795/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência da Mesa, criado pelo Ato da Presidência Nº265/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0795/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA CLEIDE ALVES DE LACERDA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0796/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº604/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interação com os Municípios da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência Nº604/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0796/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	LOURRANE SOUTO HOLANDA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0797/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento do Desempenho Administrativo da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência Nº266/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0797/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	VANESSA GONDIM GUERREIRO

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0798/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº687/2015; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** Para Para Análise de Dados Relativos à Crise Hídrica no Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência Nº687/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0798/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ASSIS FILIPE MEDEIROS ALBUQUERQUE
MEMBRO EXECUTIVO	BILLY SIPIAO DOS SANTOS NOGUEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	BRUNA ALEXANDRA RODRIGUES NASCIMENTO
MEMBRO EXECUTIVO	CLAELBER DA SILVA MEDEIROS
ASSESSOR TÉCNICO	DAVI PINHEIRO SAMPAIO
MEMBRO EXECUTIVO	ERNANDO ALBANO DA ROCHA
COORDENADOR	ESDRAS VIANA ALMEIDA
MEMBRO EXECUTIVO	EVELINE GURGEL MOTA
SUPERVISOR	GUCCI MARTINS FERREIRA GOMES
SUPERVISOR	GUY ROBERT BRAQUEHAIS E SILVA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0799/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº687/2015; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2015, **compôr o Subgrupo de Trabalho** Para Para Análise de Dados Relativos à Crise Hídrica no Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência Nº687/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0799/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE MARTINS BARROS JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE RODRIGUES LIMA NETO
GERENTE	LUCIANO AUGUSTO DE LOYOLA DIOGENES
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DE FATIMA PINAGE RIBEIRO
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA EDILENE ARAUJO PEREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA EDILMARA DE SOUZA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA EVANICE SALES
COORDENADOR	NATALIA FELIX DA FROTA
ASSESSOR TÉCNICO	SALETE MARCELO RODRIGUES
ASSESSOR TÉCNICO	SAMYA REGIA FIGUEIREDO VIEIRA

\*\*\* \*\*

**ATO DELIBERATIVO Nº776**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução Nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.2º, Resolução nº494, de 09 de outubro de 2003, segundo o qual "o desligamento de contribuintes do Sistema de Previdência Parlamentar ocorrerá exclusivamente nas hipóteses previstas no §5º do art.5º, no §2º do art.7º e §5º do art.16 da Lei Complementar nº13 de 20 de julho de 1999."; CONSIDERANDO o disposto no §5º do art.16 da Lei Complementar nº13/99 "O Sistema de Previdência Parlamentar ressarcirá ao segurado não optante pela hipótese do §1º as contribuições por ele recolhidas, atualizadas monetariamente, mês a mês, pelos índices de remuneração da caderneta de poupança, no prazo de doze meses, contados a partir da opção do requerente, deduzidas as taxas remuneratórias do Sistema e proporcionalmente em função da capacidade do fundo e normas atuariais." CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução Nº494, de 09 de outubro de 2003, segundo o qual "O Sistema de Previdência Parlamentar devolverá ao contribuinte desligado com fundamento no §5º do art.5º, no §2º do art.7º ou no §5º do art.16 da Lei Complementar Nº13 de 20 de julho de 1999, as contribuições por ele recolhidas ao Sistema, atualizadas monetariamente, mês a mês, pelos índices da caderneta de poupança, no prazo máximo de doze meses, contados a partir da publicação do Ato da Mesa Diretora formalizando o desligamento, devendo ser recolhidos os impostos devidos e deduzida a taxa remuneratória do Sistema, no percentual mensal de dez por cento do valor líquido restituído." CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo Nº04758/2015. RESOLVE: Art.1º - Fica o ex-deputado Estadual **STANLEY DE ARÊA LEÃO** declarado **desligado** do Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.2º, da Resolução 494, de 09 de outubro de 2003. Art.2º - Fica determinada a devolução das contribuições recolhidas ao Sistema pelo contribuinte **STANLEY DE ARÊA LEÃO**, nos termos do artigo 5º da Resolução Nº494, de 09 de outubro de 2003. Art.3º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes  
1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira  
2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Sérgio Aguiar  
1º. SECRETÁRIO

Deputado Manoel Duca  
2º. SECRETÁRIO

Deputado João Jaime  
3º. SECRETÁRIO

Deputado Joaquim Noronha  
4º. SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01560/2015. RESOLVE **exonerar**, a pedido o servidor **CEZÁRIO ANTONIO MARTINS GOMES**, Assistente de



Administração, matrícula 000454, de acordo com o artigo 63 Inciso I, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) a partir de 10/02/2015, data do requerimento. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04/07/15.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Daniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sergio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2012

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº36/2012; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa LIMPEX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., com CNPJ/MF nº04.401.312/0001-68, situada na Rua Silva Paulet, nº3279, loja 01, bloco B, Shopping Delta, Bairro Dionísio Torres. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 e o §8º do artigo 65, todos da 8.666/93 e suas atualizações posteriores, Processo Administrativo nº07882/2015 datado de 17/08/2015, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira do contrato original. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 12 (doze) meses; e REAJUSTE dos valores hoje pactuados, no percentual acumulado 9,80%, tendo como referência o INPC do período compreendido entre agosto de 2014 a julho de 2015. VALOR: R\$167.106,56 (cento e sessenta e sete mil, cento e seis reais, cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1100002011225002820622000033903900000200 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 06 de setembro de 2015 a 05 de setembro de 2016; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 26/08/2015; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco das Chagas Carvalho Maciel pela empresa LIMPEX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2013

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº60/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA, com CNPJ/MF nº01.405.300/0001-13, situada na Rua José Júlio Feitosa, nº349, gp. 04, Bairro – Sapiranga, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº06961/2015 datado de 21/07/2015, bem como §1º, inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 05 (cinco) meses; DA VIGÊNCIA: De 10 de agosto de 2015 a 09 de janeiro de 2016; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 05/08/2015; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Carlos Nogueira Mota Júnior, pela empresa PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PROCESSOS Nºs 01450 E 07420/2015**  
A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº03.117.440/0001-11, Para prestação de serviços gráficos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.26.01-PMA-ADM** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do Contrato firmado com: **GPS & COSTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA ME**, com Sede à Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1750 D, Centro, Caucaia-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.569.169/0001-31. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 2015.06.26.01-PMA-ADM. **OBJETO:** Aquisição de Insumos de Consumo (impressos em geral), para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Acopiara-CE. Valor Global da **Secretaria de Saúde: R\$ 134.334,70** (Cento e Trinta e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos); Valor Global da **Secretaria de Educação: R\$ 995.000,00** (Novecentos e Noventa e Cinco Mil Reais); Valor Global da **Secretaria de Infraestrutura: R\$ 2.400,00** (Dois Mil e Quatrocentos Reais); Valor Global da **Procuradoria Geral: R\$ 2.400,00** (Dois Mil e Quatrocentos Reais); Valor Global da **Superintendência de Transporte e Trânsito: R\$ 2.400,00** (Dois Mil e Quatrocentos Reais); Valor Global da **Secretaria de Meio Ambiente: R\$ 3.080,00** (Três Mil e Oitenta Reais); Valor Global da **Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude: R\$ 2.640,00** (Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais); Valor Global da **Secretaria de Administração e Finanças: R\$ 3.080,00** (Três Mil e Oitenta Reais); Valor Global do **Gabinete do Prefeito: R\$ 5.480,00** (Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta Reais); e Valor Global da **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável: R\$ 2.640,00** (Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais), conforme Anexos e Proposta de Preços. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir do dia 24 de Agosto de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2015. **ASSINA RESPECTIVAMENTE PELA CONTRATANTE:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária de Saúde); Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira (Secretária de Educação); José Lindomar Batista Duarte (Secretário de Infraestrutura); Francisco Marlúcio Paz Lima Júnior (Procurador Geral); José Bonfim da Silva Lavor (Superintendente de Transporte e Trânsito); Alex Feitosa Pinho (Secretário de Meio Ambiente); Adriana Rafele Barros Marcelino (Secretária de Cultura, Esporte e Juventude); Francisco Edson Facó Bezerra (Secretário de Administração e Finanças); Antônia Fabrícia Florentino (Chefe de Gabinete); Francisco Ivamar Clares Bezerra (Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Sérgio do Nascimento Matos (Representante Legal). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** Nºs: 0602.10.122.0002.2.014 / 0602.10.302.0176.2.025 / 0602.10.302.0176.2.026 / 0602.10.301.0013.2.018 / 0602.10.305.0017.2.030 / 0801.12.365.0271.2.066 / 0801.12.361.0231.2.059 / 0901.15.122.0002.2.078 / 0401.04.092.0002.2.008 / 1401.04.122.0002.2.110 / 1201.18.122.0002.2.104 / 1102.13.122.0002.2.094 / 0501.04.122.0002.2.011 / 0201.04.122.0003.2.003 / 1001.20.122.0002.2.083, todas no **ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00. Publique-se. Acopiara-CE, 24 de Agosto de 2015. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07.005/2015.** Signatários: Detentor do Registro de Preço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social representante: Eriémerson Nobre Gonçalves. Empresa detentora do Registro de Preços: Luxus Comercial LTDA – ME, Representante: Francisco Freitas Ferreira Junior; valor registrado para os lotes 01,03 e 07: R\$ 1.259.990,28; LC Maia Junior Comercial – EPP Representante: Luis Carlos Maia Junior; Valor Registrado para os Lotes: 02, 05 e 06 R\$ 2.413.614,00; SPE Distribuidora e Representações LTDA – ME Representante: Jean Carlos Cunha Lima; Valor registrado para o Lote: 04 R\$ 276.483,43; Sellene Comércio e Representações LTDA Representante: Raimundo Batista da Costa; Valor registrado para os Lotes: 08 e 09 R\$ 53.900,00; Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial (SRP) nº 07.001/2015.** Objeto: seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE data da assinatura: 24 de agosto de 2015.

## R MACIEL PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 15.152.239/0001-54

## BALANÇOS PATRIMONIAIS REALIZADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, 2013 E 2014 DE ACORDO COM A LEI 11.638 DE 2007

ATIVO	2012	2013	2014	PASSIVO	2012	2013	2014
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>99.860,00</b>	<b>99.547,00</b>	<b>9648,85</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa	89.860,00	89.547,00	8.818,95	<b>PASSIVO NÃO CIRC.</b>	<b>0,00</b>	<b>2.195.000,00</b>	<b>0,00</b>
Bancos c/Movimento	10.000,00	10.000,00	829,90	Investimento	0,00	2.195.000,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRC.</b>	<b>32.060.062,14</b>	<b>35.001.602,31</b>	<b>44.042.658,41</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQ.</b>	<b>32.159.922,14</b>	<b>32.906.149,31</b>	<b>44.052.307,26</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>32.060.062,14</b>	<b>35.001.602,31</b>	<b>43.892.658,41</b>	<b>CAP.SOC.SUBSC.</b>	<b>20.100.000,00</b>	<b>20.100.000,00</b>	<b>20.100.000,00</b>
Particip. Societária Maciel	17.062.840,85	20.031.944,25	28.997.144,02	Cap. a Integralizar	0,00	0,00	0,00
Particip. Societária MI Participações	14.997.221,29	14.969.658,06	14.885.514,39	<b>RES. DE LUCROS</b>	<b>12.359.922,14</b>	<b>13.213.777,77</b>	<b>23.952.307,26</b>
Particip. Societária MM Maciel Maq. e Equipamentos Ltda	0,00	0,00	5.000,00	Reserva Legal	0,00	695.146,25	1.319.953,68
Particip. Societária Solar das Óticas Imobiliária Ltda	0,00	0,00	5.000,00	Res. de Lucros a Realizar	0,00	0,00	23.982.353,58
<b>ADIANT.FUTURO AUM.</b>				Dividendos Distrib. (300.000,00)	(1.100.000,00)	(1.100.000,00)	0,00
<b>DE CAPITAL - AFAC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	Dividendos Distrib.2014	0,00	(1.100.000,00)	(1.350.000,00)
MI Participações S.A.	0,00	0,00	150.000,00	<b>AJUS.DE AVALIAÇÃO</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>32.159.922,14</b>	<b>35.101.149,31</b>	<b>44.052.307,26</b>	<b>PATRIM.EXERC.ANT.</b>	0,00	(2.774,71)	-
				<b>TOT. DO PASSIVO</b>	<b>32.159.922,14</b>	<b>35.101.149,31</b>	<b>44.052.307,26</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, 2013 E 2014 DE ACORDO COM A LEI 11.638 DE 2007

	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, 2013 E 2014 DE ACORDO COM A LEI 11.638 DE 2007			DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, 2013 E 2014 DE ACORDO COM A LEI 11.638 DE 2007		
	2012	2013	2014	Em 31/12/2012 R\$	Em 31/12/2013 R\$	Em 31/12/2014 R\$
<b>REC. OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>12.360.062,14</b>	<b>1.574.103,40</b>	<b>12.545.499,72</b>	<b>LUCROS</b>		
Res.da Equiv.Patrim.	12.360.062,14	1.574.103,40	12.545.499,72	Saldo de Lucros Acumulados		
<b>(-)DED. DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores		
(-)Impostos Incidentes				Reversão de Reservas		
<b>REC. OPERAC.LÍQ.</b>	<b>12.360.062,14</b>	<b>1.574.103,40</b>	<b>12.545.499,72</b>	Outros Recursos		
<b>(-)CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Lucro Líquido do Ano		
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>12.360.062,14</b>	<b>1.574.103,40</b>	<b>12.545.499,72</b>	(-)Saldo Anter. de Prej. Acum.		
<b>(-)DESP. OPERAC.</b>	<b>-140,00</b>	<b>-25.101,52</b>	<b>-51.341,77</b>	(-)Ajustes Deved. de Períodos-Base Anteriores		
(-)Despesas c/Pessoal	0,00	0,00	0,00	(-)Prejuízo Líquido do Ano		
(-)Administrativas	(140,00)	(313,00)	(28,00)	<b>TOTAL</b>		
(-)Resultado Financeiro	0,00	0,00	0,00	- 13.608.924,02		
(-)Despesas Tributárias	0,00	0,00	0,00	<b>DESTINAÇÕES</b>		
(-)Outras Despesas	0,00	(24.788,52)	(51.313,77)	Transferência para Reservas		
<b>LUCRO OPERAC.</b>	<b>12.359.922,14</b>	<b>1.549.001,88</b>	<b>12.494.157,95</b>	Divid. ou Lucros Incorporados, Pagos ou Creditados		
<b>RES. NÃO OPERAC.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	Parcela dos Lucros		
Rec. Não Operacionais	0,00	0,00	2.000,00	Incorporados ao Capital		
Desp. Não Operacionais	0,00	0,00	0,00	Reserva de Lucros a realizar		
<b>(=)RESULTADO ANTES DA CSSL</b>	<b>12.359.922,14</b>	<b>1.549.001,88</b>	<b>12.496.157,95</b>	Prej. Absorvido pelas Reservas de Doações e Subv. p/Investi.		
(-)PROVISÃO CSSL	0,00	0,00	0,00	<b>TOTAL</b>		
(-)PROVISÃO IRPJ	0,00	0,00	0,00	- (800.000,00) (12.496.157,95)		
<b>(=)RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>12.359.922,14</b>	<b>1.549.001,88</b>	<b>12.496.157,95</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		
				- 12.808.924,02		

R MACIEL PARTICIPAÇÕES S.A.  
René Antônio Teixeira Maciel - Diretor Presidente  
CONTADOR  
José Pereira da Silva Filho - Contador - CRC/CE: 19566/O-9

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2014

Histórico	Capital	Adiantamento para Aumento de Capital	Reservas de Capital		Outras Res. Monetária	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total R\$
			correção Monetária do Capital	Transf. P/ Aumento de Capital			
Saldo Inicial do Exercício	20.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.059.922,14	32.159.922,14
Subvenções e Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. p/Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrim. Exercício Ant.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.774,71)	(2.774,71)
Lucro do Exercício 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549.001,88	1.549.001,88
Distribuição de Lucros 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(800.000,00)	(800.000,00)
<b>Saldo em 31 de Dezembro/2013</b>	<b>20.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.808.924,02</b>	<b>32.906.149,31</b>

Histórico	Capital	Adiantamento para Aumento de Capital	Reservas de Capital		Reserva de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total R\$
			correção Monetária do Capital	Transf. P/ Aumento de Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucro a Realizar		
Saldo Inic. do Exerc.	20.100.000,00	0,00	0,00	0,00	695.146,25	12.111.003,06	0,00	32.906.149,31
Subv. e Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. p/Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrim. Exerc. Ant.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Luc. do Exerc. 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	624.807,43	0,00	11.871.350,52	12.496.157,95
Distribuição de Lucros 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.350.000,00)	(1.350.000,00)
<b>Saldo em 31 de Dezembro/2014</b>	<b>20.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.319.953,68</b>	<b>12.111.003,06</b>	<b>10.521.350,52</b>	<b>44.052.307,26</b>

RTM PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 15.152.137/0001-39										
BALANÇOS PATRIMONIAIS REALIZADOS										
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, 2013 E 2014 DE ACORDO COM A LEI 11.638 DE 2007										
ATIVO	2012	2013	2014	PASSIVO	2012	2013	2014			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>99.860,00</b>	<b>99.547,00</b>	<b>9.617,85</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Caixa	89.860,00	89.547,00	8.787,95	<b>PASSIVO NÃO CIRC.</b>	<b>0,00</b>	<b>2.195.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Bancos c/Movimento	10.000,00	10.000,00	829,90	Investimento	0,00	2.195.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ATIVO NÃO CIRC.</b>	<b>32.060.062,14</b>	<b>35.001.602,31</b>	<b>44.042.658,41</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQ.</b>	<b>32.159.922,14</b>	<b>32.906.149,31</b>	<b>44.052.276,26</b>			
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>32.060.062,14</b>	<b>35.001.602,31</b>	<b>43.892.658,41</b>	<b>CAP. SOC. SUBS.</b>	<b>20.100.000,00</b>	<b>20.100.000,00</b>	<b>20.100.000,00</b>			
Particip. Societária Maciel	17.062.840,85	20.031.944,25	28.997.144,02	Cap. a Integralizar	0,00	0,00	0,00			
Particip. Societária MI Participações	14.997.221,29	14.969.658,06	14.885.514,39	<b>RES. DE LUCROS</b>	<b>12.359.922,14</b>	<b>13.213.777,77</b>	<b>23.952.276,26</b>			
Particip. Societária MM Maciel Maq. e Equipamentos Ltda	0,00	0,00	5.000,00	Reserva Legal	0,00	695.146,25	1.319.952,60			
Particip. Societária Solar das Oticicas Imobiliária Ltda	0,00	0,00	5.000,00	Res.Lucros a Realiz.	0,00	0,00	23.982.323,66			
<b>ADIANT.FUTURO AUM.</b>				Dividendos Distrib. (300.000,00)	(300.000,00)	(1.100.000,00)	0,00			
<b>DE CAPITAL - AFAC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	Dividendos Distrib.2014	0,00	0,00	(1.350.000,00)			
MI Participações S.A.	0,00	0,00	150.000,00	<b>AJUS.DE AVALIA.</b>						
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>32.159.922,14</b>	<b>35.101.149,31</b>	<b>44.052.276,26</b>	<b>PATRIM.EXERC.ANT.</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.774,71)</b>	<b>-</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS</b>										
<b>FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, 2013 E 2014</b>										
<b>DE ACORDO COM A LEI 11.638 DE 2007</b>										
	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>		<b>Em</b>	<b>Em</b>	<b>Em</b>			
					<b>31/12/2012</b>	<b>31/12/2013</b>	<b>31/12/2014</b>			
					<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>			
<b>REC. OPERAC. BRUTA</b>	<b>12.360.062,14</b>	<b>1.574.103,40</b>	<b>12.545.499,72</b>	<b>LUCROS</b>						
Result.Equiv.Patrim.	12.360.062,14	1.574.103,40	12.545.499,72	Saldo de Lucros Acumulados	- 12.059.922,14	-	-			
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Saldo em 31/12/2013	-	-	-			
(-)Impostos Incidentes	0,00	0,00	0,00	Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores	-	-	-			
<b>REC. OPERAC.LÍQ.</b>	<b>12.360.062,14</b>	<b>1.574.103,40</b>	<b>12.545.499,72</b>	Reversão de Reservas	-	-	-			
<b>(-)CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Outros Recursos	-	-	-			
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>12.360.062,14</b>	<b>1.574.103,40</b>	<b>12.545.499,72</b>	Lucro Líquido do Ano	- 1.549.001,88	-	12.496.126,95			
<b>(-)DESPESAS OPERAC.</b>	<b>-140,00</b>	<b>-25.101,52</b>	<b>-51.372,77</b>	(-)Saldo Anter. de Prej. Acum.	-	-	-			
(-)Despesas c/Pessoal	0,00	0,00	0,00	(-)Ajustes Deved. de Períodos-Base Anteriores	-	-	-			
(-)Administrativas	(140,00)	(313,00)	(59,00)	(-)Prejuízo Líquido do Ano	-	-	-			
(-)Resultado Financeiro	0,00	0,00	0,00	<b>TOTAL</b>	<b>- 13.608.924,02</b>	<b>12.496.126,95</b>				
(-)Despesas Tributárias	0,00	0,00	0,00	<b>DESTINAÇÕES</b>						
(-)Outras Despesas	0,00	(24.788,52)	(51.313,77)	Transferência para Reservas	-	-	(624.806,35)			
<b>LUCRO OPERAC.</b>	<b>12.359.922,14</b>	<b>1.549.001,88</b>	<b>12.494.126,95</b>	Divid. ou Lucros Incorporados, Pagos ou Creditados	-	(800.000,00)	(1.350.000,00)			
<b>RESULTADO NÃO OPERAC.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	-	-	-			
Receitas Não Operacionais	0,00	0,00	2.000,00	Reserva de Lucros a realizar	-	-	(10.521.320,60)			
Despesas Não Operacionais	0,00	0,00	0,00	Prej. Absorvido pelas Reservas de Doações e Subv. p/Investi.	-	-	-			
<b>(=)RESULTADO ANTES DA CSSL</b>	<b>12.359.922,14</b>	<b>1.549.001,88</b>	<b>12.496.126,95</b>	<b>TOTAL</b>	<b>- (800.000,00)</b>	<b>(12.496.126,95)</b>				
<b>(-)PROVISÃO CSSL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>- 12.808.924,02</b>	<b>-</b>				
<b>(-)PROVISÃO IRPJ</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>							
<b>(=)RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>12.359.922,14</b>	<b>1.549.001,88</b>	<b>12.496.126,95</b>							
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2014</b>										
Histórico	Capital	Adiantamento para Aumento de Capital	Reservas de Capital		Outras Res.	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total R\$			
			correção Monetária do Capital	Transf. P/ Aumento de Capital						
Saldo Inicial do Exercício	20.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.059.922,14	32.159.922,14			
Subvenções e Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. p/Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ajuste de Avaliação Patrim. Exercício Ant.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.774,71)	(2.774,71)			
Lucro do Exercício 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549.001,88	1.549.001,88			
Distribuição de Lucros 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(800.000,00)	(800.000,00)			
<b>Saldo em 31 de Dezembro/2013</b>	<b>20.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.808.924,02</b>	<b>32.906.149,31</b>			
Histórico	Capital	Adiantamento para Aumento de Capital	Reservas de Capital		Reserva de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total R\$		
			correção Monetária do Capital	Transf. P/ Aumento de Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucro a Realizar				
Saldo Inic. do Exerc.	20.100.000,00	0,00	0,00	0,00	695.146,25	12.111.003,06	0,00	32.906.149,31		
Subvenções e Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. p/Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ajuste de Avaliação Patrim.Exerc.Ant.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Luc. do Exerc.2014	0,00	0,00	0,00	0,00	624.806,35	0,00	11.871.320,60	12.496.126,95		
Distribuição de Lucros 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.350.000,00)	(1.350.000,00)		
<b>Saldo em 31 de Dezembro/2014</b>	<b>20.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.319.952,60</b>	<b>12.111.003,06</b>	<b>10.521.320,60</b>	<b>44.052.276,26</b>		

MI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 15.150.920/0001-63				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS			
BALANÇOS PATRIMONIAIS REALIZADOS				FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, 2013 E 2014			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, 2013 E 2014				DE ACORDO COM A LEI 11.638 DE 2007			
DE ACORDO COM A LEI 11.638 DE 2007				DE ACORDO COM A LEI 11.638 DE 2007			
<b>ATIVO</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>		<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>274,49</b>	<b>704,00</b>	<b>561.515,58</b>	<b>RECEITA OPERAC. BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa	17,00	704,00	49.982,33	Receita de Serviços - Administr.	0,00	0,00	0,00
Bancos c/Movimento	257,49	0,00	9.589,50	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Clientes	0,00	0,00		(-) Impostos Incidentes	0,00	0,00	0,00
Aplicação Financeira	0,00	0,00	501.943,75	<b>RECEITA OPERAC. LÍQ.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRC.</b>	<b>30.853.668,10</b>	<b>30.853.668,10</b>	<b>30.763.668,10</b>	<b>(-) CUSTO DOS</b>			
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.390.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SERVIÇOS VENDIDOS</b>	0,00	0,00	0,00
Outros Investimentos	0,00	4.390.000,00	0,00	<b>LUCRO BRUTO OPERAC.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>30.853.668,10</b>	<b>26.463.668,10</b>	<b>30.763.668,10</b>	<b>(-) DESPESAS OPERAC.</b>	<b>-2.225,51</b>	<b>-49.589,89</b>	<b>-77.868,42</b>
Terreno Ibatex	1.778.098,10	1.778.098,10	1.778.098,10	(-) Despesas c/Pessoal	0,00	0,00	0,00
Terreno Marinho	2.189.570,00	2.189.570,00	2.189.570,00	(-) Administrativas	(483,00)	(313,00)	-
Ter. K e G Inv. Ltda	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	(-/+ ) Resultado Financeiro	(1.742,51)	(257,49)	1.821,56
Ter. Aquiraz Patacas	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	(-) Despesas Tributárias	0,00	(49.019,40)	(79.689,98)
Ter. Sítio Jambreiro	279.000,00	279.000,00	279.000,00	<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>-2.225,51</b>	<b>-49.589,89</b>	<b>-77.868,42</b>
Ter. Sítio Jambreiro II	900.000,00	900.000,00	900.000,00	<b>RESULTADO NÃO OPERAC.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Terreno Candeias				Receitas Não Operacionais	0,00	0,00	0,00
São Gonçalo	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	Despesas Não Operacionais	0,00	0,00	0,00
Ter. Canidé-LT 07 e 08	650.000,00	0,00	650.000,00	<b>(=) RESUL. ANTES DA CSSL</b>	<b>-2.225,51</b>	<b>-49.589,89</b>	<b>-77.868,42</b>
Raquel de Queiroz LT 04/				(-) PROVISÃO CSSL	0,00	0,00	0,00
05/06/14/15/16/17	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	(-) PROVISÃO IRPJ	0,00	0,00	0,00
Sergio Queiroz LT				<b>(=) RESULT. DO EXERC.</b>	<b>-2.225,51</b>	<b>-49.589,89</b>	<b>-77.868,42</b>
01/02/03/18/19/20	850.000,00	0,00	850.000,00				
Terreno Perimetral							
Messejana	800.000,00	0,00	800.000,00				
Terreno Mondubim	90.000,00	0,00	0,00				
Ter. Jardim Gloria I	233.333,33	233.333,33	233.333,33				
Ter. Jardim Gloria II	233.333,33	233.333,33	233.333,33				
Ter. Jardim Gloria III	233.333,34	233.333,34	233.333,34				
Terreno Arena	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00				
Terreno Estrada do							
Pecem - São Benedito	867.000,00	867.000,00	867.000,00				
Sítio Jambreiro I	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>30.853.942,59</b>	<b>30.854.372,10</b>	<b>31.325.183,68</b>				
<b>PASSIVO</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>				
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>OBRIG. TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
IMPOSTO A RECOLHER	0,00	0,00	0,00				
IRPJ A RECOLHER	0,00	0,00	0,00				
<b>OBRIG. PREV. TRAB.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
INSS a Recolher	0,00	0,00	0,00				
FGTS	0,00	0,00	0,00				
Salários e Férias a Pagar	0,00	0,00	0,00				
Pró-Labore a Pagar	0,00	0,00	0,00				
<b>OUTRAS CONTAS A PG.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00				
<b>P. NÃO CIRCULANTE</b>	<b>859.500,00</b>	<b>909.519,40</b>	<b>1.548.199,40</b>				
Adiant. p/Futuro Aum.							
de Capital	859.000,00	0,00	300.000,00				
Adiam.p/Futuro Invest.	0,00	859.000,00	1.108.680,00				
Adiant. de Acionista	500,00	50.519,40	139.519,40				
<b>PATRIMÔNIO LÍQ.</b>	<b>29.994.442,59</b>	<b>29.944.852,70</b>	<b>29.776.984,28</b>				
Cap. Soc. Subscrito	29.996.668,10	29.996.668,10	29.906.668,10				
Adiam.p/Aum.de Cap.	0,00	0,00	0,00				
Reserva de Capital	0,00	0,00	0,00				
Lucros ou Prej. Acum.	(2.225,51)	(51.815,40)	(129.683,82)				
<b>T.L DO PASSIVO</b>	<b>30.853.942,59</b>	<b>30.854.372,10</b>	<b>31.325.183,68</b>				

  

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS			
ACUMULADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE			
DEZEMBRO DE 2012, 2013 E 2014			
DE ACORDO COM A LEI 11.638 DE 2007			
	<i>Em</i>	<i>Em</i>	<i>Em</i>
	<i>31/12/2012</i>	<i>31/12/2013</i>	<i>31/12/2014</i>
	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
<b>LUCROS</b>			
Saldo de Lucros Acumulados	-	-	(51.815,40)
Ajustes Credores de Períodos-			
Base Anteriores	-	-	-
Reversão de Reservas	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-
Lucro Líquido do Ano	-	-	-
(-) Saldo Anterior de Prej. Acum.	-	-	-
(-) Ajustes Devedores de Períodos-			
Base Anteriores	-	-	-
(-) Prejuízo Líquido do Ano	-	(51.815,40)	(77.868,42)
<b>TOTAL</b>	-	<b>(51.815,40)</b>	<b>(129.683,82)</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>			
Transferência para Reservas	-	-	-
Divid. ou Lucros Incorporados,			
Pagos ou Creditados	-	-	-
Parcela dos Lucros Incorporados	-	-	-
ao Capital	-	-	-
Prejuízo Absorvido pelas Reservas	-	-	-
de Doações e Subv. p/Investimento	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-
<b>LUC. OU PREJ. ACUMULADOS</b>	-	<b>(51.815,40)</b>	<b>(129.683,82)</b>

  

MI PARTICIPAÇÕES S.A.			
Rubens Antonio Teixeira Maciel - Diretor Presidente			
CONTADOR			
José Pereira da Silva Filho - Contador - CRC/CE: 19566/O-9			

  

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS							
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, 2013 E 2014							
Histórico	Capital	Adiantamento para Aumento de Capital	Reservas de Capital		Outras Res. Correção Monetária Lei 8200/91	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total R\$
			correção Monetária do Capital	Transf. P/ Aumento de Capital			
Saldo Inicial do Exercício	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Subvenções e Doações	29.986.668,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.986.668,10
Transf. p/Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo do Exercício 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(51.815,40)	(51.815,40)
Distribuição de Lucros 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo em 31 de Dezembro/2013</b>	<b>29.996.668,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(51.815,40)</b>	<b>29.944.852,70</b>
Saldo Inicial do Exercício	29.996.668,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.996.668,10
Subvenções e Doações	-4.394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.394.000,00
Transf. p/Aumento de Capital	4.304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.000,00
Prejuízo do Exercício 2014	-77.868,42	0,00	0,00	0,00	0,00	(51.815,40)	-129.683,82
Distribuição de Lucros 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo em 31 de Dezembro/2014</b>	<b>29.828.799,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-51.815,40</b>	<b>29.776.984,28</b>

\*\*\* \*\*

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 28/08/2015, às 10hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe/CE, a abertura das Propostas de Preços da licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 08.12.01/2015 que tem como objeto contratação de serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Distrito de Serra do Felix no Município. Demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente CPL.

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CÂMARA DE CONTROLE INTERNO**

**DELIBERAÇÃO Nº 47/2015**

**PROCESSO CFC/CCI Nº 2015/000144**

**INTERESSADO:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014

**DELIBERA:** Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2014 do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, concluindo pela Regularidade da Gestão, conforme decisão da Câmara de Controle Interno.

**RELATORA:** Maria do Rosário de Oliveira

**ATA CCI Nº 273**

Brasília-DF, 17 de junho de 2015.

**Contadora Lucilene Florêncio Viana**  
Vice Presidente de Controle Interno

**HOMOLOGAÇÃO:** Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

**ATA Nº 1007**

Brasília-DF, 17 de junho de 2015.

**Contador José Martonio Alves Coelho**  
Presidente

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 167/2015  
(Gestão Exercício 2014)**

Quanto à gestão, atestamos pela **REGULARIDADE**, para o exercício de 2014, do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará, com **RESSALVA** quanto ao assunto indicado na alínea "a", que segue:

a) - Com base no item 14.11.2 XXXV da Resolução CFC nº 1.101/07, que a seguir transcreveremos:

"14.11.2 Constituem falhas técnicas que poderão eventualmente ocasionar a ressalva das contas:"

"XVI - a ausência de almoxarifado e/ou sistema de controle de aquisição e distribuição de materiais."

Consubstanciados nos trabalhos realizados, e considerando as indicações e recomendações transcritas no Relatório de Recomendações da Auditoria nº 167/2015, **item 4.1 - Almoxarifado**, não há controles relativos às quantidades dos itens alocados no almoxarifado, bem como dos valores envolvidos. Os lançamentos de ingressos das Notas Fiscais e das requisições de saídas dos bens são lançadas manualmente no sistema, porém as informações estavam desatualizadas na data 10/abr/2015.

Brasília-DF, 17 de abril de 2015.

**AUDILINK & CIA. AUDITORES**

**CRC/RS 003688/O-2 F-CE**

**ROBERTO CALDAS BIANCHESSI**

**CONTADOR CRC/RS 040078/O-7 S-CE**

**SÓCIO/RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ: 07.093.503/0001-06**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2014**

Valores expressos em reais

**BALANÇO PATRIMONIAL**

	31/12/2014	31/12/2013		31/12/2014	31/12/2013
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.126.209,16</b>	<b>1.521.139,61</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.030.562,79</b>	<b>910.353,91</b>
Caixa e equivalentes de caixa	574.889,73	565.592,36	Obrigações trabalhistas e previdenciárias a pagar	36.062,68	44.876,03
Crédito de curto prazo	1.472.533,84	886.516,02	Obrigações de curto prazo	152.204,94	80.421,63
Demais créditos e valores de curto prazo	73.909,27	64.556,43	Demais obrigações de curto prazo	36.279,31	30.095,51
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	4.876,32	4.474,80	Provisões de curto prazo	611.189,19	603.067,41
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.109.848,87</b>	<b>4.278.497,33</b>	Empréstimos de curto prazo	194.826,67	151.893,33
Ativo realizável a longo prazo	265.325,30	248.572,64	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>193.866,66</b>	<b>402.346,66</b>
Investimentos, Imobilizado e Intangível	3.844.523,57	4.029.924,69	Empréstimos de longo prazo	193.866,66	402.346,66
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.224.429,45</b>	<b>1.312.700,57</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Patrimônio Social	5.011.628,58	4.486.936,37
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.011.628,58</b>	<b>4.486.936,37</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.236.058,03</b>	<b>5.799.636,94</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>6.236.058,03</b>	<b>5.799.636,94</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
<b>RECEITAS ORÇAMENTARIAS</b>				
<b>Receitas Correntes</b>	<b>5.774.116,00</b>	<b>5.831.616,00</b>	<b>5.419.199,69</b>	<b>412.416,31</b>
Contribuições	5.000.000,00	5.000.000,00	4.492.087,99	507.912,01
Exploração de Bens e Serviços	133.450,00	133.450,00	137.532,85	(4.082,85)
Financeiras	414.946,00	414.946,00	481.681,87	(66.735,87)
Transferências	85.000,00	142.500,00	153.870,45	(11.370,45)
Outras Receitas Correntes	140.720,00	140.720,00	154.026,53	(13.306,53)
<b>DEFICIT</b>			(35.709,08)	
<b>DESPESAS ORÇAMENTARIAS</b>				
	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.481.116,00</b>	<b>5.630.831,68</b>	<b>5.257.124,45</b>	<b>5.257.124,45</b>
Pessoal e Encargos	2.180.200,00	2.290.035,84	2.280.096,42	2.280.096,42
Benefícios Assistenciais	34.000,00	31.000,00	26.092,00	26.092,00
Uso de Bens Serviços	1.828.761,13	1.936.640,97	1.695.782,11	1.695.782,11
Financeiras	120.746,67	120.746,67	103.001,83	103.001,83
Transferências Correntes	5.000,00	-	-	-
Tributárias e Contributivas	1.143.667,20	1.136.467,20	1.037.660,06	1.037.660,06
Outras despesas correntes	168.741,00	115.941,00	114.492,03	114.492,03
<b>Despesas de Capital</b>	<b>293.000,00</b>	<b>200.784,32</b>	<b>197.784,32</b>	<b>197.784,32</b>
Investimentos	133.000,00	40.784,32	37.784,32	37.784,32
Amortizações de Empréstimos	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00

BALANÇO FINANCEIRO					
<b>INGRESSOS</b>			<b>DISPÊNDIOS</b>		
<b>RECEITAS</b>	<b>31/12/2014</b>	<b>31/12/2013</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>31/12/2014</b>	<b>31/12/2013</b>
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>5.419.199,69</b>	<b>5.301.860,30</b>	<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>5.454.908,77</b>	<b>5.419.663,83</b>
Receitas Correntes	5.419.199,69	5.301.860,30	Despesas Correntes	5.257.124,45	5.173.980,79
Receitas de Capital	-	-	Despesas de Capital	197.784,32	245.683,04
<b>RECEBIMENTOS EXTRA</b>			<b>PAGAMENTOS EXTRA</b>		
<b>- ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>6.200.319,01</b>	<b>5.814.308,85</b>	<b>- ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>6.155.312,56</b>	<b>5.702.204,41</b>
Adiantamentos concedidos a pessoal	187.202,73	155.994,48	Adiantamentos concedidos a pessoal	194.309,72	153.220,22
Tributos e contribuições a recuperar	-	24.548,56	Tributos e contribuições a recuperar	4.325,00	10.768,41
Créditos por danos ao patrimônio	-	4.000,00	Créditos por danos ao patrimônio	-	-
Outros créditos e valores de curto prazo	13.783,54	6.219,03	Outros créditos e valores de curto prazo	13.421,22	6.581,35
Pessoal a pagar	1.477.295,39	1.277.924,24	Pessoal a pagar	1.477.295,39	1.277.924,24
Encargos sociais a pagar	432.175,39	506.402,70	Encargos sociais a pagar	440.988,74	498.917,34
Obrigações de curto prazo	1.825.769,16	1.754.661,04	Obrigações de curto prazo	1.753.985,85	1.753.709,78
Contas a pagar	899.987,17	785.790,40	Contas a pagar	897.122,03	783.982,32
Transferências legais	967.663,08	976.738,67	Transferências legais	966.868,63	973.818,59
Provisões trabalhistas	312.761,58	321.415,57	Provisões trabalhistas	323.322,80	242.668,00
Depósitos Judiciais	72.473,18	614,16	Depósitos Judiciais	72.473,18	614,16
Sentenças Judiciais	11.200,00	-	Sentenças Judiciais	11.200,00	0,00
Cancelamento de restos a pagar	7,79	-	<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>574.889,73</b>	<b>565.592,36</b>
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b>	<b>565.592,36</b>	<b>571.291,45</b>	Caixa e equivalentes de caixa	574.889,73	565.592,36
Caixa e equivalentes de caixa	565.592,36	571.291,45	<b>TOTAL</b>	<b>12.185.111,06</b>	<b>11.687.460,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.185.111,06</b>	<b>11.687.460,60</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.185.111,06</b>	<b>11.687.460,60</b>
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>			<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>31/12/2014</b>	<b>31/12/2013</b>		<b>31/12/2013</b>	<b>31/12/2012</b>
Contribuições	5.656.563,43	5.269.643,07	Tributárias e contributivas	1.158.214,16	1.066.934,90
Exploração de bens e serviços	265.399,38	196.925,60	Desvalorização e perda de ativos	3.736.705,90	8.190.719,00
Financeiras	1.857.405,21	1.718.282,33	Outras variações patrimoniais diminutivas	244.995,04	448.373,85
Transferências	153.870,45	95.597,76	<b>Total variações patrimoniais diminutivas</b>	<b>9.572.942,60</b>	<b>14.175.754,07</b>
Outras variações patrimoniais aumentativas	2.169.154,94	6.761.578,17	<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>529.450,81</b>	<b>-133.727,14</b>
<b>Total variações patrimoniais aumentativas</b>	<b>10.102.393,41</b>	<b>14.042.026,93</b>	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>	<b>31/12/2014</b>	<b>31/12/2013</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>		
Pessoal e encargos	2.289.553,90	2.109.171,94	Investimentos	37.784,32	85.683,04
Benefícios assistenciais	16.497,40	5.207,85	<b>Total incorporação de ativos</b>	<b>37.784,32</b>	<b>85.683,04</b>
Uso de bens e serviços	1.869.383,02	1.894.467,16	<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		
Financeiras	257.593,18	460.879,37	Amortizações de empréstimos	160.000,00	160.000,00
			<b>Total desincorporação de passivos</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
NOTAS EXPLICATIVAS					
<p>1. O Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRCCE) localiza-se na Avenida da Universidade nº 3057, Benfica, Cep : 60.020-181-Fortaleza/CE. O Conselho de Contabilidade foi criado pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 e alterado pela Lei nº 12.249/10, tem como principais atividades o registro, fiscalização do exercício profissional de contabilidade e educação continuada.</p> <p>O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CRC CE nº 584/12.</p> <p>2. As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e sua nova harmonização internacional; aos Princípios Contábeis geralmente aceitos; a Resolução CFC nº 1161/09, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, as interpretações e orientações emitidas pelo CFC e as Instruções de Trabalho da Câmara de Controle Interno do CFC.</p> <p>3. A partir de 1º de janeiro de 2010 a contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade passou a ser elaborada com base no Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado por meio da Resolução CFC nº 1.161/09, alinhado as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. As demonstrações contábeis são ainda elaboradas em conformidade ao que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).</p> <p>3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa incluem: saldos em conta movimento e aplicações financeiras com vencimentos no prazo de três meses ou menos, a contar da data da contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, sendo o ganho registrado no resultado do período.</p> <p>3.2 Os créditos a receber são valores previstos em função do regulamentado no Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de Maio de 1946. Os créditos decorrentes de crédito do exercício, créditos de exercícios anteriores e parcelamentos de débitos foram registradas pelo regime de competência, evidenciando o seu reflexo nas variações aumentativas.</p> <p>3.3 Demais Créditos e Valores de Curto Prazo compreende os valores a receber por demais transações como adiantamentos a pessoal, valores a receber de entes públicos e terceiros até o término do exercício seguinte.</p> <p>3.4 As Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviços ocorrerão até o término do exercício seguinte.</p> <p>3.5 Imobilizado: o grupo compreende terrenos, edificações, imobilizações em andamento, móveis e utensílios e equipamentos estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas. Os terrenos não são depreciados. A depreciação e amortização de bens adquiridos utilizam o método das cotas constantes com critérios definidos na Instrução Normativa 004/2011 do Conselho Federal de Contabilidade. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens.</p> <p>3.6 O Passivo Circulante é representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2014; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros. As apropriações estão de acordo com a legislação vigente e alinhado a Instrução de Trabalho nº 005/2012 do CFC.</p> <p>3.7 As Provisões de Curto Prazo registram-se os valores lançados a título de provisões para férias, 13º salário, processos judiciais, entre outras. A provisão para férias é constituída mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários do CRCCE, acrescidas dos respectivos encargos. Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis tem por finalidade dar cobertura as perdas ou despesas, cujo fato gerador já ocorreu, mas não tendo havido, ainda, o correspondente desembolso ou perda. Considerando o regime de competência, foi constituída a provisão com base na expectativa de desfecho de processos judiciais de natureza trabalhista e cível, impetrados na justiça até 31 de dezembro de 2014 em montantes julgados suficientes para cobertura de eventuais perdas.</p> <p>3.8 O empréstimo corresponde a operação realizada entre o CFC e CRCCE em virtude da aquisição de terreno para ampliação da sede. A obtenção do empréstimo foi auferida mediante assinatura de contrato que dispõe acerca de valores, carências, juros, prazos para pagamento, dentre outros. O reconhecimento do passivo é feito no momento da liberação do recurso, pelo valor original, os juros incorridos e os juros a apropriar são evidenciados ao final do exercício financeiro seguinte.</p>					

3.9 O Passivo Não Circulante compreende o saldo remanescente do empréstimo obtido do CFC no longo prazo.

3.10 O Patrimônio Social é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. São considerados como Ajustes de Exercícios Anteriores o reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (item 24 – NBC T 16.5. – Registro Contábil).

Os valores evidenciados em Ajuste de Exercícios Anteriores relativa as despesas incorridas e receitas realizadas de exercícios anteriores por omissão ou erro totalizaram R\$ 4.758,60.

3.11 O resultado patrimonial obtido no exercício de 2014 foi de R\$ 529.450,81 O superávit foi apurado após a evidenciação das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas registradas conforme regime de competência das receitas e das despesas, escrituradas no subsistema patrimonial, em atendimento a Resolução CFC n.º 1132/08.

3.12 O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, alinhado as orientações do Controle Interno do CRCCE. No exercício de 2014 foi apurado um resultado superavitário no valor de R\$ 77.936,26.

3.13 O resultado orçamentário do CRCCE para o exercício de 2014 foi aprovado por meio da Resolução CRCCE 609/2013, de 16 de outubro de 2013, publicada no DOU em 10 de março de 2014, e alterações, de acordo com a legislação vigente. Nele, estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas. Apresentando déficit orçamentário de R\$ 35.709,08.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**

Presidente do CRCCE – CPF 383.457.223-34

**ALEX FABIANO PBRILHANTE**

Contador CRCCE - CPF 469.398.223-72

\*\*\* \*\*

**GERADORA EÓLICA BONS VENTOS DA SERRA 2 S.A** torna público que, na data de 17 de Agosto de 2015, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 14/2015, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de **R\$ 1.941.726,73 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos)**, decorrente da implantação do COMPLEXO EÓLICO BONS VENTOS DA SERRA 2, composto por 05 Parques Eólicos denominados CGE BONS VENTOS CACIMBA 2, com 12 (doze) aerogeradores, cada um com potência nominal de 2,1 MW, com potência nominal total para 25,2 MW, a qual será instalada numa área de 92,33 hectares, na localidade de Sítio Porteiras, no município de Ibiapina, Estado do Ceará, CGE BONS VENTOS CACIMBA 3, com 07 (sete) aerogeradores, cada um com potência nominal de 2,1 MW, com potência nominal total para 14,7 MW, a qual será instalada numa área de 45,63 hectares, na localidade de Sítio Cachoeira, no município de Ibiapina, Estado do Ceará, CGE BONS VENTOS CACIMBA 4 com 05 (cinco) aerogeradores, cada um com potência nominal de 2,1 MW, com potência nominal total para 10,5 MW, a qual será instalada numa área de 231,97 hectares, na localidade de Sítio Cacimbas, no município de Ibiapina, Estado do Ceará, CGE BONS VENTOS CACIMBA 5 com 11 (onze) aerogeradores, cada um com potência nominal de 2,1 MW, com potência nominal total para 23,1 MW, a qual será instalada numa área de 119,05 hectares, na localidade de Sítio Cacimbas, no município de Ibiapina, Estado do Ceará, CGE BONS VENTOS CACIMBAS 7 com 08 (oito) aerogeradores, cada um com potência nominal de 2,1 MW, com potência nominal total para 16,8 MW, a qual será instalada numa área de 92,4 hectares, na localidade de Sítio Porteiras, no município de Ibiapina, Estado do Ceará com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts. 31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA n.º 371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA n.º 09, de 29 de março de 2003; tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e Artur José Vieira Bruno, Presidente da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e os Sr(es). Pedro Cunha Fiuzza e Reginaldo Vinha, Diretores da **GERADORA EÓLICA BONS VENTOS DA SERRA 2 S.A.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.08.24.01 / PROCESSO Nº 2015.06.26.01-PMA-ADM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.26.01-PMA-ADM – ORGÃO GESTOR:** Secretaria de Administração e Finanças. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Insumos de Consumo (impressos em geral), para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Acopiara-CE. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá Validade de 12 (Doze) meses a partir de sua Assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 2015.06.26.01-PMA-ADM, Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores; Decreto Federal Nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal Nº 005, de 03/02/2014 - Regulamento do Pregão no Município. **EMPRESAS FORNECEDORAS:** **PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ Nº 02.824.298/0001-80, a qual venceu no **LOTE 01**, no **VALOR GLOBAL de R\$ 468.000,00** (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil Reais) e **GPS & COSTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA ME**, CNPJ Nº 09.569.169/0001-31, venceu nos **LOTES 02 - 11**, no **VALOR GLOBAL de R\$ 2.385.676,50** (Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Edson Facó Bezerra - Secretário de Administração e Finanças. **ASSINA RESPECTIVAMENTE PELAS CONTRATADAS:** José Jonathas de Albuquerque Pereira - Responsável Legal e Paulo Sérgio do Nascimento Matos - Responsável Legal. Publique-se. **Acopiara-CE, 24 de Agosto de 2015. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongí, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Licença Prévia dos Seccionamentos das LTs Banabuiú/Fortaleza – C1 e C2 para SE Aquiraz II, passando pelos municípios cearenses de Itaitinga, Eusébio e Aquiraz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º Antônio Varejão de Godoy  
Diretor de Engenharia e Construção.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.07.03.01** – A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2015.07.03.01, cujo **OBJETO** é: Contratação para prestação dos serviços de construção do Centro de Comercialização dos Produto Artesanais na Sede do Município de Granja-CE. **INABILITADAS** as Empresas: **CLAUDIO ROBERTO DOS MENDES GUEDES E JORGE-EPP; FRANCISCO ARTUR MELO GUIMARAES-ME; ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELE-ME; MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELE-ME; ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE-ME; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELE-EPP; RAMILO CONSTRUÇÕES LTDA-ME; LN ENGENHARIA LTDA-EPP. HABILITADAS** as Empresas: **NEWMAQ CONSTRUÇÕES LTDA; GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE-EPP; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE-ME; CONSOL CONSTRUÇÕES SOBRALENSE LTDA; PUCON CONSTRUÇÕES LTDA-ME; MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA; YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELE-EPP.** Caso não haja recursos interpostos fica estabelecido o dia **04 de Setembro de 2015, às 09h**, para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, Lei Nº 8.666/93. **Granja-CE, 27 de Agosto de 2015. José Maurício Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe – SAAE - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 08.24.001/2015.** A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 08.24.001/2015, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria técnica em controladoria, compreendendo orientação e acompanhamento aos agentes públicos quanto ao fluxo da despesa, controle de almoxarifado, veículos e patrimônio junto ao SAAE de Jaguaribe – CE. Que se realizará no dia 09/09/2015, às 09:00 h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe-CE, 26 de agosto de 2015. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira do SAAE.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.26.01-PMA-ADM** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do Contrato firmado com: **PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com Sede à Rua Epaminondas Frota, Nº 400, Vila União, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.824.298/0001-80. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 2015.06.26.01-PMA-ADM. **OBJETO:** Aquisição de Insumos de Consumo (impressos em geral), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Acopiara-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 187.200,00** (Cento e Oitenta e Sete Mil e Duzentos Reais), conforme Anexos e Proposta de Preços. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir do dia 24 de Agosto de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2015. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônia Marlycy Holanda Florentino de Oliveira (Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social). **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Jonathas de Albuquerque Pereira (Representante Legal). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:** 0702.08.244.0019.2.051 / 0702.08.244.0019.2.053 / 0702.08.243.0020.2.042 / 0702.08.243.0022.2.043 / 0702.08.244.0018.2.045 / 0702.08.244.0018.2.047 / 0701.08.122.0002.2.031, todas no **ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00**. Publique-se. **Acopiara-CE, 24 de Agosto de 2015. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 20150378, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do Município, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da Tabela Oficial de Preços de medicamentos, Revista ABC Farma, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial para **Registro de Preços Nº 001/2015-SESA/SRP**, Lei 10.520/02 e Inciso II do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Valores Registrados: Os valores registrados são os descontos sobre o preço máximo oferecido ao consumidor divulgado em tabela pela ABCFARMA por Lote do Pregão Presencial, conforme Contrato da Proponente Detentora desta Ata: Santa Branca Distribuidora de Medicamento LTDA – ME, CNPJ nº 06.053.353/0001-36, para o Lote I, Percentual (%) de Desconto: 7 % (sete por cento); para o Lote II, Percentual (%) de Desconto: 7 % (sete por cento); para o Lote III, Percentual (%) de Desconto: 7 % (sete por cento) e para o Lote IV, Percentual (%) de Desconto: 7 % (sete por cento). **Vigência:** 18/08/2016. **Data de Assinatura:** 18 de Agosto de 2015. **Signatários:** Dinah Braga Saraiva – Secretária de Saúde e Adriano Paulo Borges Gomes - Representante da empresa detentora. **Itapajé – Ce, em 26 de Agosto de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2015.08.26.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna Público para os interessados que estará realizando Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 2015.08.26.1**, cujo objeto é a contratação de serviços mecânicos, incluindo a reposição de peças quando necessário, a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e Máquinas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 14 de setembro de 2015 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro – Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 26 de agosto de 2015. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Aviso de Licitação.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que a realização do Convite nº 04/2015. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos médicos hospitalares para as clínicas especializadas da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, equipamento de saúde administrado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Edital disponível a partir de 27/08/2015 no site: www.cpsmc.org, bem como no endereço: Rua José Marrocos, 959, bairro Pinto Madeira, Crato – CE. **Data de abertura marcada para o dia 04 de Setembro de 2015 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. Crato-CE, 26 de Agosto de 2015. Flaviana de Sousa Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 001/2015.** Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, através da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Registro de Preços de eventuais e futuras aquisições cujo objeto é a aquisição de material de expediente, limpeza e higiene para a Secretaria de Educação e as Escolas Municipais de Tejuçuoca, conforme especificações em anexo. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº 2015.07.16.01 - FME, Decreto Municipal Nº 011/2013 de 19/11/2013, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços unitários do Pregão Presencial Nº 2015.07.16.01 – FME, conforme proposta de adequação das proponentes signatárias desta Ata: Asnaya Apoliana Santos de Sousa-ME vencedora dos Lotes 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15 e 16 com o valor global de R\$ 95.913,88 (Noventa e cinco mil e novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos), A C Rodrigues da Silva - ME, vencedora do Lote 04, 11, 13, 17, 18, 19 e 20 com valor global de R\$ 347.132,66 (Trezentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), Milton Gomes de Oliveira Filho - ME, vencedora do Lote 02, 08, 21, 22 e 23 com valor global de R\$ 48.315,40 (Quarenta e oito mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 18 de Agosto de 2015. **Signatário:** Antônio Carlos Uchôa Braga – Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Rerratificação da Concorrência Nº 2015.07.23.002** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do edital de Concorrência Pública Nº 2015.07.23.002- cujo objeto é Serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nas localidades de : Melancia dos Josés, Riacho dos Gomes, Mangueira, Espinhos, Caraúbas, Ipiranga e Jenipapo no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce. Vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se: O valor estimado da presente licitação é de R\$ 2.020.413,33; itens 03 do lote 01 (pavimentação em pedra tosca- Mangueira R\$ 272.800,46), itens 02 e 03 do lote 02 (pavimentação em pedra tosca- Caraúbas- R\$ 103.868,08 e pavimentação em pedra tosca- Ipiranga R\$ 594.689,74) Leia-se: O valor estimado da presente licitação é de R\$ 1.983.960,61 ; itens 03 do lote 01 (pavimentação em pedra tosca- Mangueira R\$ 262.648,13), itens 02 e 03 do lote 02 (pavimentação em pedra tosca- Caraúbas- R\$ 99.703,20 e pavimentação em pedra tosca- Ipiranga- R\$ 572.554,23). Ficando inalteradas as demais cláusulas do edital e a data para a realização da licitação permanece dia 28 de agosto de 2015 às 09:00 horas. **São Gonçalo do Amarante, 26 de agosto de 2015. Opon Marques de Oliveira, Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20150824.001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0308.1/15** – O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Ação Social, torna público o Instrumento Contratual Nº 20150824.001 resultante da Tomada de Preços Nº 0308.1/15, cujo **OBJETO** se reporta a Reforma e Ampliação do CCCA – Centro de Convivência da Criança e Adolescente na Sede do Município de Independência-CE. **CONTRATADA: ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 12.943.737/0001-27. **VALOR HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 255.101,88** (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1401 08 243 0803 1039. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 44.90.51.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (Noventa) dias a contar da Data de Assinatura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Silvio Rodrigues de Almeida – Representante Legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Expedito Cardoso Neto Marques – Ordenador de Despesas. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Agosto de 2015. **Independência-CE, 26 de Agosto de 2015. Expedito Cardoso Neto Marques – Ordenador de Despesas da Secretaria de Ação Social.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Extrato do Aditivo ao Contrato: Nº 20152301, resultante da Concorrência Pública Nº 2015.04.01.003: Órgão Licitante: Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Objeto: Pavimentação em paralelepípedo da Rua João Batista de Sá, entrada Bairro Lagoinha partindo da Rodovia Ce-085, até a construção do Projeto MCMV de 500 Casas, distrito Sede, São Gonçalo do Amarante – CE-Vigência: até 31 de dezembro de 2015; Contratado: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; Assina pelo Contratado: Paulo Cesar Evangelista; Assina pelo Contratante: Vicente Luis Moreira da Rocha; **São Gonçalo do Amarante-Ce, 26 de agosto de 2015; Opon Marques de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ICÓ – RESULTADO DA FASE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.06.26.01 –** A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase Proposta de Preços alusiva Tomada de Preços Nº 2015.06.26.01, cujo **OBJETO** é a Contratação de prestação de serviços de Construção e Instalação de 30 (Trinta) Sistemas de Abastecimento de Água com perfuração de poços tubulares em diversos distritos do Município de Icó-CE, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Icó-CE, dispondo do seguinte Resultado: a Empresa **CONSETEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ 02.734.243/0001-89, apresentou **MENOR VALOR** entre as concorrentes, Valor Global de **R\$ 666.829,23** (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), tudo conforme ATA e MAPA COMPARATIVO de Preço. A partir desta data fica Aberto Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Icó-CE, 26 de Agosto de 2015. José Matheus Barbosa Ferreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20150818004 – TOMADA DE PREÇO Nº 00.001/2015 TP – ORIGEM:** Tomada de Preço Nº 00.001/2015 TP. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA: LIAUDI - LICITAÇÕES & AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Administrativa e Consultoria para completa adequação das legislações, orientações e instruções normativas, bem como acompanhamento e elaboração de defesas nos Processos em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios junto à Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, em primazia ao princípio constitucional da eficiência. **VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00** (Trinta e Seis Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0801.08.122.0815.2.045 - 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 18 de Agosto de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2015. **Monsenhor Tabosa-CE, 26 de Agosto de 2015. Francisca Silvia Jorge dos Santos – Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20150818001 – TOMADA DE PREÇO Nº 00.001/2015 TP – ORIGEM:** Tomada de Preço Nº 00.001/2015 TP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA: LIAUDI - LICITAÇÕES & AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Administrativa e Consultoria para completa adequação das legislações, orientações e instruções normativas, bem como acompanhamento e elaboração de defesas nos Processos em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios junto à Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, em primazia ao princípio constitucional da eficiência. **VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00** (Trinta e Seis Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0402.12.361.1203.2.019 - 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 18 de Agosto de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2015. **Monsenhor Tabosa-CE, 26 de Agosto de 2015. Joaquim de Sousa Madeiro – Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 09 de setembro de 2015, às 08:30 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2708.01/2015**, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da Comissão. Hidrolândia-CE, 27 de agosto de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati.** A Pregoeira do Município de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Pregão Presencial nº 007/2015-SMS**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, ao Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias e aos Programas de Atenção Básica do Município de Aracati-Ceará. Tipo Menor Preço Global por Lote, com abertura em 14/09/2015, às 09:00 horas, na Sala de Certames do Setor de Licitações, situada à Rua Santos Dumont, nº 1117, Centro, Aracati-Ce. Maiores informações (0XX88) 3446-2427. **Francisca Laédina Alves Gomes – Pregoeira. Aracati em 26/08/2015.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20150818003 – TOMADA DE PREÇO Nº 00.001/2015 TP – ORIGEM:** Tomada de Preço Nº 00.001/2015 TP. **CONTRATANTE:** Secretária de Administração e Finanças. **CONTRATADA: LIAUDI - LICITAÇÕES & AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Administrativa e Consultoria para completa adequação das legislações, orientações e instruções normativas, bem como acompanhamento e elaboração de defesas nos Processos em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios junto à Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, em primazia ao princípio constitucional da eficiência. **VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00** (Trinta e Seis Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0301.04.122.0401.2.004 - 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 18 de Agosto de 2015 à 31 de Dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2015. **Monsenhor Tabosa-CE, 26 de Agosto de 2015. Maria Celia Franco do Nascimento Madeiro – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio - Extrato de Contrato - Processo de Inexigibilidade Nº 2015.08.20.001T.** Contratante: Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Eusébio/Ce – CNPJ Nº 12.134.984/0001-82; Contratada(S): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; Data da Assinatura do Contrato: 21 de Agosto de 2015. Valor Global do Contrato: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação com Fundamento no Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93. Objeto: Serviços postais. Vigência: da data de assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Autarquia Municipal de Trânsito, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício de 2015. Programas: 01.13.02.06.122. 0112.2184 – Funcionamento da Unidade – AMT; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico. Assina pela Contratada: Alessandro Paz Sampaio e João Claudemir Vasconcelos. Assina pela Contratante: Ocleilson da Silva Lima. **Francisca Patrícia Alves de Oliveira - Presidenta da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Maranguape - Extrato do Contrato Nº 05.15.08.25.001 - Tomada de Preços Nº: 05.007/2015 TP.** Contratante: Prefeitura de Maranguape/Secretaria de Saúde. Contratada: Construtora Lázio Ltda - CNPJ nº 10.697.540/0001-20. Data da Assinatura do Contrato: 25 de agosto de 2015. Valor Global do Contrato: R\$ 46.399,44 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde, no Distrito de Lagoa do Juvenal, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maranguape, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 0501.10.301.0031.1.068 – 4.4.90.51.00 Assina(m) pelo (a) Contratado (a): José Randal de Mesquita Neto (Sócio Responsável). Assina(m) pelo(a) Contratante: Maria Cleonice dos Santos Caldas (Secretária Municipal de Saúde). **Maranguape, Ceará, em 25 de agosto de 2015. Karine dos Santos Costa - Presidenta da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2015.08.12.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2015.08.12.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Construtora Serra Negra LTDA - ME, vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro - Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Aurora/CE, 26 de agosto de 2015. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 06.015/2015 - PPRP.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paracuru, torna público que às 14:30 horas do dia 10 de Setembro de 2015, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP Nº 62.680-000, receberá propostas para o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material médico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru-CE. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Paracuru – CE, 26 de Agosto de 2015. Edvan Braga Andrade - Pregoeiro do Município.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato Nº 06.15.08.24.001 - Tomada de Preços Nº: 06.006/2015 TP.** Contratante: Prefeitura de Maranguape/Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Construtora Construir LTDA - CNPJ Nº 08.260.627/0001-93. Data da Assinatura do Contrato: 24 de agosto de 2015. Valor Global do Contrato: R\$ 284.407,14 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e catorze centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de urbanização do Logradouro Público anexo ao Terminal Rodoviário – Centro do Município de Maranguape/CE. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 06.01.15.451.0042.1.014-4.4.90.51.0. Assina(m) pelo(a) Contratado (a) Francisco Ítalo Lopes de Moura (Sócio Responsável). Assina(m) pelo(a) Contratante: José Valber Menezes dos Santos (Secretário Municipal de Infraestrutura). **Maranguape, Ceará, em 24 de agosto de 2015. Karine dos Santos Costa - Presidenta da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE IBARETAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-00.004/2015.** A Pregoeira Oficial de Ibaretama/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de setembro de 2015, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Av. João de Almeida, s/nº - Centro, Ibaretama/CE, a sessão para o recebimento, abertura, formulação de lances, e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-00.004/2015, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, PROTETORES, CÂMARAS DE AR E BATERIAS AUTOMOTIVAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Comissão de Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Ibaretama/CE, 25 de agosto de 2015. Aline Cabral Barros - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20150818002 – TOMADA DE PREÇO Nº 00.001/2015 TP – ORIGEM:** Tomada de Preço Nº 00.001/2015 TP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** LIAUDI - LICITAÇÕES & AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Administrativa e Consultoria para completa adequação das legislações, orientações e instruções normativas, bem como acompanhamento e elaboração de defesas nos Processos em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios junto à Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, em primazia ao princípio constitucional da eficiência. **VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00** (Trinta e Seis Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.10.122.1009.2.033 - 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 18 de Agosto de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2015. **Monsenhor Tabosa-CE, 26 de Agosto de 2015. Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2015.08.17.0001-GAB.** **Contratante:** Município de Ubajara - Gabinete do Prefeito. **Contratada:** Ormar dos Reis Brandão - ME. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Organização, Divulgação e Execução das Festividades em Comemoração ao Centenário e Parada Cívica do dia 7 de Setembro do Município de Ubajara-CE. **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 004/2015-GAB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 513.000,00 (Quinhentos e treze mil reais). **Dotação Orçamentária e elemento:** 0201 - 04.122.0071.2.005 - 3.3.90.39.00. **Vigência:** 31/12/2015. **Foro:** Comarca de Ubajara - CE. **Data da Assinatura:** 17 de Agosto de 2015. **Signatários:** Eveline Teixeira das Chagas - **Chefe de Gabinete e Ormar dos Reis Brandão - Titular da Contratada.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Aviso de Licitação.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados para a realização do Convite nº 05/2015. Objeto: aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Policlínica Regional Bárbara Pereira de Alencar, equipamento de saúde administrado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC, exercício financeiro 2015. Edital disponível a partir de 27/08/2015 no site: [www.cpsmc.org](http://www.cpsmc.org), bem como no endereço: Rua José Marrocos, 959, bairro Pinto Madeira, Crato – CE. Data de abertura marcada para o dia 04 de Setembro de 2015 às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. **Crato-CE, 26 de Agosto de 2015. Flaviana de Sousa Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 001/2015.** A Pregoeira Oficial da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Associação, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 001/2015, do tipo Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução do projeto: “ATO IMEDIATO – MOSTRA DE REPERTÓRIO TEATRAL DO CARIRI”, através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, pelo convênio nº 098/2011, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 10 de Setembro de 2015, às 08:00 horas, na sede da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Araripe, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 950, Centro – Araripe/CE. Maiores informações na sede da Associação ou pelo telefone (88) 3530-1444, no horário de 08:00 às 17:00 horas. **Araripe/CE, 25 de Agosto de 2015. Bruna Maria Rezende Mateus – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2015.08.26.001P.** Objeto da Licitação: aquisição de livros paradidáticos de literatura infantil, destinados aos alunos da rede de ensino infantil do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme especificações em anexo do edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 09 de Setembro de 2015 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A” e Habilitação “B” para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de Agosto de 2015.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2608.01/2015.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de BATURITÉ-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Setembro de 2015, às 10hs00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2608.01/2015, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊS, PARA SEREM DOADOS AS GESTANTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, BATURITÉ-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). José Wellington Alves Crispim Filho - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2008.1/15 – O Município de Independência-CE, através de seu Presidente, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Concorrência Pública Nº 2008.1/15, Sessão Pública marcada para o dia 28 de Setembro de 2015, às 10h, cujo Objeto é a Contratação de empresa para execução de obras de Construção de Escola de Educação Infantil - Creche Proinfância, Tipo 1 no Município de Independência-CE - Programa Proinfância/PAC/FNDE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h. **Independência-CE, 26 de Agosto de 2015. João Teixeira Faustino – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.08.26.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2015.08.26.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) de 13kg, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 11 de setembro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 26 de agosto de 2015. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial do Município.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Tomada de Preços Nº 2015.07.31.1 - Aviso de Anulação.** A Prefeitura Municipal de Horizonte do Estado do Ceará, por meio do seu Ordenador de Despesas e autoridade superior, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, resolve: Anular o presente processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2015.07.31.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga e substituição de peças de impressoras, destinados as Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família, Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa, unidades especializadas, Centro de Atenção Psicossocial, Núcleo de Endemias, Vigilância Sanitária e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Horizonte/CE, tendo em vista razões circunstanciadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **Josete Malheiro Tavares, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Horizonte/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Pregão Eletrônico Nº 010/2015 – Tipo: Menor Preço por Lote.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel. (88) 3443-1282, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 010/2015, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo popular capacidade cinco passageiros para ficar à disposição do Programa Bolsa Família junto à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 10/09/2015, às 08:00h; abertura das propostas no dia 10/09/2015, a partir das 08:30 às 09:50h e a fase de disputa de lances no dia 10/09/2015 a partir das 10:00h (horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) a partir da data desta publicação. **Quixeré – CE, 27 de agosto de 2015. José Fláudio de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial do Município de Amontada comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 08.20.01/2015-PE cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico destinado à manutenção da rede pública de energia elétrica junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Amontada, Ceará. Endereço: Avenida Gal. Alípio dos Santos, nº. 1343 – Centro – Amontada – Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 10/09/2015 às 09hs no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Gerlando Rodrigues Torres – Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Ceará.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial do Município de Amontada comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 08.14.01/2015-PE cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente para atender ao Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC, junto à Secretaria de Educação e Desporto do Município de Amontada, Ceará. Endereço: Avenida Gal. Alípio dos Santos, nº. 1343 – Centro – Amontada – Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 09/09/2015 às 09hs no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Gerlando Rodrigues Torres – Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Ceará.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.08.26.02-PMA-SEMED** – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica, para a realização dos serviços de Construção de 01 (Uma) Creche Pró-Infância, Tipo 01, conforme Projeto Básico do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na localidade de Vila Moreiras, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara-CE.** Abertura da Sessão de Recebimento dos Envelopes Habilitação e Propostas no dia **28 de Setembro de 2015, às 09h.** Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, das 08h às 14h, de Segunda à Sexta-Feira. **Acopiara-CE, 26 de Agosto de 2015. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.08.26.03-PMA-SEMED** – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica, para a realização dos serviços de Construção de 01 (Uma) Creche Pró-Infância, Tipo 01, conforme Projeto Básico do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na localidade de Vila Esperança, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara-CE.** Abertura da Sessão de Recebimento dos Envelopes Habilitação e Propostas no dia **28 de Setembro de 2015, às 11h.** Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, das 08h às 14h, de Segunda a Sexta-Feira. **Acopiara-CE, 26 de Agosto de 2015. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2608.02/2015.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de BATURITÉ-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Setembro de 2015, às 14hs00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2608.02/2015, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS CARENTES, DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, BATURITÉ-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). José Wellington Alves Crispim Filho - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2608.03/2015.** O Presidente da Prefeitura do Município de BATURITÉ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de Setembro de 2015, às 09hs30min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, estará realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2608.03/2015, com o seguinte objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, BATURITÉ-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). José Wellington Alves Crispim Filho - Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Extrato de Publicação da Ata de Registro de Preço Nº 2508.01/2015 - Pregão Presencial nº 2307.01/2015.** Objeto: registro de preços tipo menor preço por lote para a aquisição de material de construção (material para manutenção de bens imóveis) e material elétrico e eletrônico a serem destinados à manutenção das Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, Educação, Saúde e Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Quixeré. Licitantes registrados: Nome da Empresa - F Adizio Xavier-EPP - Preços Registrados - R\$ 3.017.943,00 (três milhões, dezessete mil, novecentos e quarenta e três reais). Vigência da ata de registro de preço: 01 (hum) ano. Data de assinatura da ata de registro de preço: 25 de agosto de 2015. Signatária, pela Órgão Gerenciador: Sr. José Roberto Ribeiro Lima, Assina pelos Licitantes: Francisco Adizio Xavier. **Quixeré, 25 de agosto de 2015. José Fláudio de Sousa, Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - A Pregoeira Municipal da Prefeitura Municipal de Uruburetama-Ce comunica aos interessados que no próximo dia 09 de setembro de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-031/2015/DS, cujo objeto: Aquisição de material de limpeza destinado a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Uruburetama - CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações Localizado na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, centro, Uruburetama/CE. E no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). 26 de agosto de 2015. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015081901-PP** – O Pregoeiro do Município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **10 de Setembro de 2015, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara-CE, localizada na Rua Bezerra de Menezes, N° 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino Fundamental e Médio do Município de Jaguaribara-CE**, tudo de acordo com as especificações do Anexo I e II deste Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08hs às 12h. **Jaguaribara-CE, 26 de Agosto de 2015. Geovane da Silva Alves – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Extrato do Aditivo ao Contrato: Nº 20152228, resultante da Concorrência Pública N.º 2015.04.01.001; Órgão Licitante: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Objeto: Estruturação da rede de serviços de proteção Social Básica – construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Vigência: até 31 de dezembro de 2015; Contratado: EMA Construções LTDA; Assina pelo Contratado: Emmanuelle Moreira Alves da Silva; Assina pelo Contratante: José Ednart Almeida Carvalho.; **São Gonçalo do Amarante-Ce, 26 de agosto de 2015; Opson Marques de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 20.004/2015.** A Pregoeira de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Setembro de 2015 às 14h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Seleção de Melhor Proposta para o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de Serviços para o Fornecimento de Refeições tipo quentinhas, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia do Município de Caucaia-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Ingrid Gomes Moreira. À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cidadania, Segurança e Trânsito - Aviso de Licitação Deserta. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-07.16.002/2015-SETRAN.** Objeto: aquisição de 02 (duas) motocicletas do tipo off-road, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. O Pregoeiro Oficial deste Município informa que no dia 31/07/2015, até às 08h:40m não houve apresentação de propostas de preços no processo administrativo de licitação em epígrafe, sendo declarada deserta. Maiores informações no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação Adiada.** O Município de Pentecoste, torna público que foi adiado para o dia 11 de Setembro de 2015 às 10:30hs a licitação na modalidade Tomada de Preço de nº **2015.07.30.38.TP.ADM**, cujo objeto é a recuperação de estradas vicinais das regiões I,II E III Zona Rural do Município de Pentecoste. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/Nº, - Centro – Pentecoste - Estado do Ceará, das 08:00 às 11:30h ou pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 ou pelo sites : [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Pentecoste-CE, 25 de Agosto de 2015. Maria Marcia Rodrigues Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.08.26.01-PMA-SAÚDE** – Cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de alimentação, tipo buffet, na responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara-CE.** CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia **09 de Setembro de 2015, às 09h.** LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. **Acopiara-CE, 26 de Agosto de 2015. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - A Pregoeira Municipal da Prefeitura Municipal de Uruburetama-Ce comunica aos interessados que no próximo dia 09 de setembro de 2015, às 15h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-033/2015/SE, cujo objeto: Aquisição de Livros paradidáticos para uso dos alunos e das Bibliotecas escolares do Município de Uruburetama - CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min, no endereço do Setor de Licitações Localizado na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, centro, Uruburetama/CE. E no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). 26 de agosto de 2015. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24.08.01/2015.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 31 de Setembro de 2015, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do município, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, bairro Centro, em Jaguaribe/CE, no horário de atendimento ao público. **Jaguaribe/CE, 26 de Agosto de 2015. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito - Aviso de Licitação – Pregão Presencial/ Registro de Preços Nº 2015.08.25.001T.** A Autarquia Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio-CE, situada à Rua Luiz Pedro dos Santos, 129, Bairro Centro, Eusébio-CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para o Registro de Preços de Contratação de empresa especializada em locação de veículo. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Luiz Pedro dos Santos n.º 129, Bairro Centro, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021106.2015** – O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 0021106.2015, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Confecção de Prótese Dentária Total e Prótese Parcial Removível, incluindo o material para fabricação, destinadas as pessoas carentes do Município de Uruoca-CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde deste Município.** Data de Abertura no dia **08 de Setembro de 2015, às 10h30min**, na Sala da CPL, Rua João Rodrigues, Nº 139, Centro. **Uruoca-CE, 26 de Agosto de 2015. Antonio Diniz Tabosa Neto – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Pregão Presencial Nº 18/2015-SEAG.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 09 de Setembro de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240 – Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 18/2015-SEAG – Aquisição de Equipamentos e Móveis para Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 26 de Agosto de 2015. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Extrato de Termo Contratual.** O Município de Santana do Acaraú - Ce, divulga o Extrato do contrato referente ao Processo nº 8013870/2013, Contrato nº 1711.01/2014 cujo objeto é aquisição de veículos, todos novos e de primeiro uso. Contratada: Toyota do Brasil LTDA. CNPJ Nº 59.104.760/0001-91, Endereço Av. Piraporinha, 1.111, bairro planalto em São Bernardo do Campo. Valor Global do Contrato R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais). Assina pela Contratada : Paulo Alexandre Antunes Mesquita. Contratante. Secretaria de Saúde. Assina pela Contratante: Henrique Cesar Costa Pessoa. **Antonio Eudes Lima Filho – Presidente da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - CE, 26 de agosto de 2015.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 05.008/2015 - PP.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paracuru, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2015, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP Nº 62.680-000, receberá propostas para a contratação de empresa para o fornecimento de seguro total para os veículos pertencentes a frota oficial da Secretaria de Educação do Município de Paracuru/CE. Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Paracuru – CE, 26 de Agosto de 2015. Edvan Braga Andrade - Pregoeiro do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015/FME/PP** – A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia **09 de Setembro de 2015, às 09h**, estará Abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 014/2015/FME/PP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em eventos para realização do “16º Forró do Povo” no Distrito de Campos Belos em Caridade-CE**, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Secretaria de Finanças, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h, e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Caridade-CE, 26 de Agosto de 2015. Antonia Duciana Ferreira Andrade – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Extrato do Aditivo ao Contrato: Nº20152326, resultante da Concorrência Pública Nº 2015.04.01.002. Órgão Licitante: Secretaria de Turismo; Objeto: Construção do Centro de Eventos no Município de São Gonçalo do Amarante-CE-Vigência: até 31 de dezembro de 2015; Contratado: DG LOG Construções Logística E Serviços LTDA; Assina pelo Contratado: Marcelo da Silva Lopes ; Assina pelo Contratante: Maria Vênus De Andrade Cunha; **São Gonçalo do Amarante-Ce, 26 de agosto de 2015; Opson Marques de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Extrato de Termo Contratual.** O Município de Santana do Acaraú - Ce, divulga o Extrato do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 1070/2013, para Registro de Preços cujo objeto é aquisição de equipamento hospitalar. Contratada: Nuvex Comercio de Produtos Medicos LTDA, CNPJ: 07.029.483/0001-04, Endereço Rod. BR 116, Km 07, nº 2985, Cidade Fortaleza-Ce. Valor Global do Contrato R\$ 6.648,64 (seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Assina pela Contratada: Rodrigo Fiuza Goulart. Contratante. Secretaria de Saúde. Assina pela Contratante: Henrique Cesar Costa Pessoa. **Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - CE, 26 de agosto de 2015.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 15.11.02/TP** – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados que no dia **14 de Setembro de 2015, às 10h**, estará Abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 15.11.02/TP, cujo Objeto é a **Construção da Sede do SAMU – Serviço Ambulatorial Médico de Urgência neste Município, junto a Secretaria de Saúde.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 26 de Agosto de 2015. José Wanrley Albuquerque Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015-SAS** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia **09 de Setembro de 2015, às 11h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 16/2015-SAS, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Serviços de Recarga de Cartuchos e Toners.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min nos dias úteis, ou através do Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/), mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 26 de Agosto de 2015. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Extrato do Aditivo ao Contrato: Nº 20152290, resultante da Concorrência Pública Nº 2015.03.31.001: Órgão Licitante: Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Objeto: requalificação do complexo urbanístico da Lagoa da Prejubaca, no Município de São Gonçalo do Amarante/CE-Vigência: até 31 de dezembro de 2015; Contratado: DG LOG Construções Logística e Serviços LTDA; Assina pelo Contratado: Marcelo da Silva Lopes ; Assina pelo Contratante: Vicente Luis Moreira da Rocha; **São Gonçalo do Amarante-Ce, 26 de agosto de 2015; Opson Marques de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2015.08.21.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2015.08.21.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma das Unidades Básicas de Saúde de Alagadiço, Córrego do Fundo, Lagoa Nova, Batalha e Canaã, junto a Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE, que se realizará no dia 11 de setembro de 2015 (11/09/2015), às 08:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 26 de agosto de 2015. Andressa Ana Cruz Pinto – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Leilão Público Nº 01/2015 – PMVC.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que realizará, a partir das 09:00h do dia 11 de Setembro de 2015, no pátio da garagem da Secretaria Municipal de Educação, sito no Loteamento Conviver 3, ao lado da Escola de Ensino Fundamental Monsenhor José Carneiro da Cunha - Bairro Igreja do Céu - Viçosa do Ceará-Ce., o Leilão Público nº 01/2015-PMVC para alienação de veículos inservíveis para a administração. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, sito a Rua José Siqueira nº 1.240 – Bairro Fátima, Viçosa do Ceará – CE., das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira. **Viçosa do Ceará, 26 de Agosto de 2015. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação Deserta - Pregão Presencial nº 2015.08.10.01.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jati, torna público o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto, a aquisição de material de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura. No dia 24 de Agosto de 2015 as 09:30 horas, reuniu-se na Sala de Licitação o pregoeiro e equipe de apoio para Recepção e Abertura dos Envelopes do Processo Licitatório em questão. Deu-se um prazo de 15 (quinze) minutos para abertura da sessão e mesmo assim não compareceu nenhum licitante ao Certame, sendo assim o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio decretaram a Licitação Deserta. **Jati - CE, 24 de Agosto de 2015. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Adiantamento do Pregão Presencial Nº 17/2015-SEAG.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados o Adiantamento do recebimento e abertura da proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 17/2015-SEAG – Contratação dos Serviços para implantação de TV Corporativa, Pesquisa histórica e antropológica para produção de documentário e implantação de sistema de apresentação pelo modelo de retroprojeção, para às 14:00h do dia 10 de Setembro de 2015, no mesmo local - Rua José Siqueira nº 1.240 – Fátima. **Viçosa do Ceará-CE, 26 de Agosto de 2015. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-003.24.08/2015 - SESA.** Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços para realizar a coleta e destinação final dos resíduos sólidos contaminantes dos Serviços de Saúde (RSS), de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência, em anexo. Tipo: menor preço mensal por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 10 de setembro de 2015, às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. **A Comissão.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-002.24.08/2015-DIVERSAS.** Objeto: aquisição de equipamentos de informática e outros materiais de consumo, destinados ao funcionamento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. A Comissão de pregão comunica aos interessados que no dia 10 de setembro de 2015, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. **Priscila Silva Pinheiro - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2015-SEDUC - Objeto: Aquisição de equipamentos, material de informática, material permanente, copa e cozinha, lúdico, limpeza e de consumo para o Centro de Educação Infantil - CEI, Localizado no bairro Sebastião Gomes Parente de Ubajara - Ceará. Data da Abertura e Local: 09 de Setembro de 2015, às 09:00h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara-CE. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12hs e de 14 às 17hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara - CE, 26 de agosto de 2015.**

\*\*\* \*\*

**GERADORA EÓLICA BONS VENTOS DA SERRA 2 S.A -** Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença de Instalação nº 155/2015-DICOP-GECON, com validade até 19.08.2018, referente à implantação da **Central Geradora Eólica Bons Ventos Cacimba 7**, com 16.8MW de potência total, com 08 aerogeradores de 2.1MW de potência cada, em área de 92,4 na localidade de Sitio Porteiras, no município de Ubajara/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**GERADORA EÓLICA BONS VENTOS DA SERRA 2 S.A -** Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença de Instalação nº 146/2015-DICOP-GECON com validade até 18.08.2018, referente à implantação da **Central Geradora Eólica Bons Ventos Cacimba 2**, com 25.2MW de potência total, com 12 aerogeradores de 2.1MW de potência cada, em área de 92,33, na localidade de Sitio Porteiras, no município de Ubajara/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**GERADORA EÓLICA BONS VENTOS DA SERRA 2 S.A -** Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Instalação nº 145/2015-DICOP-GECON, com validade até 13.08.2017, referente à implantação de uma Linha de Transmissão de energia elétrica denominada **LT 230 kV SE Coletora Cacimbas / SE Ibiapina II, com extensão de 18,6 KM**, interligando a Subestação Coletora Cacimbas, pertencente ao Complexo Eólico Bons Ventos da Serra 2, a Subestação Ibiapina II, passando pelos municípios de Ibiapina e Ubajara – CE.

\*\*\* \*\*

**GERADORA EÓLICA BONS VENTOS DA SERRA 2 S.A -** Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença de Instalação nº 156/2015-DICOP-GECON com validade até 18.08.2018, referente à implantação da **Central Geradora Eólica Bons Ventos Cacimba 5**, com 23.1MW de potência total, com 11 aerogeradores de 2.1MW de potência cada, em área de 119,05 na localidade de Sitio Cacimbas, no município de Ibiapina/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**GERADORA EÓLICA BONS VENTOS DA SERRA 2 S.A -** Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença de Instalação nº 154/2015-DICOP-GECON com validade até 19.08.2018, referente à implantação da **Central Geradora Eólica Bons Ventos Cacimba 4**, com 10.5MW de potência total, com 05 aerogeradores de 2.1MW de potência cada, em área de 231,97 na localidade de Sitio Cacimbas, no município de Ibiapina/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**GERADORA EÓLICA BONS VENTOS DA SERRA 2 S.A -** Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença de Instalação nº 153/2015-DICOP-GECON com validade 19.08.2018, referente à implantação da **Central Geradora Eólica Bons Ventos Cacimba 3**, com 14.7MW de potência total, com 07 aerogeradores de 2.1MW de potência cada, em área de 45,63 na localidade de Sitio Cachoeira, no município de Ubajara/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-001.24.08/2015-SEOB.** Objeto: aquisição de material de construção em geral e demais equipamentos, destinados ao funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 10 de setembro de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. **Priscila Silva Pinheiro - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati – Extrato de Contrato.** O Município de Aracati torna público o **Extrato do Contrato nº 2508.01/2015-SEDUCA**; Contratada: Ana Paula Silva do Vale–ME; Valor Global R\$ 80.587,60 – Vigência 60 dias; Objeto: Contratação de serviços de engenharia com a construção do muro e capinação da Escola de Ensino Fundamental Joaquim Nogueira localizada na Comunidade de Sitio Beirada no Município de Aracati-Ceará; Processo: TP nº 1007.01/2015–SEDUCA. Ordenador de Despesas: Francisco José Mendes de Freitas.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati – Extrato de Contrato.** O Município de Aracati torna público o **Extrato do Contrato nº 2907.01/2015-SEDUCA**; Contratada: Volski Cultural LTDA – EPP; Valor Global R\$ 183.240,00 – Vigência 29/07/2015 até 31/12/2015; Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de projetos pedagógicos destinados aos Centros de Educação Infantil e Escolas da Rede Pública Municipal do Município de Aracati-Ceará; Processo Administrativo de Adesão nº 002/2015-SEDUCA. Ordenador de Despesas: Francisco José Mendes de Freitas.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro.** A Prefeitura Municipal de Pereiro, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2015.08.25.01PMP, cujo objeto é a aquisição de tonner, cartuchos e suprimentos de imagem em atendimento as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Pereiro, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de setembro de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro, 26 de agosto de 2015. Ednilson Nunes Aires- Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 3240801/2015 –** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Data de Abertura:** 28/09/2015, às 14h30min. **OBJETO:** Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Rodoviária. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 110,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066. **Massapê-CE, 24 de Agosto de 2015. Francisco Edilberto Cunha Frota – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2015.08.26.1.** Realizará a licitação para Aquisição de computador de rede com rack e acessórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE. Abertura: 10 de setembro de 2015 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 26 de agosto de 2015 – Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati – Extrato de Contrato.** O Município de Aracati torna público o **Extrato do Contrato nº 1007.01/2015-SEDUCA**; Contratada: Atacadão Ceará Comércio e Serviço LTDA; Valor Global R\$ 843.750,00 – Vigência 10/07/2015 até 31/12/2015; Objeto: Aquisição de mobiliários escolares, destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracati-Ceará; Processo Administrativo de Adesão nº 001/2015-SEDUCA. Ordenador de Despesas: Francisco José Mendes de Freitas.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2015.08.26.2.** Realizará a licitação para Aquisição de equipamentos para o matadouro público do Município de Porteiras/CE. Abertura: 10 de setembro de 2015 às 11:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 26 de agosto de 2015 – Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 001/15-CP-FMC.** Objeto: Concessão de uso de espaço público, a título oneroso. Para utilização do Centro de Convenções, visando a exploração do Evento Festa do Caju 2015, que se realizará no dia 31 de Outubro de 2015. A Sessão será dia 29 de Setembro de 2015 (29/09/2015), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Presidente.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preços nº 08.19.01/2015 a C.P.L. do Município de Beberibe/CE vem divulgar o julgamento da fase de Habilitação, decidindo por unanimidade de seus membros pela habilitação das empresas: W F Projetos Calculos e Construções Ltda e Gold Serviços e Construções Eireli - EPP. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal(art. 109, Lei 8666/93). Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE LIVRO DIÁRIO  
A CONSTRUTORA MAUÁ LTDA, CNPJ 07.196.843/0001-54, CGF 06.015852-2, com endereço à rua Fonseca Lobo, 1364, Fortaleza-Ce, CEP 60.175-020, vem declarar, para os devidos fins, o extravio de seu LIVRO DIÁRIO No. 13. Antonio Charles Pessoa,- Diretor.

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)

--